

PREGÃO ELETRÔNICO

MODALIDADE Nº 005|2026

CONTRATANTE

Município de Piraúba – CNPJ nº 18.554.147/0001-99

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 345.422,87 (trezentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

12.03.2026 às 10h00min

MODO DE DISPUTA:

Aberto

PLATAFORMA

Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por Item

EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM – Para os itens com valor total unitário de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

**TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO,
SIMPLIFICADO E REGIONALIZADO PARA ME/EPP
NÃO**

SUMÁRIO

1. DO OBJETO.....	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS	3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	5
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	7
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES	8
7. DA FASE DE JULGAMENTO	12
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO.....	15
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	17
10. DOS RECURSOS	18
11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	19
12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.....	21
13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	22

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2026

Torna-se público que o **MUNICÍPIO DE PIRAÚBA**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.554.147/0001-99, por meio do Departamento de Compras e Licitação, sediado à Rua Opemá, 610, Centro, CEP: 36.170-000, Piraúba-MG, realizará licitação, para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, de forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, bem como de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS** para **Aquisição de Materiais Esportivos**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.
- 2.2. As aquisições ou as contratações na condição de órgão não participante não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.
- 2.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços por órgão não participante não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>).
- 3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão

ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Não poderão disputar esta licitação:

3.5.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu (s) anexo (s);

3.5.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.5.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.5.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.5.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.5.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.5.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.5.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.5.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.5.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.5.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. O impedimento de que trata o item 3.5.4. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.5.2 e 3.5.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.9. O disposto nos itens 3.5.2 e 3.5.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.11. A vedação de que trata o item 3.5.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucedará as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.10.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua

entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário do item

5.1.2. Marca e modelo, no que couber;

5.1.3. Fabricante, no que couber;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante **não** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos no Termo de Referência, integrante ao presente Edital.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

- 6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de

menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira

colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. Empresas brasileiras;

6.21.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. Tratando-se de licitação em lote, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia e atualizada pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade, para fins de definição de preços unitários máximos como critério de aceitabilidade.

6.22.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.22.3. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.4. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.5. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.7. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.5 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1. Contiver vícios insanáveis;

7.6.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.6.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.7.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha orçamentária de custos;

7.8.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.8.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.10.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída ou verificada pela apresentação do registro cadastral no SICAF, nos documentos por ele abrangidos, observando-se estritamente o prazo de validade nos níveis cadastrados.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira,

haverá um acréscimo de 10% (dez por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia – cuja prova de autenticidade poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal – ou no caso de documentos extraídos de sistemas informatizados (internet), através da verificação de sua autenticidade por meio eletrônico, nos termos da legislação vigente.

8.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8. O licitante deverá apresentar, declaração conjunta, nos moldes do ANEXO III, aduzindo, dentre outras questões, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.9.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.10. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.10.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

8.10.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

8.11. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.11.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.11.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.12. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Art. 64 da Lei 14.133/21):

8.12.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.12.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.13. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.15. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.16. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo prazo de validade encontra-se nele fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A Ata de Registro de Preços será assinada, obrigatoriamente, por meio de assinatura digital.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantos forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Piraúba (<https://www.pirauba.mg.gov.br/>).

9.6. Na hipótese de o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes no cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DOS RECURSOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 30 (trinta) minutos.

10.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.3.4. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Piraúba.

11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

11.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

11.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

11.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

11.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;

11.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

11.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

11.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

11.1.5. Fraudar a licitação

11.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

11.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

11.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

11.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

11.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

11.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

11.2.1. Advertência;

11.2.2. Multa;

11.2.3. Impedimento de licitar e contratar e

11.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

11.3.2. As peculiaridades do caso concreto

11.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes

11.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública

11.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

11.4.1. Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

11.4.2. Para as infrações previstas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

11.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

11.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

11.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios:

- a) Em campo específico, através do Portal de Compras Públicas.
- b) Extraordinariamente, em caso de indisponibilidade do referido portal, mediante comprovação, através do e-mail compras.pirauba@gmail.com, desde que contenha assinatura digital dos documentos;

12.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

12.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 13.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 13.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 13.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 13.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 13.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 13.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 13.9. Em caso
- 13.10. de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 13.11. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Piraúba (<https://www.pirauba.mg.gov.br/>), através de solicitação formal pelo e-mail
- 13.12.](compras.pirauba@gmail.com) ou no Departamento de Compras e Licitação, com
- 13.13. sede na Rua Opemá, 610, Centro, CEP: 36.170-000, Piraúba-MG.
- 13.14. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 13.14.1. ANEXO I - Termo de Referência;
- 13.14.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar
- 13.14.2. ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- 13.14.3. ANEXO III – Minuta de Declaração Conjunta;

Piraúba-MG, 24 de Fevereiro de 2026.

Ivair do Amaral de Oliveira
Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

Marjorie Claro Cabido
Secretária Municipal de Assistência Social

Cláudia Maria Loures de Paiva Demolinari
Secretária Municipal de Educação

Controle prévio de legalidade, nos termos do art. 53, *caput*, da Lei nº 14.133/2021, com base no parecer jurídico acostado nos autos. Visto:

Lucas da Silva Rodrigues Guedes
OAB/MG 237.795

ANEXO I - Termo de Referência

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 028/2026

I – CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. **REGISTRO DE PREÇOS** para **Aquisição de Materiais Esportivos**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
0001	574149113	ANTENA PARA VOLEY - PAR DE ANTENAS PARA REDE DE	Par	5	268,82	1.344,10

		VÔLEIBOL OFICIAL EM FIBRA DE VIDRO				
0002	574150633	APARADOR DE CHUTE - MATERIAL: COURVIN OU SINTÉTICO REFORÇADO COR: PRETO COM VERMELHO DIMENSÕES: APROXIMADAMENTE 40 X 20 X 10 CM PESO: CERCA DE 1,2 KG USO INDICADO: TREINOS DE ARTES MARCIAIS, KICKBOXING, MUAY THAI ETC. GARANTIA: 3 MESES OUTROS: ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, ALÇAS RESISTENTES, ABSORÇÃO DE IMPACTO.	UN	2	220,06	440,12
0003	574149114	APITO PROFISSIONAL PARA JOGO DE FUTEBOL - APITO EM CORPO PLÁSTICO, SEM ESFERA. O EQUIPAMENTO ECOA À 20 (VINTE) METROS DE DISTÂNCIA, COM UM RUÍDO DE NO MÍNIMO 4,0 KHZ, PRODUZ UM RUÍDO DE NO MÍNIMO 95 DB A FAVOR DO VENTO (4 NÓS) E MÍNIMO DE 85 DB CONTRA O VENTO (4 NÓS). ACOMPANHA UM CORDÃO CONFECCIONADO EM POLIETILENO TENDO O COMPRIMENTO DE 80 CM E ESPESSURA DE 4 MM COM AS EXTREMIDADES	UN	24	36,72	881,28
0004	574149115	BAMBOLÊ - ARO DE PLÁSTICO DESMONTÁVEL	UN	400	10,34	4.136,00



		APROXIMADAMENTE 64 CM DE DIÂMETRO DE CORES VARIADAS.				
0005	574149116	BOLA DE BASQUETE 75-78CM - CIRCUNFERÊNCIA DE 75-78CM PESO 585G- 630G. ACABAMENTO LAMINADO PU CONTRUCAO MATRIZDA, CÂMARA AIRBILTY, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UN	5	353,71	1.768,55
0006	574150632	BOLA DE BASQUETE MIRIM - Bola oficial de basquete, tamanho mirim em material sintético de alta qualidade (microfibra ou equivalente), com acabamento matrizado, devendo possuir circunferência entre 72 e 74 cm e peso entre 450 e 500 gramas, equipada com câmara interna de ar com alta retenção e estabilidade de pressão, ou tecnologia funcionalmente equivalente, bem como miolo removível, substituível e lubrificado, ou sistema equivalente.	UN	10	63,39	633,90
0007	574149118	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, Nº 4 - COM 6 GOMOS, CONSTRUÇÃO ULTRA FUSION LAMINADO EM PU, MIOLO CAPSULA SIS E LUBRIFICADO, CÂMARA 6D, CIRCUNFERÊNCIA 63,5CM-66CM E PESO 350G-390G MARCA RECONHECIDA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESPORTE.	UN	30	167,60	5.028,00



0008	574150634	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO - Nº 5 - CIRCUNFERÊNCIA 68,5 A 70 CM, PESO 410 A 450 G, PRESSÃO RECOMENDADA 8,5 A 11,6 PSI, REVESTIMENTO EXTERNO EM PU TEXTURIZADO, CONSTRUÇÃO COM 32 GOMOS COSTURADOS OU TERMOFUSIONADOS, CÂMARA DE BUTIL COM ALTA RETENÇÃO DE AR, MIOLO LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL, 0 % DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, CERTIFICAÇÃO FIFA QUALITY (OU EQUIVALENTE), INDICADA PARA COMPETIÇÕES E TREINAMENTOS EM GRAMADO NATURAL.	UN	2	53,49	106,98
0009	574149119	BOLA DE FUTSAL - LAMINADO PU – 100 - TAMANHO: 55CM - 59CM DE DIÂMETRO 14 GOMOS. PESO: 300G - 330G. ACABAMENTO EM PU COSTRUÇÃO EM ULTRA FUSION, MIOLO CAPSULA SIS, CÂMARA 6D, RECONHECIDA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL.	UN	25	277,66	6.941,50
0010	574149120	BOLA DE FUTSAL - LAMINADO PU – 200 - TAMANHO: 55CM - 58CM DE DIÂMETRO 14 GOMOS. PESO:350G - 380G. ACABAMENTO EM PU COSTRUÇÃO EM ULTRA FUSION, MIOLO CAPSULA SIS, CÂMARA 6D, RECONHECIDA	UN	22	295,21	6.494,62



		PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL.				
0011	574149121	BOLA DE FUTSAL - LAMINADO PU - 500 - TAMANHO: 62CM - 64CM DE DIÂMETRO, 14 GOMOS PESO: 400G - 440G. ACABAMENTO EM PU COSTRUÇÃO EM TERMOTEC, MIOLO CAPSULA SIS, CÂMARA 6D, RECONHECIDA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL.	UN	41	297,80	12.209,80
0012	574149122	BOLA DE FUTSAL OFICIAL _ ADULTO – 1000 - TERMOTEC 14 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU PRO. COM SELO DA FIFA SUPERFÍCIE TEXTURIZADA PARA MELHOR GRIP E MAIOR RESISTÊNCIA. TAMANHO: 62,5-63,5CM DE DIÂMETRO. PESO: 410-430G.	UN	13	425,20	5.527,60
0013	574149123	BOLA DE HANDEBOL - 50-52CM - COSTURADA A MÃO, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU PRO ULTRA GRIP. BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB) PARA USO SEM COLA, TAMANHO 50-52CM, PESO 290-3300G.	UN	11	355,11	3.906,21
0014	574149124	BOLA DE HANDEBOL – H2L PRO - 54-56CM - COSTURADA A MÃO, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU PRO. CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL	UN	16	370,78	5.932,48

		(CBHB); PARA USO SEM COLA. TAMANHO 54-56CM, PESO 325-375G				
0015	574150646	BOLA DE INICIAÇÃO – uso infantil (4 a 6 anos) - BOLA DE INICIAÇÃO, INDICADA PARA USO INFANTIL, PARA CRIANÇAS DE 4 A 6 ANOS, DESTINADA A ATIVIDADES PSICOMOTORAS, RECREATIVAS E EDUCACIONAIS, COM CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA ENTRE 55 E 59 CM, PESO ENTRE 150 E 200 G, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO MACIO (PVC OU EQUIVALENTE), COM SUPERFÍCIE LISA E FLEXÍVEL, INFLÁVEL, LEVE E SEGURA, DE FÁCIL APREENSÃO E CHUTE, ADEQUADA PARA USO ESCOLAR EM ATIVIDADES COMO JOGOS RECREATIVOS E INICIAÇÃO ESPORTIVA, COM CORES VARIADAS QUE FAVOREÇAM O ESTÍMULO VISUAL,	UN	10	68,67	686,70
0016	574149125	BOLA INICIAÇÃO Nº 10 - MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA. INDICADO PARA: JOGO TIPO: CAMPO COMPOSIÇÃO: BORRACHA PESO DO PRODUTO: 180-200 G: SEM COSTURA CIRCUNFERÊNCIA: 48-50 CM	UN	60	58,30	3.498,00

0017	574149126	BOLA INICIAÇÃO Nº 8 - FEITA DE BORRACHA T 8 CONFECCIONADA EM BORRACHA, BOLA DE INICIAÇÃO Nº 8, MATRIZADA, CAMPO COMPOSIÇÃO: BORRACHA PESO DO PRODUTO: 110-120 G: SEM COSTURA CIRCUNFERÊNCIA: 40-42 CM.	UN	52	53,60	2.787,20
0018	574149127	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY - COM 8 GOMOS LAMINADO EM PU PRO CONSTRUÇÃO TERMOTEC COM CIRCUNFERÊNCIA 66-69CM E PESO 425-450G, OFICIAL, CONFECCIONADA, MIOLO CAPSULA SIS, CÂMARA 6D, RECONHECIDA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESPORTE.	UN	90	256,98	23.128,20
0019	574149128	BOLA OFICIAL DE FUTEVÔLEI - COMPOSIÇÃO: PU SUPER SOFT; PESO DO PRODUTO: 420-440 G; CONSTRUÇÃO ULTRA FUSION; CIRCUNFERÊNCIA 68-69CM, 32GOMOS	UN	10	433,02	4.330,20
0020	574149129	BOLA OFICIAL DE FUTSAL - 500 - COSTURADA A MÃO, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU TAMANHO: 62-64CM DE DIÂMETRO. PESO:400 - 440G CAMERA AIBILTY MIOLO REMOVIVEL.	UN	20	194,27	3.885,40
0021	574149130	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL - 65-67CM - ULTRAFUSION, COM	UN	20	194,94	3.898,80



		18 GOMOS, VP 5.000, CONFECCIONADA PU SUPER SOFT. BOLA OFICIAL APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB). TAMANHO: 65-67CM DE DIÂMETRO. PESO: 260-280 G				
0022	574149131	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL 8.0 - CONFECCIONADA COM MICROFIBRA COM 18 GOMOS CONSTRUÇÃO TERMOTEC. COM (SELO IVS TESTED BY FIBV) BOLA OFICIAL APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB). TAMANHO: 65-67CM DE DIÂMETRO. PESO: 260-280G	UN	17	559,22	9.506,74
0023	574149132	BOLAS DE TÊNIS DE MESA - COR LARANJA, COMPOSIÇÃO: ABS COR: LARANJA PESO APROXIMADO: 3G DIÂMETRO: 40MM	UN	80	8,52	681,60
0024	574150644	BOLSA DE MASSAGEM ESPORTIVA - BOLSA PARA MASSAGEM ESPORTIVA, DESTINADA AO TRANSPORTE E À ORGANIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS UTILIZADOS EM MASSAGEM ESPORTIVA, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E IMPERMEÁVEL, OU MATERIAL	UN	6	127,88	767,28



		EQUIVALENTE DE DESEMPENHO SIMILAR, COM REVESTIMENTO INTERNO ACOLCHOADO PARA PROTEÇÃO DOS ITENS TRANSPORTADOS. POSSUI ESTRUTURA REFORÇADA QUE ASSEGURA ESTABILIDADE, PROTEÇÃO E DURABILIDADE, ACABAMENTO REFORÇADO NAS COSTURAS E NAS ÁREAS DE MAIOR ESFORÇO, SISTEMA DE FECHAMENTO POR ZÍPER RESISTENTE DE ALTA QUALIDADE, ALÇA DE OMBRO AJUSTÁVEL E REMOVÍVEL E ALÇA DE MÃO REFORÇADA PARA FACILITAR O TRANSPORTE. PODE CONTER BOLSOS EXTERNOS E DIVISÓRIAS INTERNAS AJUSTÁVEIS OU REMOVÍVEIS, PERMITINDO MELHOR ORGANIZAÇÃO DOS MATERIAIS. APRESENTA DIMENSÕES APROXIMADAS DE 50 CM DE COMPRIMENTO, 25 CM DE LARGURA E 25 CM DE ALTURA, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO COMPATÍVEL COM O PADRÃO DO MERCADO, SENDO ADEQUADA PARA USO ESPORTIVO, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL.				
0025	574150636	BOLSA PARA FARDAMENTO EM PVC - MATERIAL POLIÉSTER 600D COM REVESTIMENTO PVC,	UN	1	80,77	80,77



		COSTURA DUPLA REFORÇADA, DIMENSÕES APROXIMADAS 45×25×30 CM (L×A×P), CAPACIDADE ~35 L, COMPARTIMENTO PRINCIPAL COM DIVISÓRIA INTERNA REMOVÍVEL, BOLSO VENTILADO EM MESH PARA CALÇADOS/ROUPAS SUJAS, BOLSO FRONTAL COM ORGANIZADOR DE ACESSÓRIOS, ZÍPERS YKK COM CURSOR EM METAL, ALÇA DE OMBRO ACOLCHOADA E AJUSTÁVEL, ALÇA DE MÃO EM WEBBING REFORÇADO, ALÇA TRASEIRA PARA ENCAIXE EM PUXADOR DE MALA, BASE RÍGIDA EM EVA ANTIDERRAPANTE, PERFIL RESISTENTE À ÁGUA (PU COATING), AERAÇÃO INTERNA PARA REDUZIR ODORES, PESO APROXIMADO 0,8 KG, SUPORTA ATÉ 20 KG DE CARGA, CORES PRETA E CAMUFLADA, ACABAMENTO COM DETALHES REFLETIVOS, TEMPERATURA DE USO -10 °C A +50 °C				
0026	574150635	BOLSA TERMICA PARA FRATURAS - REUTILIZÁVEL COM CINTA ELÁSTICA MATERIAL: PVC ATÓXICO COM GEL TÉRMICO INTERNO COR: AZUL DIMENSÕES: CERCA DE 25 X 15 CM PESO APROXIMADAMENTE 400 G	UN	1	75,79	75,79



		USO INDICADO: APLICAÇÕES TÉRMICAS EM LESÕES MUSCULARES, CONTUSÕES, FISIOTERAPIA ESPORTIVA GARANTIA:3 MESES OUTROS, GEL QUE MANTÉM A TEMPERATURA POR MAIS TEMPO, CINTA ELÁSTICA COM VELCRO, FLEXÍVEL CONGELADA, REUTILIZÁVEL QUENTE/FRIO				
0027	574149133	BOMBA DE AR GRANDE - BOMBA COM TECNOLOGIA DOUBLE ACTION – INFLA NOS DOIS SENTIDOS, COM MANGUEIRA EMBUTIDA E FLEXÍVEL, PARA FACILITAR O AJUSTE COM 2 AGULHAS UMA NO RESERVATORIO DO PUXADOR MEDINDA TOTAL DO PRODUTO: 50CM	UN	23	77,56	1.783,88
0028	574149134	CALÇÃO CONTENDO SUNGA E CARDAÇO - CALÇÃO DE JOGO MASCULINO ADULTO PARA FUTEBOL, CONFECCIONADO EM TECIDO COM TECNOLOGIA DRY FIT, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COM SUNGA INTERNA E CORDÃO (CARDAÇO) PARA AJUSTE. POSSUI SUBLIMAÇÃO TOTAL EM ALTA DEFINIÇÃO, CONTENDO NÚMERO E ESCUDO SUBLIMADOS. DISPONÍVEL EM CORES DIVERSAS, ACABAMENTO	UN	130	45,80	5.954,00

		REFORÇADO E NOS TAMANHOS P, M, G E GG.				
0029	574149135	CAMISA DE JOGO MASCULINA FUTEBOL, HANDBOLL E VOLEI - CAMISA ADULTA CONFECCIONADA EM TECIDO COM TECNOLOGIA DRY FIT, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COM SUBLIMAÇÃO TOTAL EM ALTA DEFINIÇÃO, INCLUINDO NÚMERO E NOME PERSONALIZADOS. POSSUI GOLA DE VIVO E PUNHO, ACABAMENTO REFORÇADO E DISPONÍVEL NOS TAMANHOS P, M, G E GG, EM CORES DIVERSAS. NO LADO ESQUERDO DO PEITO CONTÉM ESCUDO BORDADO E NO LADO DIREITO O BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO, AMBOS NO TAMANHO DE 9 CM X 6 CM.	UN	130	90,81	11.805,30
0030	574149136	COLCHONETES DE GINÁSTICA - PRODUZIDO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE ALTA QUALIDADE, COM DENSIDADE MÍNIMA COMPATÍVEL COM USO EDUCACIONAL E ESPORTIVO (APROXIMADAMENTE D23 OU EQUIVALENTE), REVESTIDO EM MATERIAL SINTÉTICO IMPERMEÁVEL TIPO PVC OU EQUIVALENTE, DE FÁCIL LIMPEZA E MANUTENÇÃO, NA	UN	85	61,74	5.247,90



		COR AZUL, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,80 M A 1,90 M DE COMPRIMENTO, 0,70 M A 0,80 M DE LARGURA E ESPESSURA EM TORNO DE 7 CM, PROPORCIONANDO CONFORTO, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, DEVENDO PERMITIR SER ENROLADO, DOBRADO E ACONDICIONADO SEM APRESENTAR QUEBRAS OU DEFORMAÇÕES, COM ACABAMENTO RESISTENTE A DERRAMAMENTO DE LÍQUIDOS, SENDO ACEITOS PRODUTOS QUE ATENDAM INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DE DESEMPENHO EXIGIDAS, INDEPENDENTEMENTE DE MARCA OU MODELO, DESDE QUE COMPROVADA A EQUIVALÊNCIA FUNCIONAL E A QUALIDADE DO MATERIAL.				
0031	574149137	COLETES PARA FUTEBOL P/M/G - MODELO DUPLA FACE. CONFECCIONADOS EM TECIDO COM TECNOLOGIA DRY, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, FIO 80, COM VIVO NAS LATERAIS. TAMANHOS P, M E G, COM MEDIDAS DE 68 CM DE ALTURA POR 43 CM DE LARGURA. ESTAMPADOS EM SILK COLORIDO COM O LOGOTIPO DO MUNICÍPIO NA FRENTE E NAS COSTAS, EM AMBAS AS FACES.	UN	100	26,03	2.603,00

0032	574149138	CONE GRANDE - Material em PVC, Dimensões: Altura de 50 cm, com base geralmente quadrada, com cerca de 28 x 28 cm, proporcionando boa estabilidade. Cores: Laranja e branco.	UN	80	22,08	1.766,40
0033	574149139	CONE MEDIO - Material: Confeccionado em borracha ou PVC flexível, Dimensões: medidas 20 cm de altura, com uma base geralmente quadrada de 12,5 x 12,5 cm, Cores vibrantes como amarelo, laranja e verde.	UN	160	18,01	2.881,60
0034	574150647	CONJUNTO DE GOL ROTOMOLDADO COM ACESSÓRIOS - CONJUNTO DE GOL - MONTADO TOTALMENTE PODE ENCAIXE, CONTENDO NO MÍNIMO 02 TRAVESSÕES, 02 LATERAIS, 01 REDE EM NYLON E 02 BOLAS EM VINIL, CONTEMPLANDO DUAS TRAVES. EQUIPAMENTO CONFECCIONADO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM EM POLIETILENO, RESISTENTE A VARIAÇÕES DE TEMPERATURAS AMBIENTAIS, ADEQUADO PARA ÁREAS EXTERNAS. PEÇAS COM APLICAÇÃO DE PROTEÇÃO UV E ADITIVOS ANTIESTÁTICOS, PEÇAS PIGMENTADAS DE FÁBRICA EM CORES DIVERSAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 84	Par	5	2.029,56	10.147,80



		CM X ALTURA: 88 CM X COMPRIMENTO: 125 CM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO NORMA NBR-NM 300 - SEGURANÇA DO BRINQUEDO. LAUDO DE MIGRAÇÃO DE METAIS E MATRIZES DIVERSAS, DE FORMA A GARANTIR QUE AS PARTES PLÁSTICAS DO EQUIPAMENTO.				
0035	574150648	CONJUNTO DE VOLEI INFANTIL HASTES - CONJUNTO DE VÔLEI INFANTIL - CONTENDO DUAS HASTES VERTICAIS COM NO MÍNIMO 10 REGULAGENS DE ALTURA, COM BASE COM POSSIBILIDADE DE ENCHIMENTO COM AREIA OU ÁGUA PARA DAR ESTABILIDADE, 01 REDE EM NYLON COM LARGURA MÍNIMA DE 4,45M. EQUIPAMENTO CONFECCIONADO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM EM POLIETILENO, RESISTENTE A VARIAÇÕES DE TEMPERATURAS AMBIENTAIS, ADEQUADO PARA ÁREAS EXTERNAS. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO NORMA NBR- NM 300 - SEGURANÇA DO BRINQUEDO. LAUDO DE MIGRAÇÃO DE METAIS E MATRIZES	Par	5	2.077,52	10.387,60



		DIVERSAS, DE FORMA A GARANTIR QUE AS PARTES PLÁSTICAS DO EQUIPAMENTO, SUJEITAS AO PROCESSO QUÍMICO DE PIGMENTAÇÃO, APRESENTE, NO MÁXIMO, METAIS PESADOS EM NÍVEL TOLERÁVEL. LAUDO APONTANDO A INEXISTÊNCIA DE BORDAS CORTANTES E PONTAS AGUDAS. LAUDO DE TRAÇÃO.				
0036	574149140	CORDA SISAL - CORDA DE PULAR, MATERIAL SISAL, PUNHO DE MADEIRA, TAMANHO 2,20M	UN	120	15,80	1.896,00
0037	574149141	CRONÔMETRO DIGITAL DE MÃO - COM DISPLAY DE CRISTAL LIQUIDO COM SEIS DÍGITOS, RELÓGIO ELETRÔNICO DIGITAL, ESCALA DE CRONOMETRO: 23H59'59", BOTÃO SELETOR DE FUNÇÕES: CRONÔMETRO, ALARME, AJUSTE DE DATA/HORA, FUNÇÃO DE ALARME: HORA COMPLETA E HORA PROGRAMADA SELEÇÃO DE FORMATO 12/24 H DIMENSÕES APROXIMADA 60X72X11MM, PESO APROXIMADO: 24,5G, FORNECIDO: BATERIA DE 1,5V E MANUAL DE INSTRUÇÕES.BOMBA DE AR GRANDE	UN	12	56,79	681,48

0038	574149142	DISCO DE MARCAÇÃO - DIMENSÕES: 19 CM DE DIÂMETRO. MATÉRIA-PRIMA: BORRACHA.	UN	120	9,40	1.128,00
0039	574149143	ESCADA DE PISO PARA TREINO AGILIDADE - ESCADA DE CIRCUITO FLEXÍVEL E DOBRÁVEL. A PROVA DÁGUA, TRAVA QUE FACILITA A MONTAGEM E O RECOLHIMENTO DA ESCADA. DIMENSÕES: ALTURA (DEGRAU) 40 CM; LARGURA (ESCADA) 50 CM; NÚMERO DE DEGRAUS EM PVC: 10 CADA; MATÉRIA PRIMA: FABRICADA EM TECIDO SINTÉTICO DE NYLON FLEXÍVEL E REBITES DE ALUMÍNIO.	UN	15	168,32	2.524,80
0040	574149144	GARRAFA TÉRMICA BOTIJÃO 12 LITROS - BOTIJÃO TERMICO PARA ÁGUA, COM TORNEIRA, COM ALÇA PARA TRANSPORTE, COM BOCAL. CAPACIDADE: 12 L, CORES VARIADAS.	UN	8	247,07	1.976,56
0041	574150650	JOGO DE DAMAS - JOGO DE DAMAS COMPOSTO POR 01 (UM) TABULEIRO CONFECCIONADO EM MADEIRA, MODELO TIPO CAIXA, COM COMPARTIMENTO INTERNO PARA ARMAZENAMENTO DAS PEÇAS, E 24 (VINTE E QUATRO) PEÇAS PLÁSTICAS	UN	10	42,51	425,10

		RESISTENTES, SENDO 12 (DOZE) DE CADA COR. PRODUTO COM ACABAMENTO LISO, BORDAS ARREDONDADAS E ADEQUADO PARA USO ESCOLAR E RECREATIVO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 4 CM DE ALTURA X 13 CM DE LARGURA X 26 CM DE COMPRIMENTO. PESO APROXIMADO DE 320 G. MEDIDAS COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%.				
0042	574149145	JOGO DE XADREZ - JOGO ESPORTIVO DE XADREZ OFICIAL PARA COMPETIÇÃO COM TABULEIRO DOBRÁVEL, EM COURO SINTÉTICO MEDINDO: 50 X 50 CM, JOGO DE PEÇAS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIETILENO INJETADO, SENDO QUE A REFERÊNCIA DE TAMANHO SEJA O REI, COM NO MÍNIMO 10CM DE ALTURA	UN	20	102,25	2.045,00
0043	574150645	KIMONO DE KARATÊ - KIMONO DE KARATÊ, MODELO TRADICIONAL, CONFECCIONADO EM TECIDO MISTO (BRIM LEVE), COR BRANCA, PESO APROXIMADO DE 900 G, DESTINADO À PRÁTICA E COMPETIÇÕES DE KARATÊ. O MATERIAL DEVERÁ APRESENTAR COSTURAS REFORÇADAS,	UN	90	218,33	19.649,70



		TECIDO LEVE E RESISTENTE, COM MODELAGEM SOLTA, ASSEGURANDO CONFORTO E DURABILIDADE. DEVERÁ ACOMPANHAR FAIXA BRANCA. A ESTAMPA E A ARTE SERÃO DEFINIDAS PELA CONTRATANTE. OS TAMANHOS E RESPECTIVAS QUANTIDADES SERÃO FORNECIDOS CONFORME DEMANDA DA CONTRATANTE, SENDO: M2 (15 UNIDADES), M3 (15 UNIDADES), M4 (15 UNIDADES), M5 (15 UNIDADES), A1 (15 UNIDADES) E A2 (15 UNIDADES).				
0044	574149146	KIT CARTÕES - CARTÕES (KIT) PARA O ÁRBITO COM DEMARCAÇÃO NO VERSO (CORES VERMELHA, AZUL E AMARELA COM LÁPIS).	KIT	17	19,02	323,34
0045	574149147	KIT DE AGULHAS PARA ENCHER BOLAS - CONFECCIONADA EM METAL, 12 UNIDADES. COM MANGUEIRA ROSQUEAVEL, MEDIDAS 39mm e um comprimento de agulha de 30mm.	KIT	16	54,13	866,08
0046	574149148	KIT SQUEEZE - COM CESTA PORTA GARRAFAS, CONTENDO 6 GARRAFAS DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 1000 ML, NO MODELO SQUEEZE, COM BICO PARA MELHOR FECHAMENTO,	KIT	7	201,42	1.409,94

		CESTA EM RESINA PLÁSTICA COM 6 DIVISÓRIAS, ALÇA AJUSTÁVEL, CORPO DA CESTA APROXIMADO DE 30 CM DE LARGURA POR 16 CM DE ALTURA.				
0047	574150638	LUVA DE GOLEIRO OFICIAL (P-M-G) - LUVA DE GOLEIRO OFICIAL, CIRCUNFERÊNCIA DA PALMA 17-19 CM, PALMA EM LÁTEX NATURAL 3 MM, DORSO EM EVA/PU TEXTURIZADO, CORTE FLAT, MALHA RESPIRÁVEL NOS ENTRE-DEDO, PUNHO ELÁSTICO COM CINTA DE 360°, FECHO EM VELCRO DUPLO, USO PROFISSIONAL, INDICADA PARA GRAMADOS NATURAIS OU SINTÉTICOS, NOS TAMANHOS P/M/G.	Par	3	173,09	519,27
0048	574150637	LUVAS DE KARATE COM ESPUMA INFETAVEL - LUVAS DE KARATÊ COM ESPUMA INJETÁVEL MODELO: COMPETIÇÃO OU TREINO MATERIAL: COURVIN COM ESPUMA INJETÁVEL DE ALTA DENSIDADE COR: AZUL OU VERMELHA DIMENSÕES: P, M OU G PESO-APROX. 200G O PAR USO INDICADO: KARATÊ TREINOS E COMPETIÇÕES GARANTIA:3 MESES OUTROS. FECHAMENTO POR ELÁSTICO E VELCRO, ANATÔMICA, LEVE,	Par	5	95,70	478,50

		RESISTENTE, ABSORÇÃO DE IMPACTO.				
0049	574149149	MEDALHAS 40MM - MEDALHA CARACTERÍSTICAS PADRONIZADAS, ESCRITA HONRA AO MÉRITO, PERSONALIZADAS, COM 40 CM DE DIÂMETRO (OURO PRATA E BRONZE) COM FITA PERSONALIZADA ESPECIAL ACETINADA COM BRASÃO ADM, SUBLIMAÇÃO COLORIDA COM FACE DUPLA, LARGURA DE 2,50CM E COMPRIMENTO DE 80 CM.	UN	500	9,45	4.725,00
0050	574149150	MEDALHAS 50MM - MEDALHA CARACTERÍSTICAS PADRONIZADAS, ESCRITA HONRA AO MÉRITO, PERSONALIZADAS, COM 50 CM DE DIÂMETRO (OURO PRATA E BRONZE) COM FITA PERSONALIZADA ESPECIAL ACETINADA COM BRASÃO ADM, SUBLIMAÇÃO COLORIDA COM FACE DUPLA, LARGURA DE 2,50CM E COMPRIMENTO DE 80 CM.	UN	500	11,08	5.540,00
0051	574149151	MEDALHAS 60MM - MEDALHA CARACTERÍSTICAS PADRONIZADAS, ESCRITA HONRA AO MÉRITO, PERSONALIZADAS, COM 60 CM DE DIÂMETRO (OURO PRATA E BRONZE) COM FITA PERSONALIZADA ESPECIAL	UN	900	13,30	11.970,00

		ACETINADA COM BRASÃO ADM, SUBLIMAÇÃO COLORIDA COM FACE DUPLA, LARGURA DE 2,50CM E COMPRIMENTO DE 80 CM.				
0052	574149152	MEDALHAS 80MM - MEDALHA COM PROJETO PERSONALIZADO PARA CADA EVENTO ESPECÍFICO, DE CUNHO CULTURAL OU ESPORTIVO, MATERIAL UTILIZADO DEVERÁ SER EM ZAMAC (ZINCO, COBRE E MAGNÉSIO) FUNDIDO POR CENTRIFUGAÇÃO, COM O EMPREGO DE LIGA METÁLICA MISTO DE BAIXO PONTO DE FUSÃO. AS FACES DA MEDALHA POSSUEM DETALHES EM ALTO E BAIXO RELEVO FORMANDO UM ÚNICO CORPO, NAS DIMENSÕES, FORMA, CONTEÚDO E DETALHAMENTO DE ACORDO COM O MODELO PROPOSTO. A ÁREA MÍNIMA 8CM E A ESPESSURA DE 3MM. O ANVERSO RECEBE O CUNHO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO E POSTERIOR APLIQUE DE ESMALTE NAS CORES BRANCO, AZUL, AMARELO E VERDE, E O VERSO É COMPOSTO DE UMA CAVIDADE CONTORNADA COM APLIQUE DE ADESIVO EM POLICROMIA COM RESINA DE	UN	400	16,16	6.464,00



		COBERTURA. FITA PERSONALIZADA ESPECIAL ACETINADA COM SUBLIMAÇÃO COM FACE DUPLA, LARGURA DE 3CM E COMPRIMENTO DE 80CM, ARTE COM LOGOMARCAS E EFEITOS GRADIENTES ESPECIAIS.				
0053	574149153	MEIÃO MATERIAL POLIÉSTER - COMPOSTO POR 42,1% POLIÉSTER, 38,5% ALGODÃO, 15,9% POLIAMIDA E 3,5% ELASTODIENO. DISPONÍVEL EM CORES DIVERSAS, ESTAMPADO COM O LOGOTIPO DO MUNICÍPIO EM SILK POLICROMIA. TAMANHO ÚNICO, VESTINDO DO 37 AO 44.	Par	100	18,00	1.800,00
0054	574149154	MESA PARA TÊNIS DE MESA - PING PONG - (MDF 18MM, 64KG), TAMPO EM MDF, ACABAMENTO EM PRIMER AZUL COM SECAGEM UV E LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS, BORDAS E PÉS EM TUBO DE AÇO, COM PINTURA EPÓXI, PÉS COM RODÍZIOS. MEDIDAS DA MESA: 2,74 MTS DE COMPRIMENTO X 1,52 MTS DE LARGURA X 0,76 MTS DE ALTURA.	UN	6	2.137,49	12.824,94
0055	574149155	PETECA - SUA BASE É COMPOSTA DE BORRACHAS, EM CAMADAS SOBREPOSTA. ACONDICIONADA EM	UN	70	17,96	1.257,20

		EMBALAGEM PLÁSTICA. PESO: 0,200 GRS. MEDIDAS DA EMBALAGEM: 20X4X4				
0056	574149156	PLACAR DE MESA - COM SISTEMA ARTICULADO, MARCAÇÃO DE ATÉ 7 (SETE) SETS COM PONTUAÇÃO DE ATÉ 31 (TRINTA E UM) PONTOS. POSSUI PINO TRAVA NO SISTEMA TIPO CAVALETE, DOBRÁVEL E PORTÁTIL, MODELO TIPO PASTA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 0,38 M X 0,21 M X 0,04 M.	UN	5	312,62	1.563,10
0057	574150651	PLACAR POLIESPORTIVO WIFI - PLACAR POLIESPORTIVO COM TECNOLOGIA WI-FI, INDICADO PARA USO EM MODALIDADES ESPORTIVAS DIVERSAS, COMPOSTO POR PAINEL ELETRÔNICO COM 1.024 LEDS DE ALTO BRILHO PARA USO EXTERNO, GARANTINDO EXCELENTE VISIBILIDADE. MATRIZ DE 64 X 16 LEDS, NA COR VERMELHA, COM GABINETE NA COR PRETA. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PAINEL: 64 CM DE COMPRIMENTO X 16 CM DE ALTURA X 5 CM DE PROFUNDIDADE. PESO APROXIMADO DE 1,200 KG. SISTEMA COM EMISSÃO SONORA POR MEIO DE CORNETA EXTERNA INCLUSA. INSTALAÇÃO POR SUSPENSÃO.	UN	5	1.873,99	9.369,95



		ALCANCE DE VISUALIZAÇÃO DE ATÉ 80 METROS. CONSUMO APROXIMADO DE 24W, ACOMPANHADO DE FONTE BIVOLT AUTOMÁTICA. GRAU DE PROTEÇÃO IP23, ADEQUADO PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS COBERTOS. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO ENTRE -9°C E 60°C. COMUNICAÇÃO COM DISPOSITIVOS WIRELESS COM ALCANCE DE ATÉ 25 METROS SEM BARREIRAS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. MEDIDAS COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%.				
0058	574149157	POSTE DE VOLEI - POSTE METÁLICO COM SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA, DESTINADO À PRÁTICA DE VÔLEI, FUTEVÔLEI E BEACH TENNIS, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO OU MATERIAL ESTRUTURAL EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA, COM DIÂMETRO EXTERNO MÍNIMO APROXIMADO DE 75 MM E ESPESSURA DE PAREDE COMPATÍVEL COM A RESISTÊNCIA MECÂNICA EXIGIDA PARA USO ESPORTIVO E COMPETITIVO. DOTADO DE SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA POR MEIO DESLIZANTE, PINOS, CATRACA OU MECANISMO EQUIVALENTE, PERMITINDO	Par	5	2.966,32	14.831,60

		AJUSTE PARA AS ALTURAS OFICIAIS DAS MODALIDADES, INCLUINDO APROXIMADAMENTE 1,70 M, 1,80 M, 2,20 M, 2,24 M E 2,43 M, COM POSSIBILIDADE DE REGULAGENS INTERMEDIÁRIAS. EQUIPADO COM SISTEMA DE TENSIONAMENTO DA REDE POR CATRACA OU DISPOSITIVO FUNCIONALMENTE EQUIVALENTE, GARANTINDO ADEQUADA FIXAÇÃO E ESTICAMENTO DA REDE. PINTURA COM ACABAMENTO RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES.				
0059	574149158	PRANCHETA MAGNÉTICA DE FUTEBOL DE CAMPO - TAMANHO DE 30 CM DE ALTURA E 24 CM DE LARGURA, COM 11 JOGADORES NUMERADOS AZUIS E 11 JOGADORES NUMERADOS VERMELHOS, 01 BOLA MAGNÉTICA BRANCA, 01 CANETÃO (PINCEL ATÔMICO) COM APAGADOR E VELCRO, PESO DE 0,65 KG.	UN	5	193,31	966,55
0060	574150639	PROTETOR BUCAL COM ESTOJO DE PROTEÇÃO - PROTETOR BUCAL COM ESTOJO DE PROTEÇÃO, COM CAPINHA MODELO UNIVERSAL MATERIAL: SILICONE TÉRMICO, COR:	UN	10	31,43	314,30



		TRANSPARENTE DIMENSÕES/TAMANHO: PESO: (GERALMENTE CERCA DE 20G) CAPACIDADE: MOLDÁVEL EM ÁGUA QUENTE USO INDICADO: ESPORTES DE CONTATO E ARTES MARCIAIS, ACOMPANHA ESTOJO DE PROTEÇÃO.				
0061	574150652	PULA CORDA 6 METROS - CORDA PARA PULAR COLETIVA, INDICADA PARA ATIVIDADES RECREATIVAS, ESPORTIVAS E ESCOLARES, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. PRODUTO FLEXÍVEL, RESISTENTE AO DESGASTE E APROPRIADO PARA USO INFANTIL E JUVENIL EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 6 (SEIS) METROS E DIÂMETRO APROXIMADO DE 0,8 CM, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DESTINADO À PRÁTICA DE ATIVIDADES LÚDICAS E DESENVOLVIMENTO MOTOR COLETIVO.	UN	10	36,63	366,30
0062	574149159	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA - CIRCUNFERÊNCIA GRIP: 11 CM PESO APROXIMADO 285G P/ O TAMANHO 3 7/8. TODAS AS	UN	50	51,29	2.564,50

		RAQUETES DEVEM VIR COM AS CORDAS COLOCADAS.				
0063	574149160	REDE CAMPO OFICIAL - CONFECCIONADA EM MONOFILAMENTOS DE POLIETILENO (NYLON) 100% VIRGEM, COM FIOS DE 6 MM DE ESPESSURA, TRANÇADOS EM MALHA DE 10 X 10 CM FORMANDO CORDA RESISTENTE. POSSUI TRATAMENTO UV CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS E INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, GARANTINDO EXTREMA DURABILIDADE. PRODUTO DE PADRÃO PROFISSIONAL, MEDIDAS: 7,50 M X 2,50 M X 200 M.	Par	2	1.714,92	3.429,84
0064	574149161	REDE DE BASQUETE - REDE DE BASQUETE TAMANHO OFICIAL, CONFECCIONADA EM SEDA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM 11 (ONZE) ALÇAS PARA FIXAÇÃO NO ARO E FIO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0 MM, GARANTINDO DURABILIDADE E SEGURANÇA.	Par	5	73,80	369,00
0065	574149162	REDE DE PETECA - PRODUZIDA COM FIO DE ALTO RESISTÊNCIA SEGUINDO AS MEDIDAS OFICIAIS ESTABELECIDAS PELA COB (COMISSÃO OLÍMPICA	UN	5	164,72	823,60

		BRASILEIRA) COM 60 CM DE ALTURA POR 7,60 METROS DE COMPRIMENTOS E TAMANHO DA MALHA DE 4,0 CM POSSUINDO 4 FAIXASUPERIOR E LATERAL				
0066	574149163	REDE DE TÊNIS MESA - DESENVOLVIDA EM FIOS DE POLIETILENO PRETO (TORCIDO) 2,4MME PROTEÇÃO UV; POSSUE ÁREA DE SAQUE DUPLA EM TODA A EXTENSÃO, TAMANHO OFICIAL: 1,07M POR12,80, 3 LONAS ENVOLVENDO A PARTE SUPERIOR E LATERAIS.	UN	17	126,43	2.149,31
0067	574149164	REDE DE VOLEY - REDE DE VOLEY PRODUZIDA COM FIO DE ALTO RESISTÊNCIA SEGUINDO AS MEDIDAS OFICIAIS ESTABELECIDAS PELA COB (COMISSÃO OLÍMPICA BRASILEIRA) COM FIO 4MM 100 CM DE ALTURA POR 9,50 METROS DE COMPRIMENTOS E TAMANHO DA MALHA DE10 CM POSSUINDO 4 FAIXAS SUPERIOR E LATERAL PARA ANTENA.	UN	10	293,81	2.938,10
0068	574149165	REDE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL - OFICIAL, - 5 METROS, FIOS 6MM TRANÇADOS EM MALHA (12X12CM) FORMANDO A CORDA CONFECCIONADA EM	UN	5	596,86	2.984,30



		MONOFILAMENTOS NO MATERIAL DE POLIETILENO (NYLON) 100% VIRGEM COM TRATAMENTO UV CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS E AÇÕES CLIMÁTICAS. MEDIDAS: 5,00 X 2,30 X 1,50 METROS.				
0069	574149166	REDE FUTSAL - FIO 4 - FIOS TRANÇADOS EM MALHA (10X10CM) FORMANDO A CORDA CONFECCIONADA EM MONOLILAMENTOS NO MATERIAL DE POLIETILENO (NYLON) 100% VIRGEM COM TRATAMENTO UV CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS E AÇÕES CLIMÁTICAS. EXTREMA DURABILIDADE. PROFISSIONAL PARA USO DIÁRIO. MEDIDAS: 3,10 X 2,10 X 0,80 CM – OFICIAL.	Par	13	392,16	5.098,08
0070	574149167	SACO DE PANCADA CHEIO 1,60 CM - SACO DE PANCADA CHEIO COM ALTURA DE 1,60 M, ACOMPANHADO DE KIT COMPLETO CONTENDO SUPORTE DE GANCHO PARA FIXAÇÃO E CORRENTE.	UN	5	390,86	1.954,30
0071	574149168	SACO PARA BOLAS - SACO DE REDE EM MALHA 14x14cm NO FIO DE 4MM, PARA TRANSPORTE DE BOLA COM ALÇA E COM CORDÃO PARA REGULARA ABERTURA.	UN	15	49,90	748,50

		CAPACIDADE MÍNIMA DE 09 BOLA.				
0072	574149169	TABELA DE BASQUETE ADULTO - TABELA DE BASQUETE ADULTO CONFECCIONADA EM COMPENSADO NAVAL COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MM, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA À UMIDADE E DURABILIDADE. ESTRUTURA REFORÇADA COM MOLDURA PERIMETRAL E CANTONEIRAS EM AÇO, GARANTINDO MAIOR RIGIDEZ ESTRUTURAL E RESISTÊNCIA A IMPACTOS. TABELA COM DIMENSÕES OFICIAIS DE 1,80 M DE LARGURA X 1,05 M DE ALTURA, CONFORME NORMAS OFICIAIS DA MODALIDADE, COM MARCAÇÃO DO RETÂNGULO CENTRAL NAS MEDIDAS DE 0,59 M DE LARGURA X 0,45 M DE ALTURA. ARO OFICIAL EM AÇO MACIÇO COM DIÂMETRO INTERNO DE 45 CM (450 MM), FIXADO CONFORME PADRÃO REGULAMENTAR, ADEQUADO PARA BOLAS OFICIAIS. REDE CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO, FIO 3 MM, COM NO MÍNIMO 12 PONTOS DE FIXAÇÃO NO ARO. PRODUTO INDICADO PARA USO ADULTO, EM AMBIENTES INTERNOS OU EXTERNOS	UN	1	1.838,65	1.838,65

		COBERTOS. MEDIDAS COM TOLERÂNCIA DE +/- 3%.				
0073	574150649	TABELA DE BASQUETE INFANTIL - EQUIPAMENTO DE BASQUETE INFANTIL COMPOSTO POR TABELA, ARO COM REDE EM NYLON E POSTE COM SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA COM, NO MÍNIMO, 10 NÍVEIS DISTINTOS, PERMITINDO AJUSTE CONFORME A FAIXA ETÁRIA DA CRIANÇA. BASE COM POSSIBILIDADE DE ENCHIMENTO COM ÁGUA OU AREIA, GARANTINDO MAIOR ESTABILIDADE E SEGURANÇA DURANTE O USO. EQUIPAMENTO CONFECCIONADO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, APROPRIADO PARA ÁREAS EXTERNAS, RESISTENTE ÀS VARIAÇÕES DE TEMPERATURA E INTEMPÉRIES. PEÇAS COM PROTEÇÃO UV E ADITIVOS ANTIESTÁTICOS, PIGMENTADAS DE FÁBRICA EM CORES DIVERSAS, ASSEGURANDO MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA AO DESBOTAMENTO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 55 CM DE LARGURA X 56 CM DE	UN	5	715,30	3.576,50



		COMPRIMENTO X ALTURA REGULÁVEL MÍNIMA DE 108 CM E MÁXIMA DE 228 CM, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO CONFORME NORMA NBR NM 300 – SEGURANÇA DE BRINQUEDOS. DEVE APRESENTAR LAUDO DE MIGRAÇÃO DE METAIS PESADOS E DE MATRIZES DIVERSAS, GARANTINDO QUE AS PARTES PLÁSTICAS PIGMENTADAS ATENDAM AOS LIMITES MÁXIMOS PERMITIDOS. DEVE APRESENTAR LAUDO TÉCNICO QUE COMPROVE A INEXISTÊNCIA DE BORDAS CORTANTES E PONTAS AGUDAS, BEM COMO LAUDO DE ENSAIO DE TRAÇÃO CONFORME NBR 15856. ACOMPANHA BOLA EM VINIL.				
0074	574149170	TAÇA 80 CM DE ALTURA - TAÇA MODELO CHAMPIOS 80 CM DE ALTURA, TAÇA COM 40CM DE LARGURA 60CM DE ALTURA, COM BASE REDONDA EM MDP ALTURA 15CM E LARGURA 35CM EM POLÍMERO METALIZADO EM LATÃO NA COR DOURADA OU PRATA COM ALÇA AS LATERAL. SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. COMPOSTA POR CESTA FECHADA EM	UN	3	1.071,13	3.213,39



		POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA OU PRATA. COMPOSTA NO MATERIAL METAL.				
0075	574150653	TRAVE DE FUTEBOL SOCIETY MÓVEL - TRAVE DE FUTEBOL SOCIETY MÓVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO OU MATERIAL ESTRUTURAL EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM TUBO COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 3 (TRÊS) POLEGADAS E REQUADRO/TRAVAMENTO POSTERIOR EM TUBO COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 1 (UMA) POLEGADA. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 4,00 M DE LARGURA POR 2,20 M DE ALTURA, CONFORME PADRÃO USUAL DA MODALIDADE SOCIETY, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE +/- 3%. DOTADA DE GANCHOS, SUPORTES OU SISTEMA EQUIVALENTE PARA ADEQUADA FIXAÇÃO DA REDE, GARANTINDO SEGURANÇA E PRATICIDADE NA INSTALAÇÃO. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ OU TRATAMENTO ANTICORROSIVO EQUIVALENTE, RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES E	Par	4	2.505,34	10.021,36



		APROPRIADO PARA USO EXTERNO. PRODUTO PROJETADO PARA USO ESPORTIVO E RECREATIVO, ASSEGURANDO RESISTÊNCIA ESTRUTURAL, ESTABILIDADE E DURABILIDADE, SENDO ACEITOS PRODUTOS INDEPENDENTEMENTE DE MARCA OU MODELO, DESDE QUE ATENDAM INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DE DESEMPENHO EXIGIDAS, MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA FUNCIONAL E QUALIDADE DOS MATERIAIS EMPREGADOS.				
0076	574149171	TROFÉU 1,50 CM DE ALTURA - COM BASE OCTOGONAL 267/8CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E PRATA COM ALÇAS NA LATERAL. SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO. EM UMA TAÇA COM 30 CM DE LARGURA 40 CM DE ALTURA E COMPOSTA POR CESTA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA E PRATA. COMPOSTA NO MATERIAL METAL E PLÁSTICO	UN	3	1.230,26	3.690,78
0077	574149172	TROFÉU 35CM DE ALTURA - COM BASE QUADRADA 7/8CM DE LARGURA EM POLÍMERO	UN	50	123,63	6.181,50



		METALIZADO NA COR DOURADA E PRATA COM ALÇAS NA LATERAL. SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO. EM UMA COMPOSTA POR ESTATUETA EM POLÍMERO METALIZADA NA CORDOURADA E PRATA. COMPOSTA NO MATERIAL METAL E PLÁSTICO.				
0078	574149173	TROFEU COM 64 CM DE ALTURA - COM BASE OITAVA COM 14,5CM DE LARGURA FABRICADA EM POLÍMERO NA COR PRETA COM DETALHE NA PARTE INFERIOREM POLÍMERO METALIZADO ALTO VÁCUO NA COR DOURADA E SOBRE ESTE CONE UMA TAÇA COM 21 CM DE LARGURA A PARTIR DASALÇAS. ESTA TAÇA É COMPOSTA POR CESTA EM POLÍMERO METALIZADA A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA E COPA EM POLÍMERO METALIZADA A ALTO VÁCUO NA COR PRATA COM TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA DE CORREDOR (ATLETISMO), 2 FEMININOS E 2 MASCULINOS. ADESIVADO COM COLOCAÇÃO E ARTE.	UN	20	134,05	2.681,00
0079	574149174	TROFÉU EM ABS COM 43 CM DE ALTURA - COM BASE OITAVADA COM 10,1 CM DE	UN	5	281,54	1.407,70



		LARGURA FABRICADA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UMA TAÇA EM POLÍMERO COM DETALHES COM 15,5 CM DE LARGURA ENTRE AS ALÇAS METALIZADA A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA/PRATA/BRONZE COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL				
0080	574149175	TROFÉU EM ABS DE 59 CM DE ALTURA - BASE REDONDA FABRICADA EM POLÍMERO COM 21 CM DE LARGURA METALIZADA A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA/PRATA/BRONZE. DOIS SUPORTES EM POLÍMERO INTERCALADOS POR UM ANEL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA COM EFEITOTEXTURIZADO COM 33 CM DE LARGURAS ENTRE AS ALÇAS. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. TROFÉUS EM ABS COM 43 CM DE ALTURA, BASE OITAVADA COM 10,1 CM DE LARGURA FABRICADA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UMA TAÇA EM POLÍMERO COM DETALHES COM 15,5 CM DE LARGURA ENTRE AS ALÇAS METALIZADA A ALTO VÁCUO NA COR	UN	5	352,35	1.761,75

		DOURADA/PRATA/BRONZE COM UMATAMPA METALIZADA NA COR DOURADA.				
0081	574150640	TROFEU EM ACRILICO 20CM - TROFÉU CONFECCIONADO EM MATERIAL ACRÍLICO CRISTAL DE ALTA TRANSPARÊNCIA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 10 MM, RECORTE A LASER COM ACABAMENTO POLIDO NAS BORDAS, COM DESIGN MODERNO. A BASE DO TROFÉU DEVERÁ SER EM ACRÍLICO PRETO BRILHANTE OU TRANSPARENTE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 20 MM, PROPORCIONAL AO CORPO DO TROFÉU, GARANTINDO ESTABILIDADE E ESTÉTICA ADEQUADA. DIMENSÕES APROXIMADAS DO TROFÉU: 20 CM DE ALTURA TOTAL, 15 CM DE LARGURA E 5 CM DE PROFUNDIDADE NA BASE, PODENDO HAVER PEQUENAS VARIAÇÕES CONFORME O MODELO DEFINIDO. A PERSONALIZAÇÃO DEVERÁ SER FEITA EM IMPRESSÃO UV COLORIDA DIRETA NO ACRÍLICO OU POR MEIO DE APLICAÇÃO DE VINIL ADESIVO DE ALTA QUALIDADE, CONFORME ARTE E BRIEFING FORNECIDOS. DEVERÁ VIR EMBALADA INDIVIDUALMENTE,	UN	20	166,29	3.325,80



		PREFERENCIALMENTE EM CAIXA DE PAPELÃO OU EMBALAGEM PROTETORA EQUIVALENTE, GARANTINDO SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE. O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA PRÉVIA PARA APROVAÇÃO ANTES DA PRODUÇÃO TOTAL, E GARANTIR A ENTREGA DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO EM EDITAL, CONFORME DEMANDA DA CONTRATANTE.				
0082	574149176	TROFEU MDF PERSONALIZADO_ 6MM 30X18CM - TROFÉU MDF, ACRILICO 6MM 30X18CM TROFÉU COM APLICAÇÃO DE ADESIVO E ACRÍLICO ESPELHADO CORTADO EM LEISERGRAVADO O TIPO DO LASER.	UN	250	37,62	9.405,00
0083	574149177	TROFEU VIDRO PERSONALIZADO_ 25X15CM - TROFÉU VIDRO 25X15CM EM VIDRO INCOLOR 6MM BASE RETANGULAR EM VIDRO, SOBREPOSIÇÃO DE UM VIDRO RETANGULAR COM ACABAMENTO APICADO, ALTURA 15CM PARTE SUPERIOR, FEITA COM IMPRESSÃO SUBLIMADA DE ACORDO COM EVENTO.	UN	150	46,51	6.976,50

0084	574150641	UNIFORME DE CAPOEIRA - CALÇA - P/M/G - UNIFORME DE CAPOEIRA: CALÇA DESENVOLVIDO PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS E CONFECCIONADO EM TECIDOS LEVES, RESISTENTES E DE FÁCIL MANUTENÇÃO. A CALÇA É PRODUZIDA EM HELANCA OU OXFORDINE 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÉDIA DE 200 A 250 G/M², CÓS COM ELÁSTICO EMBUTIDO E CORDÃO REGULADOR INTERNO PARA MELHOR AJUSTE À CINTURA, MODELAGEM RETA COM REFORÇO INTERNO NA COSTURA ENTREPERNAS, IDEAL PARA MOVIMENTOS DE ALTA AMPLITUDE. PRODUTO RESISTENTE À LAVAGEM, COM COSTURAS REFORÇADAS E CORTE ERGONÔMICO QUE PROPORCIONA LIBERDADE DE MOVIMENTO, INDICADO TANTO PARA TREINOS QUANTO PARA APRESENTAÇÕES. TAMANHOS 2,4,6,8,10,12,14, PP, M, G, GG. XG, XXG	UN	10	68,45	684,50
0085	574150642	UNIFORME DE CAPOEIRA - CAMISETA - P/M/G - UNIFORME DE CAPOEIRA: A CAMISETA É CONFECCIONADA EM MALHA 100% ALGODÃO PENTEADO FIO 30/1, GRAMATURA MÉDIA DE 160 G/M², COM GOLA	UN	10	42,69	426,90

		CARECA EM RIBANA, ACABAMENTO INTERNO COM VIÉS E COSTURAS REFORÇADAS OMBRO A OMBRO. AMBOS OS ITENS PODEM SER PERSONALIZADOS COM BORDADO OU ESTAMPA EM SILK SCREEN FRENTE E/OU COSTAS, CONFORME IDENTIDADE VISUAL DO GRUPO OU ESCOLA DE CAPOEIRA. UNIFORME DISPONÍVEL NOS TAMANHOS ADULTO E INFANTIL, COM VARIAÇÕES DE COR CONFORME GRADUAÇÃO OU CORDA DO CAPOEIRISTA. PRODUTO RESISTENTE À LAVAGEM, COM COSTURAS REFORÇADAS E CORTE ERGONÔMICO QUE PROPORCIONA LIBERDADE DE MOVIMENTO, INDICADO TANTO PARA TREINOS QUANTO PARA APRESENTAÇÕES. TAMANHOS 2,4,6,8,10,12,14, PP, M, G, GG. XG, XXG				
VALOR TOTAL R\$					345.422,87	

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 01 (un) ano, contados da assinatura do instrumento contratual, prorrogável na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. A Ata de Registro de Preço oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

II – FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. A presente contratação não está contemplada no Plano Anual de Contratações do Município de Piraúba – 2026, considerando sua futura publicação e validade prevista apenas para o ano de 2027.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos previstos no tópico “Possíveis impactos ambientais” do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Indicação de marcas ou modelos:

4.2. Na presente contratação, considerando a simplicidade no fornecimento do bem, não houve necessidade de indicação de marcas, características ou modelos.

Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço:

4.3. Na presente contratação, considerando a simplicidade no fornecimento do bem, não houve necessidade da vedação de utilização de marcas ou produtos.

Da exigência do Folheto Técnico

4.4. As empresas participantes do processo licitatório estão obrigadas a incluir **FOLHETO TÉCNICO** à proposta comercial, de forma que demonstre as especificações técnicas, a permitir a comparação das características técnicas dos itens acima.

Subcontratação

4.5. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.6. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

4.6.1. Trata-se de contratação de baixa complexidade, não envolvendo dedicação exclusiva de mão de obra e o pagamento é condicionado às entregas do material.

V – MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados da Autorização de Fornecimento, sob demanda da unidade, de forma parcelada

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço anexado na Autorização de Fornecimento, nos horários 08:00 às 17:00 horas.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. Na presente contratação, considerando a baixa complexidade do objeto, bem como suas características, não haverá exigência de garantia, manutenção ou assistência técnica.

VI – MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.12. A gestão e fiscalização contratual caberá à Unidade Requisitante, através dos seguintes responsáveis:

Fiscal

Enilson Fernandes da Silva | 5754

Mislene da Silva | 1175

Cláudia de Paiva Teixeira | 5434

Gestor

Ivair do Amaral de Oliveira | 5755

Marjorie Claro Cabido | 5041

Cláudia Maria Loures de Paiva Demolinari | 611

VII – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta,

devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, a empresa deverá ser comunicada para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Prazo de liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.11. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.12. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.13. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.14. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.15. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

Forma de pagamento

7.16. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.17. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.18. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.18.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.19. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

- 8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.
- 8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- 8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- 8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da

Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Técnica

8.23. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido (s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.23.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.23.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte

à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

IX – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 345.422,87 (trezentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

X – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Trata-se de Registro de preços, portanto, não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Piraúba - MG, 12 de fevereiro de 2026.

Ivair do Amaral de Oliveira
Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

Marjorie Claro Cabido
Secretária Municipal de Assistência Social

Cláudia Maria Loures de Paiva Demolinari
Secretária Municipal de Educação

Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

PROCESSO Nº 028|2026

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

1.1.A presente aquisição de material esportivo visa atender às demandas das Secretarias Municipais de Esporte, Assistência Social e Educação do Município de Piraúba, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento das atividades esportivas, recreativas e pedagógicas promovidas pelo Poder Público Municipal. No âmbito da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, os materiais serão destinados à realização de campeonatos, treinamentos, projetos esportivos e demais atividades voltadas à promoção do esporte amador no município. A disponibilização de equipamentos adequados é fundamental para incentivar a prática esportiva, promover a integração social, estimular hábitos saudáveis e contribuir para a formação cidadã da população, especialmente de crianças, adolescentes e jovens. Quanto à Secretaria Municipal de Assistência Social, os materiais esportivos serão utilizados nas oficinas socioeducativas, projetos de convivência e fortalecimento de vínculos, proporcionando atividades que favoreçam o desenvolvimento físico, emocional e social dos participantes. A prática esportiva, nesse contexto, constitui importante ferramenta de inclusão social, prevenção de situações de risco e promoção da qualidade de vida dos usuários dos programas sociais. Já no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, os materiais serão utilizados nas aulas de Educação Física da rede municipal de ensino, assegurando a adequada execução do planejamento pedagógico e o cumprimento das diretrizes curriculares. A Educação Física é componente curricular obrigatório e desempenha papel essencial no desenvolvimento integral dos alunos, contribuindo para a coordenação motora, disciplina, trabalho em equipe, respeito às regras e promoção da saúde. Ressalta-se que a aquisição dos materiais é necessária para reposição de itens desgastados pelo uso contínuo, bem como para ampliação do atendimento às demandas crescentes das atividades ofertadas pelo município. A inexistência ou insuficiência desses materiais compromete a qualidade das ações desenvolvidas e limita o alcance das políticas públicas nas áreas de esporte, educação e assistência social. Dessa forma, a contratação mostra-se plenamente justificada, por se tratar de medida essencial para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados, promovendo benefícios diretos à população de Piraúba e fortalecendo as políticas públicas municipais voltadas ao esporte, à educação e à inclusão social.

II – UNIDADE REQUISITANTE:

Setor Requisitante (Unidade Setor Departamento):	Responsável
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer	Ivair do Amaral de Oliveira
Secretaria Municipal de Assistência Social	Marjorie Claro Cabido
Secretaria Municipal de Saúde	Cristina Barbosa Toledo Neiva

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

0001 574149113 ANTENA PARA VOLEY - PAR DE ANTENAS PARA REDE DE VÔLEIBOL OFICIAL EM FIBRA DE VIDRO

0002 574150633 APARADOR DE CHUTE - MATERIAL: COURVIN OU SINTÉTICO REFORÇADO COR: PRETO COM VERMELHO DIMENSÕES: APROXIMADAMENTE 40 X 20 X 10 CM PESO: CERCA DE 1,2 KG USO INDICADO: TREINOS DE ARTES MARCIAIS, KICKBOXING, MUAY THAI ETC. GARANTIA: 3 MESES OUTROS: ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, ALÇAS RESISTENTES, ABSORÇÃO DE IMPACTO.

0003 574149114 APITO PROFISSIONAL PARA JOGO DE FUTEBOL - APITO EM CORPO PLÁSTICO, SEM ESFERA. O EQUIPAMENTO ECOA À 20 (VINTE) METROS DE DISTÂNCIA, COM UM RUÍDO DE NO MÍNIMO 4,0 KHZ, PRODUZ UM RUÍDO DE NO MÍNIMO 95 DB A FAVOR DO VENTO (4 NÓS) E MÍNIMO DE 85 DB CONTRA O VENTO (4 NÓS). ACOMPANHA UM CORDÃO CONFECCIONADO EM POLIETILENO TENDO O COMPRIMENTO DE 80 CM E ESPESSURA DE 4 MM COM AS EXTREMIDADES

0004 574149115 BAMBOLE - ARO DE PLÁSTICO DESMONTÁVEL APROXIMADAMENTE 64 CM DE DIÂMETRO DE CORES VARIADAS.

0005 574149116 BOLA DE BASQUETE 75-78CM - CIRCUNFERÊNCIA DE 75-78CM PESO 585G- 630G. ACABAMENTO LAMINADO PU CONTRUCAO MATRIZDA, CÂMARA AIRBILTY, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.

0006 574150632 BOLA DE BASQUETE MIRIM - BOLA OFICIAL DE BASQUETE, TAMANHO MIRIM EM MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA QUALIDADE (MICROFIBRA OU EQUIVALENTE), COM ACABAMENTO MATRIZADO, DEVENDO POSSUIR CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 72 E 74 CM E PESO ENTRE 450 E 500 GRAMAS, EQUIPADA COM CÂMARA INTERNA DE AR COM ALTA RETENÇÃO E ESTABILIDADE DE PRESSÃO, OU TECNOLOGIA FUNCIONALMENTE EQUIVALENTE, BEM COMO MIOLO REMOVÍVEL, SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, OU SISTEMA EQUIVALENTE.

0007 574149118 BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, Nº 4 - COM 6 GOMOS, CONSTRUÇÃO ULTRA FUSION LAMINADO EM PU, MIOLO CAPSULA SIS E LUBRIFICADO, CÂMARA 6D, CIRCUNFERÊNCIA 63,5CM-66CM E PESO 350G-390G MARCA RECONHECIDA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESPORTE.

0008 574150634 BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO - Nº 5 - CIRCUNFERÊNCIA 68,5 A 70 CM, PESO 410 A 450 G, PRESSÃO RECOMENDADA 8,5 A 11,6 PSI, REVESTIMENTO EXTERNO EM PU TEXTURIZADO, CONSTRUÇÃO COM 32 GOMOS COSTURADOS OU TERMOFUSIONADOS, CÂMARA DE BUTIL COM ALTA RETENÇÃO DE AR, MIOLO LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL, 0 % DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, CERTIFICAÇÃO FIFA QUALITY (OU EQUIVALENTE), INDICADA PARA COMPETIÇÕES E TREINAMENTOS EM GRAMADO NATURAL.

0009 574149119 BOLA DE FUTSAL - LAMINADO PU – 100 - TAMANHO: 55CM - 59CM DE DIÂMETRO 14 GOMOS. PESO: 300G - 330G. ACABAMENTO EM PU COSTRUÇÃO EM ULTRA FUSION , MIOLO CAPSULA SIS, CÂMARA 6D, RECONHECIDA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL.

0010 574149120 BOLA DE FUTSAL - LAMINADO PU – 200 - TAMANHO: 55CM - 58CM DE DIÂMETRO 14 GOMOS. PESO:350G - 380G. ACABAMENTO EM PU COSTRUÇÃO EM ULTRA FUSION, MIOLO CAPSULA SIS, CÂMARA 6D, RECONHECIDA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL.

0011 574149121 BOLA DE FUTSAL - LAMINADO PU - 500 - TAMANHO: 62CM - 64CM DE DIÂMETRO,14 GOMOS PESO:400G - 440G. ACABAMENTO EM PU COSTRUÇÃO EM TERMOTEC, MIOLO CAPSULA SIS, CÂMARA 6D, RECONHECIDA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL.

0012 574149122 BOLA DE FUTSAL OFICIAL _ ADULTO – 1000 - TERMOTEC 14 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU PRO. COM SELO DA FIFA SUPERFÍCIE TEXTURIZADA PARA MELHOR GRIP E MAIOR RESISTÊNCIA. TAMANHO: 62,5-63,5CM DE DIÂMETRO. PESO: 410-430G.

0013 574149123 BOLA DE HANDEBOL - 50-52CM - COSTURADA A MÃO, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU PRO ULTRA GRIP. BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB) PARA USO SEM COLA, TAMANHO 50-52CM, PESO 290-3300G.

0014 574149124 BOLA DE HANDEBOL – H2L PRO - 54-56CM - COSTURADA A MÃO, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU PRO. CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB); PARA USO SEM COLA. TAMANHO 54-56CM, PESO 325-375G

0015 574150646 BOLA DE INICIAÇÃO – USO INFANTIL (4 A 6 ANOS) - BOLA DE INICIAÇÃO, INDICADA PARA USO INFANTIL, PARA CRIANÇAS DE 4 A 6 ANOS, DESTINADA A ATIVIDADES PSICOMOTORAS, RECREATIVAS E EDUCACIONAIS, COM CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA ENTRE 55 E 59 CM, PESO ENTRE 150 E 200 G, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO MACIO (PVC OU EQUIVALENTE), COM SUPERFÍCIE LISA E FLEXÍVEL, INFLÁVEL, LEVE E SEGURA, DE FÁCIL APREENSÃO E CHUTE, ADEQUADA PARA USO ESCOLAR EM ATIVIDADES COMO JOGOS RECREATIVOS E INICIAÇÃO ESPORTIVA, COM CORES VARIADAS QUE FAVOREÇAM O ESTÍMULO VISUAL,

0016 574149125 BOLA INICIAÇÃO Nº 10 - MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA. INDICADO PARA: JOGO TIPO: CAMPO COMPOSIÇÃO: BORRACHA PESO DO PRODUTO: 180-200 G: SEM COSTURA CIRCUNFERÊNCIA: 48-50 CM

0017 574149126 BOLA INICIAÇÃO Nº 8 - FEITA DE BORRACHA T 8 CONFECCIONADA EM BORRACHA, BOLA DE INICIAÇÃO Nº 8, MATRIZADA, CAMPO COMPOSIÇÃO: BORRACHA PESO DO PRODUTO: 110-120 G: SEM COSTURA CIRCUNFERÊNCIA: 40-42 CM.

0018 574149127 BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY - COM 8 GOMOS LAMINADO EM PU PRO CONSTRUÇÃO TERMOTEC COM CIRCUNFERÊNCIA 66-69CM E PESO 425-450G, OFICIAL, CONFECCIONADA, MIOLO CAPSULA SIS, CÂMARA 6D, RECONHECIDA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESPORTE.

0019 574149128 BOLA OFICIAL DE FUTEVÔLEI - COMPOSIÇÃO: PU SUPER SOFT; PESO DO PRODUTO: 420-440 G; CONSTRUÇÃO ULTRA FUSION; CIRCUNFERÊNCIA 68-69CM, 32GOMOS

0020 574149129 BOLA OFICIAL DE FUTSAL - 500 - COSTURADA A MÃO, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU TAMANHO: 62-64CM DE DIÂMETRO. PESO: 400 - 440G CAMERA AIBILTY MIOLO REMOVIVEL.

0021 574149130 BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL - 65-67CM - ULTRAFUSION, COM 18 GOMOS, VP 5.000, CONFECCIONADA PU SUPER SOFT. BOLA OFICIAL APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB). TAMANHO: 65-67CM DE DIÂMETRO. PESO: 260-280 G

0022 574149131 BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL 8.0 - CONFECCIONADA COM MICROFIBRA COM 18 GOMOS CONSTRUÇÃO TERMOTEC. COM (SELO IVS TESTED BY FIBV) BOLA OFICIAL APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB). TAMANHO: 65-67CM DE DIÂMETRO. PESO: 260-280G

0023 574149132 BOLAS DE TÊNIS DE MESA - COR LARANJA, COMPOSIÇÃO: ABS COR: LARANJA PESO APROXIMADO: 3G DIÂMETRO: 40MM

0024 574150644 BOLSA DE MASSAGEM ESPORTIVA - BOLSA PARA MASSAGEM ESPORTIVA, DESTINADA AO TRANSPORTE E À ORGANIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS UTILIZADOS EM MASSAGEM ESPORTIVA, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E IMPERMEÁVEL, OU MATERIAL EQUIVALENTE DE DESEMPENHO SIMILAR, COM REVESTIMENTO INTERNO ACOLCHOADO PARA PROTEÇÃO DOS ITENS TRANSPORTADOS. POSSUI ESTRUTURA REFORÇADA QUE ASSEGURA ESTABILIDADE, PROTEÇÃO E DURABILIDADE, ACABAMENTO REFORÇADO NAS COSTURAS E NAS ÁREAS DE MAIOR ESFORÇO, SISTEMA DE FECHAMENTO POR ZÍPER RESISTENTE DE ALTA QUALIDADE, ALÇA DE OMBRO AJUSTÁVEL E REMOVÍVEL E ALÇA DE MÃO REFORÇADA PARA FACILITAR O TRANSPORTE. PODE CONTER BOLSOS EXTERNOS E DIVISÓRIAS INTERNAS AJUSTÁVEIS OU REMOVÍVEIS, PERMITINDO MELHOR ORGANIZAÇÃO DOS MATERIAIS. APRESENTA DIMENSÕES APROXIMADAS DE 50 CM DE COMPRIMENTO, 25 CM DE LARGURA E 25 CM DE ALTURA, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO COMPATÍVEL COM O PADRÃO DO MERCADO, SENDO ADEQUADA PARA USO ESPORTIVO, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL.

0025 574150636 BOLSA PARA FARDAMENTO EM PVC - MATERIAL POLIÉSTER 600D COM REVESTIMENTO PVC, COSTURA DUPLA REFORÇADA, DIMENSÕES APROXIMADAS 45×25×30 CM (L×A×P), CAPACIDADE ~35 L, COMPARTIMENTO PRINCIPAL COM DIVISÓRIA INTERNA REMOVÍVEL, BOLSO VENTILADO EM MESH PARA CALÇADOS/ROUPAS SUJAS, BOLSO FRONTAL COM ORGANIZADOR DE ACESSÓRIOS, ZÍPERS YKK COM CURSOR EM METAL, ALÇA DE OMBRO ACOLCHOADA E AJUSTÁVEL, ALÇA DE MÃO EM WEBBING REFORÇADO, ALÇA TRASEIRA PARA ENCAIXE EM PUXADOR DE MALA, BASE RÍGIDA EM EVA ANTIDERRAPANTE, PERFIL RESISTENTE À ÁGUA (PU COATING), AERAÇÃO INTERNA PARA REDUZIR ODORES, PESO APROXIMADO 0,8 KG, SUPORTA ATÉ 20 KG DE CARGA, CORES PRETA E

CAMUFLADA, ACABAMENTO COM DETALHES REFLETIVOS, TEMPERATURA DE USO – 10 °C A +50 °C

0026 574150635 BOLSA TERMICA PARA FRATURAS - REUTILIZÁVEL COM CINTA ELÁSTICA MATERIAL: PVC ATÓXICO COM GEL TÉRMICO INTERNO COR:AZUL DIMENSÕES:CERCA DE 25 X 15 CM PESO APROXIMADAMENTE 400 G USO INDICADO:APLICAÇÕES TÉRMICAS EM LESÕES MUSCULARES, CONTUSÕES, FISIOTERAPIA ESPORTIVA GARANTIA:3 MESES OUTROS, GEL QUE MANTÉM A TEMPERATURA POR MAIS TEMPO, CINTA ELÁSTICA COM VELCRO, FLEXÍVEL CONGELADA, REUTILIZÁVEL QUENTE/FRIO

0027 574149133 BOMBA DE AR GRANDE - BOMBA COM TECNOLOGIA DOUBLE ACTION – INFLA NOS DOIS SENTIDOS, COM MANGUEIRA EMBUTIDA E FLEXÍVEL, PARA FACILITAR O AJUSTE COM 2 AGULHAS UMA NO RESERVATORIO DO PUXADOR MEDINDA TOTAL DO PRODUTO: 50CM

0028 574149134 CALÇÃO CONTENDO SUNGA E CARDAÇO - CALÇÃO DE JOGO MASCULINO ADULTO PARA FUTEBOL, CONFECCIONADO EM TECIDO COM TECNOLOGIA DRY FIT, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COM SUNGA INTERNA E CORDÃO (CARDAÇO) PARA AJUSTE. POSSUI SUBLIMAÇÃO TOTAL EM ALTA DEFINIÇÃO, CONTENDO NÚMERO E ESCUDO SUBLIMADOS. DISPONÍVEL EM CORES DIVERSAS, ACABAMENTO REFORÇADO E NOS TAMANHOS P, M, G E GG.

0029 574149135 CAMISA DE JOGO MASCULINA FUTEBOL, HANDBOLL E VOLEI - CAMISA ADULTA CONFECCIONADA EM TECIDO COM TECNOLOGIA DRY FIT, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COM SUBLIMAÇÃO TOTAL EM ALTA DEFINIÇÃO, INCLUINDO NÚMERO E NOME PERSONALIZADOS. POSSUI GOLA DE VIVO E PUNHO, ACABAMENTO REFORÇADO E DISPONÍVEL NOS TAMANHOS P, M, G E GG, EM CORES DIVERSAS. NO LADO ESQUERDO DO PEITO CONTÉM ESCUDO BORDADO E NO LADO DIREITO O BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO, AMBOS NO TAMANHO DE 9 CM X 6 CM.

0030 574149136 COLCHONETES DE GINÁSTICA - PRODUZIDO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE ALTA QUALIDADE, COM DENSIDADE MÍNIMA COMPATÍVEL COM USO EDUCACIONAL E ESPORTIVO (APROXIMADAMENTE D23 OU EQUIVALENTE), REVESTIDO EM MATERIAL SINTÉTICO IMPERMEÁVEL TIPO PVC OU EQUIVALENTE, DE FÁCIL LIMPEZA E MANUTENÇÃO, NA COR AZUL, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,80 M A 1,90 M DE COMPRIMENTO, 0,70 M A 0,80 M DE LARGURA E ESPESSURA EM

TORNO DE 7 CM, PROPORCIONANDO CONFORTO, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, DEVENDO PERMITIR SER ENROLADO, DOBRADO E ACONDICIONADO SEM APRESENTAR QUEBRAS OU DEFORMAÇÕES, COM ACABAMENTO RESISTENTE A DERRAMAMENTO DE LÍQUIDOS, SENDO ACEITOS PRODUTOS QUE ATENDAM INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DE DESEMPENHO EXIGIDAS, INDEPENDENTEMENTE DE MARCA OU MODELO, DESDE QUE COMPROVADA A EQUIVALÊNCIA FUNCIONAL E A QUALIDADE DO MATERIAL.

0031 574149137 COLETES PARA FUTEBOL P/M/G - MODELO DUPLA FACE. CONFECCIONADOS EM TECIDO COM TECNOLOGIA DRY, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, FIO 80, COM VIVO NAS LATERAIS. TAMANHOS P, M E G, COM MEDIDAS DE 68 CM DE ALTURA POR 43 CM DE LARGURA. ESTAMPADOS EM SILK COLORIDO COM O LOGOTIPO DO MUNICÍPIO NA FRENTE E NAS COSTAS, EM AMBAS AS FACES.

0032 574149138 CONE GRANDE - MATERIAL EM PVC, DIMENSÕES: ALTURA DE 50 CM, COM BASE GERALMENTE QUADRADA, COM CERCA DE 28 X 28 CM, PROPORCIONANDO BOA ESTABILIDADE. CORES: LARANJA E BRANCO.

0033 574149139 CONE MEDIO - MATERIAL: CONFECCIONADO EM BORRACHA OU PVC FLEXÍVEL, DIMENSÕES: MEDIDAS 20 CM DE ALTURA, COM UMA BASE GERALMENTE QUADRADA DE 12,5 X 12,5 CM, CORES VIBRANTES COMO AMARELO, LARANJA E VERDE.

0034 574150647 CONJUNTO DE GOL ROTOMOLDADO COM ACESSÓRIOS - CONJUNTO DE GOL - MONTADO TOTALMENTE PODE ENCAIXE, CONTENDO NO MÍNIMO 02 TRAVESSÕES, 02 LATERAIS, 01 REDE EM NYLON E 02 BOLAS EM VINIL, CONTEMPLANDO DUAS TRAVES. EQUIPAMENTO CONFECCIONADO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM EM POLIETILENO, RESISTENTE A VARIAÇÕES DE TEMPERATURAS AMBIENTAIS, ADEQUADO PARA ÁREAS EXTERNAS. PEÇAS COM APLICAÇÃO DE PROTEÇÃO UV E ADITIVOS ANTIESTÁTICOS, PEÇAS PIGMENTADAS DE FÁBRICA EM CORES DIVERSAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 84 CM X ALTURA: 88 CM X COMPRIMENTO: 125 CM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO NORMA NBR-NM 300 - SEGURANÇA DO BRINQUEDO. LAUDO DE MIGRAÇÃO DE METAIS E MATRIZES DIVERSAS, DE FORMA A GARANTIR QUE AS PARTES PLÁSTICAS DO EQUIPAMENTO.

0035 574150648 CONJUNTO DE VOLEI INFANTIL HASTES - CONJUNTO DE VÔLEI INFANTIL - CONTENDO DUAS HASTES VERTICAIS COM NO MÍNIMO 10 REGULAGENS

DEALTURA, COM BASECOM POSSIBILIDADE DE ENCHIMENTO COM AREIA OU ÁGUA PARA DAR ESTABILIDADE, 01 REDE EM NYLON COM LARGURA MÍNIMA DE 4,45M. EQUIPAMENTO CONFECCIONADO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM EM POLIETILENO, RESISTENTE A VARIAÇÕES DE TEMPERATURAS AMBIENTAIS, ADEQUADO PARA ÁREAS EXTERNAS. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO NORMA NBR- NM 300 - SEGURANÇA DO BRINQUEDO. LAUDO DE MIGRAÇÃO DE METAIS E MATRIZES DIVERSAS, DE FORMA A GARANTIR QUE AS PARTES PLÁSTICAS DO EQUIPAMENTO, SUJEITAS AO PROCESSO QUÍMICO DE PIGMENTAÇÃO, APRESENTE, NO MÁXIMO, METAIS PESADOS EM NÍVEL TOLERÁVEL. LAUDO APONTANDO A INEXISTÊNCIA DE BORDAS CORTANTES E PONTAS AGUDAS. LAUDO DE TRAÇÃO.

0036 574149140 CORDA SISAL - CORDA DE PULAR, MATERIAL SISAL, PUNHO DE MADEIRA, TAMANHO 2,20M

0037 574149141 CRONÔMETRO DIGITAL DE MÃO - COM DISPLAY DE CRISTAL LIQUIDO COM SEIS DÍGITOS, RELÓGIO ELETRÔNICO DIGITAL, ESCALA DE CRONOMETRO: 23H59"59", BOTÃO SELETOR DE FUNÇÕES: CRONÔMETRO, ALARME, AJUSTE DE DATA/HORA, FUNÇÃO DE ALARME: HORA COMPLETA E HORA PROGRAMADA SELEÇÃO DE FORMATO 12/24 H DIMENSÕES APROXIMADA 60X72X11MM, PESO APROXIMADO: 24,5G, FORNECIDO: BATERIA DE 1,5V E MANUAL DE INSTRUÇÕES.BOMBA DE AR GRANDE

0038 574149142 DISCO DE MARCAÇÃO - DIMENSÕES: 19 CM DE DIÂMETRO. MATÉRIA-PRIMA: BORRACHA.

0039 574149143 ESCADA DE PISO PARA TREINO AGILIDADE - ESCADA DE CIRCUITO FLEXÍVEL E DOBRÁVEL. A PROVA D'ÁGUA, TRAVA QUE FACILITA A MONTAGEM E O RECOLHIMENTO DA ESCADA. DIMENSÕES: ALTURA (DEGRAU) 40 CM; LARGURA (ESCADA) 50 CM; NÚMERO DE DEGRAUS EM PVC: 10 CADA; MATÉRIA PRIMA: FABRICADA EM TECIDO SINTÉTICO DE NYLON FLEXÍVEL E REBITES DE ALUMÍNIO.

0040 574149144 GARRAFA TÉRMICA BOTIJÃO 12 LITROS - BOTIJÃO TERMICO PARA ÁGUA, COM TORNEIRA, COM ALÇA PARA TRANSPORTE, COM BOCAL. CAPACIDADE: 12 L, CORES VARIADAS.

0041 574150650 JOGO DE DAMAS - JOGO DE DAMAS COMPOSTO POR 01 (UM) TABULEIRO CONFECCIONADO EM MADEIRA, MODELO TIPO CAIXA, COM COMPARTIMENTO INTERNO PARA ARMAZENAMENTO DAS PEÇAS, E 24 (VINTE E QUATRO) PEÇAS PLÁSTICAS RESISTENTES, SENDO 12 (DOZE) DE CADA COR.

PRODUTO COM ACABAMENTO LISO, BORDAS ARREDONDADAS E ADEQUADO PARA USO ESCOLAR E RECREATIVO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 4 CM DE ALTURA X 13 CM DE LARGURA X 26 CM DE COMPRIMENTO. PESO APROXIMADO DE 320 G. MEDIDAS COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%.

0042 574149145 JOGO DE XADREZ - JOGO ESPORTIVO DE XADREZ OFICIAL PARA COMPETIÇÃO COM TABULEIRO DOBRÁVEL, EM COURO SINTÉTICO MEDINDO: 50 X 50 CM, JOGO DE PEÇAS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIETILENO INJETADO, SENDO QUE A REFERÊNCIA DE TAMANHO SEJA O REI, COM NO MÍNIMO 10CM DE ALTURA

0043 574150645 KIMONO DE KARATÊ - KIMONO DE KARATÊ, MODELO TRADICIONAL, CONFECCIONADO EM TECIDO MISTO (BRIM LEVE), COR BRANCA, PESO APROXIMADO DE 900 G, DESTINADO À PRÁTICA E COMPETIÇÕES DE KARATÊ. O MATERIAL DEVERÁ APRESENTAR COSTURAS REFORÇADAS, TECIDO LEVE E RESISTENTE, COM MODELAGEM SOLTA, ASSEGURANDO CONFORTO E DURABILIDADE. DEVERÁ ACOMPANHAR FAIXA BRANCA. A ESTAMPA E A ARTE SERÃO DEFINIDAS PELA CONTRATANTE. OS TAMANHOS E RESPECTIVAS QUANTIDADES SERÃO FORNECIDOS CONFORME DEMANDA DA CONTRATANTE, SENDO: M2 (15 UNIDADES), M3 (15 UNIDADES), M4 (15 UNIDADES), M5 (15 UNIDADES), A1 (15 UNIDADES) E A2 (15 UNIDADES).

0044 574149146 KIT CARTÕES - CARTÕES (KIT) PARA O ÁRBITO COM DEMARCAÇÃO NO VERSO (CORES VERMELHA, AZUL E AMARELA COM LÁPIS).

0045 574149147 KIT DE AGULHAS PARA ENCHER BOLAS - CONFECCIONADA EM METAL, 12 UNIDADES. COM MANGUEIRA ROSQUEAVEL, MEDIDAS 39MM E UM COMPRIMENTO DE AGULHA DE 30MM.

0046 574149148 KIT SQUEEZE - COM CESTA PORTA GARRAFAS, CONTENDO 6 GARRAFAS DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 1000 ML, NO MODELO SQUEEZE, COM BICO PARA MELHOR FECHAMENTO, CESTA EM RESINA PLÁSTICA COM 6 DIVISÓRIAS, ALÇA AJUSTÁVEL, CORPO DA CESTA APROXIMADO DE 30 CM DE LARGURA POR 16 CM DE ALTURA.

0047 574150638 LUVA DE GOLEIRO OFICIAL (P-M-G) - LUVA DE GOLEIRO OFICIAL, CIRCUNFERÊNCIA DA PALMA 17-19 CM, PALMA EM LÁTEX NATURAL 3 MM, DORSO EM EVA/PU TEXTURIZADO, CORTE FLAT, MALHA RESPIRÁVEL NOS ENTRE-DEDOES, PUNHO ELÁSTICO COM CINTA DE 360°, FECHO EM VELCRO DUPLO, USO

PROFISSIONAL, INDICADA PARA GRAMADOS NATURAIS OU SINTÉTICOS, NOS TAMANHOS P/M/G.

0048 574150637 LUVAS DE KARATE COM ESPUMA INFETAVEL - LUVAS DE KARATÊ COM ESPUMA INJETÁVEL MODELO: COMPETIÇÃO OU TREINO MATERIAL: COURVIN COM ESPUMA INJETÁVEL DE ALTA DENSIDADE COR: AZUL OU VERMELHA DIMENSÕES: P, M OU G PESO-APROX. 200G O PAR USO INDICADO: KARATÊ TREINOS E COMPETIÇÕES GARANTIA:3 MESES OUTROS. FECHAMENTO POR ELÁSTICO E VELCRO, ANATÔMICA, LEVE, RESISTENTE, ABSORÇÃO DE IMPACTO.

0049 574149149 MEDALHAS 40MM - MEDALHA CARACTERÍSTICAS PADRONIZADAS, ESCRITA HONRA AO MÉRITO, PERSONALIZADAS, COM 40 CM DE DIÂMETRO (OURO PRATA E BRONZE) COM FITA PERSONALIZADA ESPECIAL ACETINADA COM BRASÃO ADM, SUBLIMAÇÃO COLORIDA COM FACE DUPLA, LARGURA DE 2,50CM E COMPRIMENTO DE 80 CM.

0050 574149150 MEDALHAS 50MM - MEDALHA CARACTERÍSTICAS PADRONIZADAS, ESCRITA HONRA AO MÉRITO, PERSONALIZADAS, COM 50 CM DE DIÂMETRO (OURO PRATA E BRONZE) COM FITA PERSONALIZADA ESPECIAL ACETINADA COM BRASÃO ADM, SUBLIMAÇÃO COLORIDA COM FACE DUPLA, LARGURA DE 2,50CM E COMPRIMENTO DE 80 CM.

0051 574149151 MEDALHAS 60MM - MEDALHA CARACTERÍSTICAS PADRONIZADAS, ESCRITA HONRA AO MÉRITO, PERSONALIZADAS, COM 60 CM DE DIÂMETRO (OURO PRATA E BRONZE) COM FITA PERSONALIZADA ESPECIAL ACETINADA COM BRASÃO ADM, SUBLIMAÇÃO COLORIDA COM FACE DUPLA, LARGURA DE 2,50CM E COMPRIMENTO DE 80 CM.

0052 574149152 MEDALHAS 80MM - MEDALHA COM PROJETO PERSONALIZADO PARA CADA EVENTO ESPECÍFICO, DE CUNHO CULTURAL OU ESPORTIVO, MATERIAL UTILIZADO DEVERÁ SER EM ZAMAC (ZINCO, COBRE E MAGNÉSIO) FUNDIDO POR CENTRIFUGAÇÃO, COM O EMPREGO DE LIGA METÁLICA MISTO DE BAIXO PONTO DE FUSÃO. AS FACES DA MEDALHA POSSUEM DETALHES EM ALTO E BAIXO RELEVO FORMANDO UM ÚNICO CORPO, NAS DIMENSÕES, FORMA, CONTEÚDO E DETALHAMENTO DE ACORDO COM O MODELO PROPOSTO. A ÁREA MÍNIMA 8CM E A ESPESSURA DE 3MM. O ANVERSO RECEBE O CUNHO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO E POSTERIOR APLIQUE DE ESMALTE NAS CORES BRANCO, AZUL, AMARELO E VERDE, E O VERSO É COMPOSTO DE UMA CAVIDADE CONTORNADA COM APLIQUE DE ADESIVO

EM POLICROMIA COM RESINA DE COBERTURA. FITA PERSONALIZADA ESPECIAL ACETINADA COM SUBLIMAÇÃO COM FACE DUPLA, LARGURA DE 3CM E COMPRIMENTO DE 80CM, ARTE COM LOGOMARCAS E EFEITOS GRADIENTES ESPECIAIS.

0053 574149153 MEIÃO MATERIAL POLIÉSTER - COMPOSTO POR 42,1% POLIÉSTER, 38,5% ALGODÃO, 15,9% POLIAMIDA E 3,5% ELASTODIENO. DISPONÍVEL EM CORES DIVERSAS, ESTAMPADO COM O LOGOTIPO DO MUNICÍPIO EM SILK POLICROMIA. TAMANHO ÚNICO, VESTINDO DO 37 AO 44.

0054 574149154 MESA PARA TÊNIS DE MESA - PING PONG - (MDF 18MM, 64KG), TAMPO EM MDF, ACABAMENTO EM PRIMER AZUL COM SECAGEM UV E LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS, BORDAS E PÉS EM TUBO DE AÇO, COM PINTURA EPÓXI, PÉS COM RODÍZIOS. MEDIDAS DA MESA: 2,74 MTS DE COMPRIMENTO X 1,52 MTS DE LARGURA X 0,76 MTS DE ALTURA.

0055 574149155 PETECA - SUA BASE É COMPOSTA DE BORRACHAS, EM CAMADAS SOBREPOSTA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA. PESO: 0,200 GRS. MEDIDAS DA EMBALAGEM: 20X4X4

0056 574149156 PLACAR DE MESA - COM SISTEMA ARTICULADO, MARCAÇÃO DE ATÉ 7 (SETE) SETS COM PONTUAÇÃO DE ATÉ 31 (TRINTA E UM) PONTOS. POSSUI PINO TRAVA NO SISTEMA TIPO CAVALETE, DOBRÁVEL E PORTÁTIL, MODELO TIPO PASTA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 0,38 M X 0,21 M X 0,04 M.

0057 574150651 PLACAR POLIESPORTIVO WIFI - PLACAR POLIESPORTIVO COM TECNOLOGIA WI-FI, INDICADO PARA USO EM MODALIDADES ESPORTIVAS DIVERSAS, COMPOSTO POR PAINEL ELETRÔNICO COM 1.024 LEDS DE ALTO BRILHO PARA USO EXTERNO, GARANTINDO EXCELENTE VISIBILIDADE. MATRIZ DE 64 X 16 LEDS, NA COR VERMELHA, COM GABINETE NA COR PRETA. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PAINEL: 64 CM DE COMPRIMENTO X 16 CM DE ALTURA X 5 CM DE PROFUNDIDADE. PESO APROXIMADO DE 1,200 KG. SISTEMA COM EMISSÃO SONORA POR MEIO DE CORNETA EXTERNA INCLUSA. INSTALAÇÃO POR SUSPENSÃO. ALCANCE DE VISUALIZAÇÃO DE ATÉ 80 METROS. CONSUMO APROXIMADO DE 24W, ACOMPANHADO DE FONTE BIVOLT AUTOMÁTICA. GRAU DE PROTEÇÃO IP23, ADEQUADO PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS COBERTOS. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO ENTRE -9°C E 60°C. COMUNICAÇÃO COM DISPOSITIVOS WIRELESS COM

ALCANCE DE ATÉ 25 METROS SEM BARREIRAS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. MEDIDAS COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%.

0058 574149157 POSTE DE VOLEI - POSTE METÁLICO COM SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA, DESTINADO À PRÁTICA DE VÔLEI, FUTEVÔLEI E BEACH TENNIS, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO OU MATERIAL ESTRUTURAL EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA, COM DIÂMETRO EXTERNO MÍNIMO APROXIMADO DE 75 MM E ESPESSURA DE PAREDE COMPATÍVEL COM A RESISTÊNCIA MECÂNICA EXIGIDA PARA USO ESPORTIVO E COMPETITIVO. DOTADO DE SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA POR MEIO DESLIZANTE, PINOS, CATRACA OU MECANISMO EQUIVALENTE, PERMITINDO AJUSTE PARA AS ALTURAS OFICIAIS DAS MODALIDADES, INCLUINDO APROXIMADAMENTE 1,70 M, 1,80 M, 2,20 M, 2,24 M E 2,43 M, COM POSSIBILIDADE DE REGULAGENS INTERMEDIÁRIAS. EQUIPADO COM SISTEMA DE TENSIONAMENTO DA REDE POR CATRACA OU DISPOSITIVO FUNCIONALMENTE EQUIVALENTE, GARANTINDO ADEQUADA FIXAÇÃO E ESTICAMENTO DA REDE. PINTURA COM ACABAMENTO RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES.

0059 574149158 PRANCHETA MAGNÉTICA DE FUTEBOL DE CAMPO - TAMANHO DE 30 CM DE ALTURA E 24 CM DE LARGURA, COM 11 JOGADORES NUMERADOS AZUIS E 11 JOGADORES NUMERADOS VERMELHOS, 01 BOLA MAGNÉTICA BRANCA, 01 CANETÃO (PINCEL ATÔMICO) COM APAGADOR E VELCRO, PESO DE 0,65 KG.

0060 574150639 PROTETOR BUCAL COM ESTOJO DE PROTEÇÃO - PROTETOR BUCAL COM ESTOJO DE PROTEÇÃO, COM CAPINHA MODELO UNIVERSAL MATERIAL: SILICONE TÉRMICO, COR: TRANSPARENTE DIMENSÕES/TAMANHO: PESO: (GERALMENTE CERCA DE 20G) CAPACIDADE: MOLDÁVEL EM ÁGUA QUENTE USO INDICADO: ESPORTES DE CONTATO E ARTES MARCIAIS, ACOMPANHA ESTOJO DE PROTEÇÃO.

0061 574150652 PULA CORDA 6 METROS - CORDA PARA PULAR COLETIVA, INDICADA PARA ATIVIDADES RECREATIVAS, ESPORTIVAS E ESCOLARES, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. PRODUTO FLEXÍVEL, RESISTENTE AO DESGASTE E APROPRIADO PARA USO INFANTIL E JUVENIL EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 6 (SEIS) METROS E DIÂMETRO APROXIMADO DE 0,8 CM, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE +/- 5%.

PRODUTO DESTINADO À PRÁTICA DE ATIVIDADES LÚDICAS E DESENVOLVIMENTO MOTOR COLETIVO.

0062 574149159 RAQUETE DE TÊNIS DE MESA - CIRCUNFERÊNCIA GRIP: 11 CM PESO APROXIMADO 285G P/ O TAMANHO 3 7/8. TODAS AS RAQUETES DEVEM VIR COM AS CORDAS COLOCADAS.

0063 574149160 REDE CAMPO OFICIAL - CONFECCIONADA EM MONOFILAMENTOS DE POLIETILENO (NYLON) 100% VIRGEM, COM FIOS DE 6 MM DE ESPESSURA, TRANÇADOS EM MALHA DE 10 X 10 CM FORMANDO CORDA RESISTENTE. POSSUI TRATAMENTO UV CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS E INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, GARANTINDO EXTREMA DURABILIDADE. PRODUTO DE PADRÃO PROFISSIONAL, MEDIDAS: 7,50 M X 2,50 M X 200 M.

0064 574149161 REDE DE BASQUETE - REDE DE BASQUETE TAMANHO OFICIAL, CONFECCIONADA EM SEDA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM 11 (ONZE) ALÇAS PARA FIXAÇÃO NO ARO E FIO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0 MM, GARANTINDO DURABILIDADE E SEGURANÇA.

0065 574149162 REDE DE PETECA - PRODUZIDA COM FIO DE ALTO RESISTÊNCIA SEGUINDO AS MEDIDAS OFICIAIS ESTABELECIDAS PELA COB (COMISSÃO OLÍMPICA BRASILEIRA) COM 60 CM DE ALTURA POR 7,60 METROS DE COMPRIMENTOS E TAMANHO DA MALHA DE 4,0 CM POSSUINDO 4 FAIXAS SUPERIOR E LATERAL

0066 574149163 REDE DE TÊNIS MESA - DESENVOLVIDA EM FIOS DE POLIETILENO PRETO (TORCIDO) 2,4MM PROTEÇÃO UV; POSSUE ÁREA DE SAQUE DUPLA EM TODA A EXTENSÃO, TAMANHO OFICIAL: 1,07M POR 12,80, 3 LONAS ENVOLVENDO A PARTE SUPERIOR E LATERAIS.

0067 574149164 REDE DE VOLEY - REDE DE VOLEY PRODUZIDA COM FIO DE ALTO RESISTÊNCIA SEGUINDO AS MEDIDAS OFICIAIS ESTABELECIDAS PELA COB (COMISSÃO OLÍMPICA BRASILEIRA) COM FIO 4MM 100 CM DE ALTURA POR 9,50 METROS DE COMPRIMENTOS E TAMANHO DA MALHA DE 10 CM POSSUINDO 4 FAIXAS SUPERIOR E LATERAL PARA ANTENA.

0068 574149165 REDE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL - OFICIAL, - 5 METROS, FIOS 6MM TRANÇADOS EM MALHA (12X12CM) FORMANDO A CORDA CONFECCIONADA EM MONOFILAMENTOS NO MATERIAL DE POLIETILENO (NYLON) 100% VIRGEM COM TRATAMENTO UV CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS E AÇÕES CLIMÁTICAS. MEDIDAS: 5,00 X 2,30 X 1,50 METROS.

0069 574149166 REDE FUTSAL - FIO 4 - FIOS TRANÇADOS EM MALHA (10X10CM) FORMANDO A CORDA CONFECCIONADA EM MONOLILAMENTOS NO MATERIAL DE POLIETILENO (NYLON) 100% VIRGEM COM TRATAMENTO UV CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS E AÇÕES CLIMÁTICAS. EXTREMA DURABILIDADE. PROFISSIONAL PARA USO DIÁRIO. MEDIDAS: 3,10 X 2,10 X 0,80 CM – OFICIAL.

0070 574149167 SACO DE PANCADA CHEIO 1,60 CM - SACO DE PANCADA CHEIO COM ALTURA DE 1,60 M, ACOMPANHADO DE KIT COMPLETO CONTENDO SUPORTE DE GANCHO PARA FIXAÇÃO E CORRENTE.

0071 574149168 SACO PARA BOLAS - SACO DE REDE EM MALHA 14X14CM NO FIO DE 4MM, PARA TRANSPORTE DE BOLA COM ALÇA E COM CORDÃO PARA REGULARA ABERTURA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 09 BOLA.

0072 574149169 TABELA DE BASQUETE ADULTO - TABELA DE BASQUETE ADULTO CONFECCIONADA EM COMPENSADO NAVAL COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MM, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA À UMIDADE E DURABILIDADE. ESTRUTURA REFORÇADA COM MOLDURA PERIMETRAL E CANTONEIRAS EM AÇO, GARANTINDO MAIOR RIGIDEZ ESTRUTURAL E RESISTÊNCIA A IMPACTOS. TABELA COM DIMENSÕES OFICIAIS DE 1,80 M DE LARGURA X 1,05 M DE ALTURA, CONFORME NORMAS OFICIAIS DA MODALIDADE, COM MARCAÇÃO DO RETÂNGULO CENTRAL NAS MEDIDAS DE 0,59 M DE LARGURA X 0,45 M DE ALTURA. ARO OFICIAL EM AÇO MACIÇO COM DIÂMETRO INTERNO DE 45 CM (450 MM), FIXADO CONFORME PADRÃO REGULAMENTAR, ADEQUADO PARA BOLAS OFICIAIS. REDE CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO, FIO 3 MM, COM NO MÍNIMO 12 PONTOS DE FIXAÇÃO NO ARO. PRODUTO INDICADO PARA USO ADULTO, EM AMBIENTES INTERNOS OU EXTERNOS COBERTOS. MEDIDAS COM TOLERÂNCIA DE +/- 3%.

0073 574150649 TABELA DE BASQUETE INFANTIL - EQUIPAMENTO DE BASQUETE INFANTIL COMPOSTO POR TABELA, ARO COM REDE EM NYLON E POSTE COM SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA COM, NO MÍNIMO, 10 NÍVEIS DISTINTOS, PERMITINDO AJUSTE CONFORME A FAIXA ETÁRIA DA CRIANÇA. BASE COM POSSIBILIDADE DE ENCHIMENTO COM ÁGUA OU AREIA, GARANTINDO MAIOR ESTABILIDADE E SEGURANÇA DURANTE O USO. EQUIPAMENTO CONFECCIONADO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, APROPRIADO PARA ÁREAS EXTERNAS, RESISTENTE ÀS VARIAÇÕES DE TEMPERATURA E INTEMPÉRIES. PEÇAS COM PROTEÇÃO UV E ADITIVOS

ANTIESTÁTICOS, PIGMENTADAS DE FÁBRICA EM CORES DIVERSAS, ASSEGURANDO MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA AO DESBOTAMENTO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 55 CM DE LARGURA X 56 CM DE COMPRIMENTO X ALTURA REGULÁVEL MÍNIMA DE 108 CM E MÁXIMA DE 228 CM, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO CONFORME NORMA NBR NM 300 – SEGURANÇA DE BRINQUEDOS. DEVE APRESENTAR LAUDO DE MIGRAÇÃO DE METAIS PESADOS E DE MATRIZES DIVERSAS, GARANTINDO QUE AS PARTES PLÁSTICAS PIGMENTADAS ATENDAM AOS LIMITES MÁXIMOS PERMITIDOS. DEVE APRESENTAR LAUDO TÉCNICO QUE COMPROVE A INEXISTÊNCIA DE BORDAS CORTANTES E PONTAS AGUDAS, BEM COMO LAUDO DE ENSAIO DE TRAÇÃO CONFORME NBR 15856. ACOMPANHA BOLA EM VINIL.

0074 574149170 TAÇA 80 CM DE ALTURA - TAÇA MODELO CHAMPIOS 80 CM DE ALTURA, TAÇA COM 40CM DE LARGURA 60CM DE ALTURA, COM BASE REDONDA EM MDP ALTURA 15CM E LARGURA 35CM EM POLÍMERO METALIZADO EM LATÃO NA COR DOURADA OU PRATA COM ALÇA AS LATERAL. SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. COMPOSTA POR CESTA FECHADA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA OU PRATA. COMPOSTA NO MATERIAL METAL.

0075 574150653 TRAVE DE FUTEBOL SOCIETY MÓVEL - TRAVE DE FUTEBOL SOCIETY MÓVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO OU MATERIAL ESTRUTURAL EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM TUBO COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 3 (TRÊS) POLEGADAS E REQUADRO/TRAVAMENTO POSTERIOR EM TUBO COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 1 (UMA) POLEGADA. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 4,00 M DE LARGURA POR 2,20 M DE ALTURA, CONFORME PADRÃO USUAL DA MODALIDADE SOCIETY, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE +/- 3%. DOTADA DE GANCHOS, SUPORTES OU SISTEMA EQUIVALENTE PARA ADEQUADA FIXAÇÃO DA REDE, GARANTINDO SEGURANÇA E PRATICIDADE NA INSTALAÇÃO. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ OU TRATAMENTO ANTICORROSIVO EQUIVALENTE, RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES E APROPRIADO PARA USO EXTERNO. PRODUTO PROJETADO PARA USO ESPORTIVO E RECREATIVO, ASSEGURANDO RESISTÊNCIA ESTRUTURAL, ESTABILIDADE E DURABILIDADE, SENDO ACEITOS PRODUTOS INDEPENDENTEMENTE DE MARCA OU MODELO, DESDE QUE ATENDAM INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DE DESEMPENHO

EXIGIDAS, MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA FUNCIONAL E QUALIDADE DOS MATERIAIS EMPREGADOS.

0076 574149171 TROFÉU 1,50 CM DE ALTURA - COM BASE OCTOGONAL 267/8CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E PRATA COM ALÇAS NA LATERAL. SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO. EM UMA TAÇA COM 30 CM DE LARGURA 40 CM DE ALTURA E COMPOSTA POR CESTA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA E PRATA. COMPOSTA NO MATERIAL METAL E PLÁSTICO

0077 574149172 TROFÉU 35CM DE ALTURA - COM BASE QUADRADA 7/8CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E PRATA COM ALÇAS NA LATERAL. SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO. EM UMA COMPOSTA POR ESTATUETA EM POLÍMERO METALIZADA NA CORDOURADA E PRATA. COMPOSTA NO MATERIAL METAL E PLÁSTICO.

0078 574149173 TROFEU COM 64 CM DE ALTURA - COM BASE OITAVA COM 14,5CM DE LARGURA FABRICADA EM POLÍMERO NA COR PRETA COM DETALHE NA PARTE INFERIOREM POLÍMERO METALIZADO ALTO VÁCUO NA COR DOURADA E SOBRE ESTE CONE UMA TAÇA COM 21 CM DE LARGURA A PARTIR DASALÇAS. ESTA TAÇA É COMPOSTA POR CESTA EM POLÍMERO METALIZADA A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA E COPA EM POLÍMERO METALIZADA A ALTO VÁCUO NA COR PRATA COM TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA DE CORREDOR (ATLETISMO), 2 FEMININOS E 2 MASCULINOS. ADESIVADO COM COLOCAÇÃO E ARTE.

0079 574149174 TROFÉU EM ABS COM 43 CM DE ALTURA - COM BASE OITAVADA COM 10,1 CM DE LARGURA FABRICADA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UMA TAÇA EM POLÍMERO COM DETALHES COM 15,5 CM DE LARGURA ENTRE AS ALÇAS METALIZADA AALTO VÁCUO NA COR DOURADA/PRATA/BRONZE COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL

0080 574149175 TROFÉU EM ABS DE 59 CM DE ALTURA - BASE REDONDA FABRICADA EM POLÍMERO COM 21 CM DE LARGURA METALIZADA AALTO VÁCUO NA COR DOURADA/PRATA/BRONZE. DOIS SUPORTES EM POLÍMERO INTERCALADOS POR UM ANEL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA COM EFEITOTEXTURIZADO COM 33 CM DE LARGURAS ENTRE AS ALÇAS. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. TROFÉUS EM ABS COM 43 CM DE ALTURA,BASE OITAVADA COM 10,1 CM DE LARGURA FABRICADA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UMA TAÇA EM

POLÍMERO COM DETALHES COM 15,5 CM DE LARGURA ENTRE AS ALÇAS METALIZADA A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA/PRATA/BRONZE COM UMATAMPA METALIZADA NA COR DOURADA.

0081 574150640 TROFEU EM ACRILICO 20CM - TROFÉU CONFECCIONADO EM MATERIAL ACRÍLICO CRISTAL DE ALTA TRANSPARÊNCIA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 10 MM, RECORTE A LASER COM ACABAMENTO POLIDO NAS BORDAS, COM DESIGN MODERNO. A BASE DO TROFÉU DEVERÁ SER EM ACRÍLICO PRETO BRILHANTE OU TRANSPARENTE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 20 MM, PROPORCIONAL AO CORPO DO TROFÉU, GARANTINDO ESTABILIDADE E ESTÉTICA ADEQUADA. DIMENSÕES APROXIMADAS DO TROFÉU: 20 CM DE ALTURA TOTAL, 15 CM DE LARGURA E 5 CM DE PROFUNDIDADE NA BASE, PODENDO HAVER PEQUENAS VARIAÇÕES CONFORME O MODELO DEFINIDO. A PERSONALIZAÇÃO DEVERÁ SER FEITA EM IMPRESSÃO UV COLORIDA DIRETA NO ACRÍLICO OU POR MEIO DE APLICAÇÃO DE VINIL ADESIVO DE ALTA QUALIDADE, CONFORME ARTE E BRIEFING FORNECIDOS. DEVERÁ VIR EMBALADA INDIVIDUALMENTE, PREFERENCIALMENTE EM CAIXA DE PAPELÃO OU EMBALAGEM PROTETORA EQUIVALENTE, GARANTINDO SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE. O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA PRÉVIA PARA APROVAÇÃO ANTES DA PRODUÇÃO TOTAL, E GARANTIR A ENTREGA DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO EM EDITAL, CONFORME DEMANDA DA CONTRATANTE.

0082 574149176 TROFEU MDF PERSONALIZADO_ 6MM 30X18CM - TROFÉU MDF, ACRILICO 6MM 30X18CM TROFÉU COM APLICAÇÃO DE ADESIVO E ACRÍLICO ESPELHADO CORTADO EM LEISERGRAVADO O TIPO DO LASER.

0083 574149177 TROFEU VIDRO PERSONALIZADO_ 25X15CM - TROFÉU VIDRO 25X15CM EM VIDRO INCOLOR 6MM BASE RETANGULAR EM VIDRO, SOBREPOSIÇÃO DE UM VIDRO RETANGULAR COM ACABAMENTO APICADO, ALTURA 15CM PARTE SUPERIOR, FEITA COM IMPRESSÃO SUBLIMADA DE ACORDO COM EVENTO.

0084 574150641 UNIFORME DE CAPOEIRA - CALÇA - P/M/G - UNIFORME DE CAPOEIRA: CALÇA DESENVOLVIDO PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS E CONFECCIONADO EM TECIDOS LEVES, RESISTENTES E DE FÁCIL MANUTENÇÃO. A CALÇA É PRODUZIDA EM HELANCA OU OXFORDINE 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÉDIA DE 200 A 250 G/M², CÓS COM ELÁSTICO EMBUTIDO E CORDÃO REGULADOR INTERNO PARA MELHOR AJUSTE À CINTURA, MODELAGEM RETA COM REFORÇO INTERNO NA COSTURA ENTREPERNAS, IDEAL PARA MOVIMENTOS DE ALTA AMPLITUDE. PRODUTO

RESISTENTE À LAVAGEM, COM COSTURAS REFORÇADAS E CORTE ERGONÔMICO QUE PROPORCIONA LIBERDADE DE MOVIMENTO, INDICADO TANTO PARA TREINOS QUANTO PARA APRESENTAÇÕES. TAMANHOS 2,4,6,8,10,12,14, PP, M, G, GG. XG, XXG 0085 574150642 UNIFORME DE CAPOEIRA - CAMISETA - P/M/G - UNIFORME DE CAPOEIRA: A CAMISETA É CONFECCIONADA EM MALHA 100% ALGODÃO PENTEADO FIO 30/1, GRAMATURA MÉDIA DE 160 G/M², COM GOLA CARECA EM RIBANA, ACABAMENTO INTERNO COM VIÉS E COSTURAS REFORÇADAS OMBRO A OMBRO. AMBOS OS ITENS PODEM SER PERSONALIZADOS COM BORDADO OU ESTAMPA EM SILK SCREEN FRENTE E/OU COSTAS, CONFORME IDENTIDADE VISUAL DO GRUPO OU ESCOLA DE CAPOEIRA. UNIFORME DISPONÍVEL NOS TAMANHOS ADULTO E INFANTIL, COM VARIAÇÕES DE COR CONFORME GRADUAÇÃO OU CORDA DO CAPOEIRISTA. PRODUTO RESISTENTE À LAVAGEM, COM COSTURAS REFORÇADAS E CORTE ERGONÔMICO QUE PROPORCIONA LIBERDADE DE MOVIMENTO, INDICADO TANTO PARA TREINOS QUANTO PARA APRESENTAÇÕES. TAMANHOS 2,4,6,8,10,12,14, PP, M, G, GG. XG, XXG.

IV – LEVANTAMENTO DE MERCADO:

4.1. Não identificamos outras alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a aquisição dos materiais esportivos.

V – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

5.1.A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste documento, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 5.1.1. Entregar o objeto fornecido no setor requisitante, no prazo estabelecido
- 5.1.2. Proceder à realização dos serviços, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte e de carga e descarga, assinalando o destino e, quando for o caso, com as especificações detalhadas ou documento equivalente, para conferência;
- 5.1.3. Os serviços deverão ser fornecidos conforme especificação do material, acondicionados em embalagens que certifiquem sua procedência, espécie, composição, validade, fabricação, etc.

VI – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

6.1. Conforme levantamento da área técnica, a demanda da UNIDADE REQUISITANTE tem a seguinte característica:

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo:

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. SOLICITADA EM 2025	QUANT. SOLICITADA	JUSTIFICATIVA (DO AUMENTO OU NÃO DO ITEM)
1	574149113	ANTENA PARA VOLEY - PAR DE ANTENAS PARA REDE DE VÔLEIBOL OFICIAL EM FIBRA DE VIDRO	Par		5	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.
2	574149114	APITO PROFISSIONAL PARA JOGO DE FUTEBOL - APITO EM CORPO PLÁSTICO, SEM ESFERA. O EQUIPAMENTO ECOA À 20 (VINTE) METROS DE DISTÂNCIA, COM UM RUÍDO DE NO MÍNIMO 4,0 KHZ, PRODUZ UM RUÍDO DE NO MÍNIMO 95 DB A FAVOR DO VENTO (4 NÓS) E MÍNIMO DE 85 DB CONTRA O VENTO (4 NÓS). ACOMPANHA UM CORDÃO CONFECCIONADO EM POLIETILENO	UN		10	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.



		TENDO O COMPRIMENTO DE 80 CM E ESPESSURA DE 4 MM COM AS EXTREMIDADES				
3	574149115	BAMBOLÊ - ARO DE PLÁSTICO DESMONTÁVEL APROXIMADAM ENTE 64 CM DE DIÂMETRO DE CORES VARIADAS.	UN		300	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.
4	574149116	BOLA DE BASQUETE 75- 78CM CIRCUNFERÊNC IA DE 75-78CM PESO 585G- 630G. ACABAMENTO LAMINADO PU CONTRUCAO MATRIZDA, CÂMARA AIRBILTY, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UN	1	5	A primeira aquisição realizada no exercício de 2025 atendeu exclusivamente a um projeto específico. Para o presente exercício, contudo, há previsão de ampliação das ações e implementação de novos projetos pela Secretaria, o que acarretará aumento da demanda e, consequentemente, a necessidade de maior quantitativo de material para garantir a adequada execução das atividades planejadas.
5	574149118	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, Nº 4 - COM 6 GOMOS, CONSTRUÇÃO	UN		30	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da



		ULTRA FUSION LAMINADO EM PU, MIOLO CAPSULA SIS E LUBRIFICADO, CÂMARA 6D, CIRCUNFERÊNCIA 63,5CM-66CM E PESO 350G-390G MARCA RECONHECIDA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESPORTE.				primeira aquisição destinada a esta Secretaria.
6	574149119	BOLA DE FUTSAL LAMINADO PU – 100 - TAMANHO: 55CM - 59CM DE DIÂMETRO 14 GOMOS. PESO: 300G - 330G. ACABAMENTO EM PU COSTRUÇÃO EM ULTRA FUSION, MIOLO CAPSULA SIS, CÂMARA 6D, RECONHECIDA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL.	UN		20	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.
7	574149120	BOLA DE FUTSAL LAMINADO PU – 200 - TAMANHO: 55CM - 58CM DE DIÂMETRO 14 GOMOS. PESO:350G - 380G.	UN		20	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.



		ACABAMENTO EM PU COSTRUÇÃO EM ULTRA FUSION, MIOLO CAPSULA SIS, CÂMARA 6D, RECONHECIDA PELA CONFEDERAÇÃO O BRASILEIRA DE FUTSAL.				
8	574149121	BOLA DE FUTSAL - LAMINADO PU - 500 - TAMANHO: 62CM - 64CM DE DIÂMETRO,14 GOMOS PESO:400G - 440G. ACABAMENTO EM PU COSTRUÇÃO EM TERMOTEC, MIOLO CAPSULA SIS, CÂMARA 6D, RECONHECIDA PELA CONFEDERAÇÃO O BRASILEIRA DE FUTSAL.	UN	2	30	A primeira aquisição realizada no exercício de 2025 atendeu exclusivamente a um projeto específico. Para o presente exercício, contudo, há previsão de ampliação das ações e implementação de novos projetos pela Secretaria, o que acarretará aumento da demanda e, consequentemente, a necessidade de maior quantitativo de material para garantir a adequada execução das atividades planejadas.
9	574149122	BOLA DE FUTSAL OFICIAL ADULTO – 1000 - TERMOTEC 14 GOMOS, CONFECCIONA	UN		10	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição



		DA COM PU PRO. COM SELO DA FIFA SUPERFÍCIE TEXTURIZADA PARA MELHOR GRIP E MAIOR RESISTÊNCIA. TAMANHO: 62,5- 63,5CM DE DIÂMETRO. PESO: 410-430G.				destinada a esta Secretaria.
10	574149123	BOLA DE HANDEBOL - 50- 52CM - COSTURADA A MÃO, COM 32 GOMOS, CONFECCIONA DA COM PU PRO ULTRA GRIP. BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃ O BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB) PARA USO SEM COLA, TAMANHO 50- 52CM, PESO 290- 3300G.	UN		10	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.
11	574149124	BOLA DE HANDEBOL - H2L PRO - 54- 56CM - COSTURADA A MÃO, COM 32 GOMOS, CONFECCIONA DA COM PU PRO. CONFEDERAÇÃ O BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB); PARA	UN		10	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.



		USO SEM COLA. TAMANHO 54- 56CM, PESO 325- 375G				
12	574149125	BOLA INICIAÇÃO Nº 10 - MATRIZADA, CONFECCIONA DA COM BORRACHA. INDICADO PARA: JOGO TIPO: CAMPO COMPOSIÇÃO: BORRACHA PESO DO PRODUTO: 180- 200 G: SEM COSTURA CIRCUNFERÊNC IA: 48-50 CM	UN		50	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.
13	574149126	BOLA INICIAÇÃO Nº 8 - FEITA DE BORRACHA T 8 CONFECCIONA DA EM BORRACHA, BOLA DE INICIAÇÃO Nº 8, MATRIZADA, CAMPO COMPOSIÇÃO: BORRACHA PESO DO PRODUTO: 110- 120 G: SEM COSTURA CIRCUNFERÊNC IA: 40-42 CM.	UN		50	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.
14	574149127	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY - COM 8 GOMOS	UN		90	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se,



		LAMINADO EM PU PRO CONSTRUÇÃO TERMOTEC COM CIRCUNFERÊNCIA 66-69CM E PESO 425-450G, OFICIAL, CONFECCIONADA, MIOLO CAPSULA SIS, CÂMARA 6D, RECONHECIDA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESPORTE.				portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.
15	574149128	BOLA OFICIAL DE FUTEVÔLEI - COMPOSIÇÃO: PU SUPER SOFT; PESO DO PRODUTO: 420-440 G; CONSTRUÇÃO ULTRA FUSION; CIRCUNFERÊNCIA 68-69CM, 32GOMOS	UN		5	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.
16	574149129	BOLA OFICIAL DE FUTSAL - 500 - COSTURADA A MÃO, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU TAMANHO: 62-64CM DE DIÂMETRO. PESO:400 - 440G CAMERA AIBILTY MIOLO REMOVIVEL.	UN		20	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.



17	574149130	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL - 65-67CM - ULTRAFUSION, COM 18 GOMOS, VP 5.000, CONFECCIONADA DA PU SUPER SOFT. BOLA OFICIAL APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB). TAMANHO: 65-67CM DE DIÂMETRO. PESO: 260-280 G	UN	1	10	A primeira aquisição realizada no exercício de 2025 atendeu exclusivamente a um projeto específico. Para o presente exercício, contudo, há previsão de ampliação das ações e implementação de novos projetos pela Secretaria, o que acarretará aumento da demanda e, consequentemente, a necessidade de maior quantitativo de material para garantir a adequada execução das atividades planejadas.
18	574149131	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL 8.0 - CONFECCIONADA COM MICROFIBRA COM 18 GOMOS CONSTRUÇÃO TERMOTEC. COM (SELO IVS TESTED BY FIBV) BOLA OFICIAL APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB). TAMANHO: 65-	UN		5	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.



		67CM DE DIÂMETRO. PESO: 260-280G				
19	574149132	BOLAS DE TÊNIS DE MESA - COR LARANJA, COMPOSIÇÃO: ABS COR: LARANJA PESO APROXIMADO: 3G DIÂMETRO: 40MM	UN		50	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.
20	574149133	BOMBA DE AR GRANDE - BOMBA COM TECNOLOGIA DOUBLE ACTION – INFLA NOS DOIS SENTIDOS, COM MANGUEIRA EMBUTIDA E FLEXÍVEL, PARA FACILITAR O AJUSTE COM 2 AGULHAS UMA NO RESERVATORIO DO PUXADOR MEDINDA TOTAL DO PRODUTO: 50CM	UN		10	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.
21	574149134	CALÇÃO CONTENDO SUNGA E CARDAÇO - CALÇÃO DE JOGO MASCULINO ADULTO PARA FUTEBOL, CONFECCIONA DO EM TECIDO	UN		100	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.



		COM TECNOLOGIA DRY FIT, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COM SUNGA INTERNA E CORDÃO (CARDAÇO) PARA AJUSTE. POSSUI SUBLIMAÇÃO TOTAL EM ALTA DEFINIÇÃO, CONTENDO NÚMERO E ESCUDO SUBLIMADOS. DISPONÍVEL EM CORES DIVERSAS, ACABAMENTO REFORÇADO E NOS TAMANHOS P, M, G E GG.				
22	574149135	CAMISA DE JOGO MASCULINA FUTEBOL, HANDBOLL E VOLEI - CAMISA ADULTA CONFECCIONA DA EM TECIDO COM TECNOLOGIA DRY FIT, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COM SUBLIMAÇÃO	UN		100	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.



		TOTAL EM ALTA DEFINIÇÃO, INCLUINDO NÚMERO E NOME PERSONALIZAD OS. POSSUI GOLA DE VIVO E PUNHO, ACABAMENTO REFORÇADO E DISPONÍVEL NOS TAMANHOS P, M, G E GG, EM CORES DIVERSAS. NO LADO ESQUERDO DO PEITO CONTÉM ESCUDO BORDADO E NO LADO DIREITO O BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO, AMBOS NO TAMANHO DE 9 CM X 6 CM.				
23	574149136	COLCHONETES DE GINÁSTICA - PRODUZIDO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE ALTA QUALIDADE, COM DENSIDADE MÍNIMA COMPATÍVEL COM USO EDUCACIONAL E ESPORTIVO (APROXIMADA	UN		30	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.



		MENTE D23 OU EQUIVALENTE), REVESTIDO EM MATERIAL SINTÉTICO IMPERMEÁVEL TIPO PVC OU EQUIVALENTE, DE FÁCIL LIMPEZA E MANUTENÇÃO, NA COR AZUL, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,80 M A 1,90 M DE COMPRIMENTO, 0,70 M A 0,80 M DE LARGURA E ESPESSURA EM TORNO DE 7 CM, PROPORCIONANDO CONFORTO, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, DEVENDO PERMITIR SER ENROLADO, DOBRADO E ACONDICIONADO SEM APRESENTAR QUEBRAS OU DEFORMAÇÕES, COM ACABAMENTO RESISTENTE A DERRAMAMENTO DE LÍQUIDOS, SENDO ACEITOS PRODUTOS QUE ATENDAM INTEGRALMEN				
--	--	---	--	--	--	--



		TE ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DE DESEMPENHO EXIGIDAS, INDEPENDENTE MENTE DE MARCA OU MODELO, DESDE QUE COMPROVADA A EQUIVALÊNCIA FUNCIONAL E A QUALIDADE DO MATERIAL.				
24	574149137	COLETES PARA FUTEBOL P/M/G - MODELO DUPLA FACE. CONFECCIONA DOS EM TECIDO COM TECNOLOGIA DRY, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, FIO 80, COM VIVO NAS LATERAIS. TAMANHOS P, M E G, COM MEDIDAS DE 68 CM DE ALTURA POR 43 CM DE LARGURA. ESTAMPADOS EM SILK COLORIDO COM O LOGOTIPO DO MUNICÍPIO NA FRENTE E NAS COSTAS, EM	UN		100	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.

		AMBAS AS FACES.				
25	574149138	CONE GRANDE - Material em PVC, Dimensões: Altura de 50 cm, com base geralmente quadrada, com cerca de 28 x 28 cm, proporcionando boa estabilidade. Cores: Laranja e branco.	UN		50	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.
26	574149139	CONE MEDIO - Material: Confeccionado em borracha ou PVC flexível, Dimensões: medidas 20 cm de altura, com uma base geralmente quadrada de 12,5 x 12,5 cm, Cores vibrantes como amarelo, laranja e verde.	UN		100	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.
27	574149140	CORDA SISAL - CORDA DE PULAR, MATERIAL SISAL, PUNHO DE MADEIRA, TAMANHO 2,20M	UN		100	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.
28	574149141	CRONÔMETRO DIGITAL DE MÃO - COM DISPLAY DE CRISTAL LIQUIDO COM SEIS DÍGITOS,	UN		10	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição



		RELÓGIO ELETRÔNICO DIGITAL, ESCALA DE CRONOMETRO: 23H59'59", BOTÃO SELETOR DE FUNÇÕES: CRONÔMETRO, ALARME, AJUSTE DE DATA/HORA, FUNÇÃO DE ALARME: HORA COMPLETA E HORA PROGRAMADA SELEÇÃO DE FORMATO 12/24 H DIMENSÕES APROXIMADA 60X72X11MM, PESO APROXIMADO: 24,5G, FORNECIDO: BATERIA DE 1,5V E MANUAL DE INSTRUÇÕES. BOMBA DE AR GRANDE				destinada a esta Secretaria.
29	574149142	DISCO DE MARCAÇÃO - DIMENSÕES: 19 CM DE DIÂMETRO. MATÉRIA-PRIMA: BORRACHA.	UN		100	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.
30	574149143	ESCADA DE PISO PARA TREINO	UN		5	Não há registro de contratação anterior referente a este



		AGILIDADE - ESCADA DE CIRCUITO FLEXÍVEL E DOBRÁVEL. A PROVA D'ÁGUA, TRAVA QUE FACILITA A MONTAGEM E O RECOLHIMENT O DA ESCADA. DIMENSÕES: ALTURA (DEGRAU) 40 CM; LARGURA (ESCADA) 50 CM; NÚMERO DE DEGRAUS EM PVC: 10 CADA; MATÉRIA PRIMA: FABRICADA EM TECIDO SINTÉTICO DE NYLON FLEXÍVEL E REBITES DE ALUMÍNIO.				objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.
31	574149144	GARRAFA TÉRMICA BOTIJÃO 12 LITROS - BOTIJÃO TÉRMICO PARA ÁGUA, COM TORNEIRA, COM ALÇA PARA TRANSPORTE, COM BOCAL. CAPACIDADE: 12 L, CORES VARIADAS.	UN		5	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.



32	574149145	JOGO DE XADREZ - JOGO ESPORTIVO DE XADREZ OFICIAL PARA COMPETIÇÃO COM TABULEIRO DOBRÁVEL, EM COURO SINTÉTICO MEDINDO: 50 X 50 CM, JOGO DE PEÇAS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIETILENO INJETADO, SENDO QUE A REFERÊNCIA DE TAMANHO SEJA O REI, COM NO MÍNIMO 10CM DE ALTURA	UN	10	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.
33	574149146	KIT CARTÕES - CARTÕES (KIT) PARA O ÁRBITO COM DEMARCAÇÃO NO VERSO (CORES VERMELHA, AZUL E AMARELA COM LÁPIS).	KIT	10	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.
34	574149147	KIT DE AGULHAS PARA ENCHER BOLAS CONFECCIONADA EM METAL, 12 UNIDADES. COM	KIT	10	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.



		MANGUEIRA ROSQUEAVEL, MEDIDAS 39mm e um comprimento de agulha de 30mm.				
35	574149148	KIT SQUEEZE - COM CESTA PORTA GARRAFAS, CONTENDO 6 GARRAFAS DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 1000 ML, NO MODELO SQUEEZE, COM BICO PARA MELHOR FECHAMENTO, CESTA EM RESINA PLÁSTICA COM 6 DIVISÓRIAS, ALÇA AJUSTÁVEL, CORPO DA CESTA AOROXIMADO DE 30 CM DE LARGURA POR 16 CM DE ALTURA.	KIT		5	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.
36	574149149	MEDALHAS 40MM - MEDALHA CARACTERÍSTI CAS PADRONIZADAS , ESCRITA HONRA AO MÉRITO, PERSONALIZAD AS, COM 40 CM	UN		500	A primeira aquisição realizada no exercício de 2025 atendeu exclusivamente a um projeto específico. Para o presente exercício, contudo, há previsão de ampliação das



		DE DIÂMETRO (OURO PRATA E BRONZE) COM FITA PERSONALIZADA ESPECIAL ACETINADA COM BRASÃO ADM, SUBLIMAÇÃO COLORIDA COM FACE DUPLA, LARGURA DE 2,50CM E COMPRIMENTO DE 80 CM.		40		ações e implementação de novos projetos pela Secretaria, o que acarretará aumento da demanda e, consequentemente, a necessidade de maior quantitativo de material para garantir a adequada execução das atividades planejadas.
37	574149150	MEDALHAS 50MM - MEDALHA CARACTERÍSTICAS PADRONIZADAS, ESCRITA HONRA AO MÉRITO, PERSONALIZADAS, COM 50 CM DE DIÂMETRO (OURO PRATA E BRONZE) COM FITA PERSONALIZADA ESPECIAL ACETINADA COM BRASÃO ADM, SUBLIMAÇÃO COLORIDA COM FACE DUPLA, LARGURA DE 2,50CM E COMPRIMENTO DE 80 CM.	UN		500	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.



38	574149151	MEDALHAS 60MM - MEDALHA CARACTERÍSTI CAS PADRONIZADAS , ESCRITA HONRA AO MÉRITO, PERSONALIZAD AS, COM 60 CM DE DIÂMETRO (OURO PRATA E BRONZE) COM FITA PERSONALIZAD A ESPECIAL ACETINADA COM BRASÃO ADM, SUBLIMAÇÃO COLORIDA COM FACE DUPLA, LARGURA DE 2,50CM E COMPRIMENTO DE 80 CM.	UN	500	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.
39	574149152	MEDALHAS 80MM - MEDALHA COM PROJETO PERSONALIZAD O PARA CADA EVENTO ESPECÍFICO, DE CUNHO CULTURAL OU ESPORTIVO, MATERIAL UTILIZADO DEVERÁ SER EM ZAMAC (ZINCO, COBRE E MAGNÉSIO) FUNDIDO POR	UN	300	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.



		CENTRIFUGAÇÃO, COM O EMPREGO DE LIGA METÁLICA MISTO DE BAIXO PONTO DE FUSÃO. AS FACES DA MEDALHA POSSUEM DETALHES EM ALTO E BAIXO RELEVO FORMANDO UM ÚNICO CORPO, NAS DIMENSÕES, FORMA, CONTEÚDO E DETALHAMENTO DE ACORDO COM O MODELO PROPOSTO. A ÁREA MÍNIMA 8CM E A ESPESSURA DE 3MM. O ANVERSO RECEBE O CUNHO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO E POSTERIOR APLIQUE DE ESMALTE NAS CORES BRANCO, AZUL, AMARELO E VERDE, E O VERSO É COMPOSTO DE UMA CAVIDADE CONTORNADA COM APLIQUE DE ADESIVO EM			
--	--	---	--	--	--



		POLICROMIA COM RESINA DE COBERTURA. FITA PERSONALIZAD A ESPECIAL ACETINADA COM SUBLIMAÇÃO COM FACE DUPLA, LARGURA DE 3CM E COMPRIMENTO DE 80CM, ARTE COM LOGOMARCAS E EFEITOS GRADIENTES ESPECIAIS.				
40	574149153	MEIÃO MATERIAL POLIÉSTER - COMPOSTO POR 42,1% POLIÉSTER, 38,5% ALGODÃO, 15,9% POLIAMIDA E 3,5% ELASTODIENO. DISPONÍVEL EM CORES DIVERSAS, ESTAMPADO COM O LOGOTIPO DO MUNICÍPIO EM SILK POLICROMIA. TAMANHO ÚNICO,	Par		100	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.



		VESTINDO DO 37 AO 44.				
41	574149154	MESA PARA TÊNIS DE MESA - PING PONG - (MDF 18MM, 64KG), TAMPO EM MDF, ACABAMENTO EM PRIMER AZUL COM SECAGEM UV E LINHAS DEMARCATÓRI AS BRANCAS, BORDAS E PÉS EM TUBO DE AÇO, COM PINTURA EPÓXI, PÉS COM RODÍZIOS. MEDIDAS DA MESA: 2,74 MTS DE COMPRIMENTO X 1,52 MTS DE LARGURA X 0,76 MTS DE ALTURA.	UN		2	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.
42	574149155	PETECA - SUA BASE É COMPOSTA DE BORRACHAS, EM CAMADAS SOBREPOSTA. ACONDICIONAD A EM EMBALAGEM PLÁSTICA. PESO: 0,200 GRS. MEDIDAS DA EMBALAGEM: 20X4X4	UN		50	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.



43	574149156	PLACAR DE MESA - COM SISTEMA ARTICULADO, MARCAÇÃO DE ATÉ 7 (SETE) SETS COM PONTUAÇÃO DE ATÉ 31 (TRINTA E UM) PONTOS. POSSUI PINO TRAVA NO SISTEMA TIPO CAVALETE, DOBRÁVEL E PORTÁTIL, MODELO TIPO PASTA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 0,38 M X 0,21 M X 0,04 M.	UN	5	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.
44	574149157	POSTE DE VOLEI - POSTE METÁLICO COM SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA, DESTINADO À PRÁTICA DE VÔLEI, FUTEVÔLEI E BEACH TENNIS, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO OU MATERIAL ESTRUTURAL EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA, COM DIÂMETRO EXTERNO MÍNIMO APROXIMADO	Par	1	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.



		DE 75 MM E ESPESSURA DE PAREDE COMPATÍVEL COM A RESISTÊNCIA MECÂNICA EXIGIDA PARA USO ESPORTIVO E COMPETITIVO. DOTADO DE SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA POR MEIO DESLIZANTE, PINOS, CATRACA OU MECANISMO EQUIVALENTE, PERMITINDO AJUSTE PARA AS ALTURAS OFICIAIS DAS MODALIDADES, INCLUINDO APROXIMADAM ENTE 1,70 M, 1,80 M, 2,20 M, 2,24 M E 2,43 M, COM POSSIBILIDADE DE REGULAGENS INTERMEDIÁRI AS. EQUIPADO COM SISTEMA DE TENSIONAMEN TO DA REDE POR CATRACA OU DISPOSITIVO FUNCIONALME NTE EQUIVALENTE,				
--	--	---	--	--	--	--



		GARANTINDO ADEQUADA FIXAÇÃO E ESTICAMENTO DA REDE. PINTURA COM ACABAMENTO RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES.				
45	574149158	PRANCHETA MAGNÉTICA DE FUTEBOL DE CAMPO - TAMANHO DE 30 CM DE ALTURA E 24 CM DE LARGURA, COM 11 JOGADORES NUMERADOS AZUIS E 11 JOGADORES NUMERADOS VERMELHOS, 01 BOLA MAGNÉTICA BRANCA, 01 CANETÃO (PINCEL ATÔMICO) COM APAGADOR E VELCRO, PESO DE 0,65 KG.	UN		5	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.
46	574149159	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA - CIRCUNFERÊNCIA GRIP: 11 CM PESO APROXIMADO 285G P/ O TAMANHO 3 7/8. TODAS AS RAQUETES	UN		20	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.



		DEVEM VIR COM AS CORDAS COLOCADAS.				
47	574149160	REDE CAMPO OFICIAL - CONFECCIONA DA EM MONOFILAMEN TOS DE POLIETILENO (NYLON) 100% VIRGEM, COM FIOS DE 6 MM DE ESPESSURA, TRANÇADOS EM MALHA DE 10 X 10 CM FORMANDO CORDA RESISTENTE. POSSUI TRATAMENTO UV CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETA S E INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, GARANTINDO EXTREMA DURABILIDADE . PRODUTO DE PADRÃO PROFISSIONAL, MEDIDAS: 7,50 M X2,50 M X 200 M.	Par		2	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.
48	574149161	REDE DE BASQUETE - REDE DE BASQUETE TAMANHO	Par		5	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da



		OFICIAL, CONFECCIONA DA EM SEDA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM 11 (ONZE) ALÇAS PARA FIXAÇÃO NO ARO E FIO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0 MM, GARANTINDO DURABILIDADE E SEGURANÇA.				primeira aquisição destinada a esta Secretaria.
49	574149162	REDE DE PETECA - PRODUZIDA COM FIO DE ALTO RESISTÊNCIA SEGUINDO AS MEDIDAS OFICIAIS ESTABELECIDAS PELA COB (COMISSÃO OLÍMPICA BRASILEIRA) COM 60 CM DE ALTURA POR 7,60 METROS DE COMPRIMENTO S E TAMANHO DA MALHA DE 4,0 CM POSSUINDO 4 FAIXASUPERIO R E LATERAL	UN		5	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.
50	574149163	REDE DE TÊNIS MESA - DESENVOLVIDA EM FIOS DE POLIETILENO	UN		10	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da



		PRETO (TORCIDO) 2,4MME PROTEÇÃO UV; POSSUE ÁREA DE SAQUE DUPLA EM TODA A EXTENSÃO, TAMANHO OFICIAL: 1,07M POR 12,80, 3 LONAS ENVOLVENDO A PARTE SUPERIOR E LATERAIS.				primeira aquisição destinada a esta Secretaria.
51	574149164	REDE DE VOLEY - REDE DE VOLEY PRODUZIDA COM FIO DE ALTO RESISTÊNCIA SEGUINDO AS MEDIDAS OFICIAIS ESTABELECIDAS PELA COB (COMISSÃO OLÍMPICA BRASILEIRA) COM FIO 4MM 100 CM DE ALTURA POR 9,50 METROS DE COMPRIMENTO S E TAMANHO DA MALHA DE 10 CM POSSUINDO 4 FAIXAS SUPERIOR E	UN	1	5	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.



		LATERAL PARA ANTENA.				
52	574149165	REDE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL - 5 METROS, FIOS 6MM TRANÇADOS EM MALHA (12X12CM) FORMANDO A CORDA CONFECCIONADA EM MONOFILAMENTOS NO MATERIAL DE POLIETILENO (NYLON) 100% VIRGEM COM TRATAMENTO UV CONTRA AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS E AÇÕES CLIMÁTICAS. MEDIDAS: 5,00 X 2,30 X 1,50 METROS.	UN		5	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.
53	574149166	REDE FUTSAL - FIO 4 - FIOS TRANÇADOS EM MALHA (10X10CM) FORMANDO A CORDA CONFECCIONADA EM MONOFILAMENTOS NO MATERIAL DE POLIETILENO	Par		5	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.



		(NYLON) 100% VIRGEM COM TRATAMENTO UV CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETA S E AÇÕES CLIMÁTICAS. EXTREMA DURABILIDADE . PROFISSIONAL PARA USO DIÁRIO. MEDIDAS: 3,10 X 2,10 X 0,80 CM – OFICIAL.				
54	574149167	SACO DE PANCADA CHEIO 1,60 CM - SACO DE PANCADA CHEIO COM ALTURA DE 1,60 M, ACOMPANHADO DE KIT COMPLETO CONTENDO SUPORTE DE GANCHO PARA FIXAÇÃO E CORRENTE.	UN		5	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.
55	574149168	SACO PARA BOLAS - SACO DE REDE EM MALHA 14x14cm NO FIO DE 4MM, PARA TRANSPORTE DE BOLA COM ALÇA E COM CORDÃO PARA REGULARA	UN		5	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.



		ABERTURA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 09 BOLA.				
56	574149169	TABELA DE BASQUETE ADULTO - TABELA DE BASQUETE ADULTO CONFECCIONA DA EM COMPENSADO NAVAL COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MM, PROPORCIONAN DO MAIOR RESISTÊNCIA À UMIDADE E DURABILIDADE . ESTRUTURA REFORÇADA COM MOLDURA PERIMETRAL E CANTONEIRAS EM AÇO, GARANTINDO MAIOR RIGIDEZ ESTRUTURAL E RESISTÊNCIA A IMPACTOS. TABELA COM DIMENSÕES OFICIAIS DE 1,80 M DE LARGURA X 1,05 M DE ALTURA, CONFORME NORMAS OFICIAIS DA MODALIDADE, COM MARCAÇÃO DO	UN		1	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.



		RETÂNGULO CENTRAL NAS MEDIDAS DE 0,59 M DE LARGURA X 0,45 M DE ALTURA. ARO OFICIAL EM AÇO MACIÇO COM DIÂMETRO INTERNO DE 45 CM (450 MM), FIXADO CONFORME PADRÃO REGULAMENTAR, ADEQUADO PARA BOLAS OFICIAIS. REDE CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO, FIO 3 MM, COM NO MÍNIMO 12 PONTOS DE FIXAÇÃO NO ARO. PRODUTO INDICADO PARA USO ADULTO, EM AMBIENTES INTERNOS OU EXTERNOS COBERTOS. MEDIDAS COM TOLERÂNCIA DE +/- 3%.				
57	574149170	TAÇA 80 CM DE ALTURA - TAÇA MODELO CHAMPIOS 80 CM DE ALTURA, TAÇA COM 40CM DE LARGURA 60CM DE ALTURA,	UN		3	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.



		COM BASE REDONDA EM MDP ALTURA 15CM E LARGURA 35CM EM POLÍMERO METALIZADO EM LATÃO NA COR DOURADA OU PRATA COM ALÇA AS LATERAL. SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. COMPOSTA POR CESTA FECHADA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA OU PRATA. COMPOSTA NO MATERIAL METAL.				
58	574149171	TROFÉU 1,50 CM DE ALTURA - COM BASE OCTOGONAL 267/8CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E PRATA COM ALÇAS NA LATERAL. SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR	UN		3	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.



		DOURADO. EM UMA TAÇA COM 30 CM DE LARGURA 40 CM DE ALTURA E COMPOSTA POR CESTA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA E PRATA. COMPOSTA NO MATERIAL METAL E PLÁSTICO				
59	574149172	TROFÉU 35CM DE ALTURA - COM BASE QUADRADA 7/8CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E PRATA COM ALÇAS NA LATERAL. SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADO. EM UMA COMPOSTA POR ESTATUETA EM POLÍMERO METALIZADA NA CORDOURADA E PRATA. COMPOSTA NO MATERIAL	UN	20	50	A primeira aquisição realizada no exercício de 2025 atendeu exclusivamente a um projeto específico. Para o presente exercício, contudo, há previsão de ampliação das ações e implementação de novos projetos pela Secretaria, o que acarretará aumento da demanda e, consequentemente, a necessidade de maior quantitativo de material para garantir a adequada execução das atividades planejadas.



		METAL E PLÁSTICO.				
60	574149173	TROFEU COM 64 CM DE ALTURA - COM BASE OITAVA COM 14,5CM DE LARGURA FABRICADA EM POLÍMERO NA COR PRETA COM DETALHE NA PARTE INFERIOREM POLÍMERO METALIZADO ALTO VÁCUO NA COR DOURADA E SOBRE ESTE CONE UMA TAÇA COM 21 CM DE LARGURA A PARTIR DASALÇAS. ESTA TAÇA É COMPOSTA POR CESTA EM POLÍMERO METALIZADA A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA E COPA EM POLÍMERO METALIZADA A ALTO VÁCUO NA COR PRATA COM TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA DE CORREDOR	UN		20	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.



		(ATLETISMO), 2 FEMININOS E 2 MASCULINOS. ADESIVADO COM COLOCAÇÃO E ARTE.				
61	574149174	TROFÉU EM ABS COM 43 CM DE ALTURA - COM BASE OITAVADA COM 10,1 CM DE LARGURA FABRICADA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UMA TAÇA EM POLÍMERO COM DETALHES COM 15,5 CM DE LARGURA ENTRE AS ALÇAS METALIZADA A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA/PRA TA/BRONZE COM UMA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL	UN		5	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.
62	574149175	TROFÉU EM ABS DE 59 CM DE ALTURA - BASE REDONDA FABRICADA EM	UN		5	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da



		POLÍMERO COM 21 CM DE LARGURA METALIZADA A ALTO VÁCUO NA COR DOURADA/PRA TA/BRONZE. DOIS SUPORTES EM POLÍMERO INTERCALADOS POR UM ANEL EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA COM EFEITO TEXTURIZADO COM 33 CM DE LARGURAS ENTRE AS ALÇAS. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. TROFÉUS EM ABS COM 43 CM DE ALTURA, BASE OITAVADA COM 10,1 CM DE LARGURA FABRICADA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UMA TAÇA EM POLÍMERO COM DETALHES COM 15,5 CM DE LARGURA ENTRE AS ALÇAS METALIZADA A ALTO VÁCUO				primeira aquisição destinada a esta Secretaria.
--	--	---	--	--	--	--



		NA COR DOURADA/PRA TA/BRONZE COM UMATAMPA METALIZADA NA COR DOURADA.				
63	574149176	TROFEU MDF PERSONALIZAD O_ 6MM 30X18CM - TROFÉU MDF, ACRILICO 6MM 30X18CM TROFÉU COM APLICAÇÃO DE ADESIVO E ACRÍLICO ESPELHADO CORTADO EM LEISERGRAVAD O O TIPO DO LASER.	UN		200	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.
64	574149177	TROFEU VIDRO PERSONALIZAD O_ 25X15CM - TROFÉU VIDRO 25X15CM EM VIDRO INCOLOR 6MM BASE RETANGULAR EM VIDRO, SOBREPOSIÇÃO DE UM VIDRO RETANGULAR COM ACABAMENTO APICADO, ALTURA 15CM PARTE SUPERIOR, FEITA COM IMPRESSÃO	UN		100	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.

		SUBLIMADA DE ACORDO COM EVENTO.				
--	--	---------------------------------	--	--	--	--

Secretaria Municipal de Assistência Social:

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. SOLICITADA EM 2025	QUANT. SOLICITADA	JUSTIFICATIVA (DO AUMENTO OU NÃO DO ITEM)
1	574150633	APARADOR DE CHUTE MATERIAL: COURVIN OU SINTÉTICO REFORÇADO COR: PRETO COM VERMELHO DIMENSÕES: APROXIMADAMENTE 40 X 20 X 10 CM PESO: CERCA DE 1,2 KG USO INDICADO: TREINOS DE ARTES MARCIAIS, KICKBOXING, MUAY THAI ETC. GARANTIA: 3 MESES OUTROS: ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, ALÇAS RESISTENTES, ABSORÇÃO DE IMPACTO.	UN		2	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.
2	574149114	APITO PROFISSIONAL PARA JOGO DE FUTEBOL	UN		4	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto,



		APITO EM CORPO PLÁSTICO, SEM ESFERA. O EQUIPAMENTO ECOÀ À 20 (VINTE) METROS DE DISTÂNCIA, COM UM RUÍDO DE NO MÍNIMO 4,0 KHZ, PRODUZ UM RUÍDO DE NO MÍNIMO 95 DB A FAVOR DO VENTO (4 NÓS) E MÍNIMO DE 85 DB CONTRA O VENTO (4 NÓS). ACOMPANHA UM CORDÃO CONFECCIONAD O EM POLIETILENO TENDO O COMPRIMENTO DE 80 CM E ESPESSURA DE 4 MM COM AS EXTREMIDADES				tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.
3	574150634	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO - Nº 5 - CIRCUNFERÊNC IA 68,5 A 70 CM, PESO 410 A 450 G, PRESSÃO RECOMENDADA 8,5 A 11,6 PSI, REVESTIMENTO EXTERNO EM PU TEXTURIZADO, CONSTRUÇÃO COM 32 GOMOS	UN		2	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.



		COSTURADOS OU TERMOFUSIONA DOS, CÂMARA DE BUTIL COM ALTA RETENÇÃO DE AR, MIOLO LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL, 0 % DE ABSORÇÃO DE ÁGUA, CERTIFICAÇÃO FIFA QUALITY (OU EQUIVALENTE), INDICADA PARA COMPETIÇÕES E TREINAMENTOS EM GRAMADO NATURAL.				
4	574149119	BOLA DE FUTSAL - LAMINADO PU - 100 - TAMANHO: 55CM - 59CM DE DIÂMETRO 14 GOMOS. PESO: 300G - 330G. ACABAMENTO EM PU COSTRUÇÃO EM ULTRA FUSION, MIOLO CAPSULA SIS, CÂMARA 6D, ECONHECIDA PELA CONFEDERAÇÃO O BRASILEIRA DE FUTSAL.	UN		5	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.
5	574149120	BOLA DE FUTSAL -	UN		2	Não há registro de contratação



		LAMINADO PU – 200 - TAMANHO: 55CM - 58CM DE DIÂMETRO 14 GOMOS. PESO:350G – 380G. ACABAMENTO EM PU COSTRUÇÃO EM ULTRA FUSION, MIOLO CAPSULA SIS, CÂMARA 6D, RECONHECIDA PELA CONFEDERAÇÃO O BRASILEIRA DE FUTSAL.				anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.
6	574149121	BOLA DE FUTSAL – LAMINADO PU – 500 - TAMANHO: 62CM - 64CM DE DIÂMETRO,14 GOMOS PESO:400G – 440G. ACABAMENTO EM PU COSTRUÇÃO EM TERMOTEC, MIOLO CAPSULA SIS, CÂMARA 6D, RECONHECIDA PELA CONFEDERAÇÃO O BRASILEIRA DE FUTSAL.	UN		1	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.
7	574149122	BOLA DE FUTSAL OFICIAL – ADULTO – 1000 –	UN		3	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto,



		TERMOTEC 14 GOMOS, CONFECCIONAD A COM PU PRO. COM SELO DA FIFA SUPERFÍCIE TEXTURIZADA PARA MELHOR GRIP E MAIOR RESISTÊNCIA. TAMANHO: 62,5- 63,5CM DE DIÂMETRO. PESO: 410-430G.				tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.
8	574149123	BOLA DE HANDEBOL - 50- 52CM - COSTURADA A MÃO, COM 32 GOMOS, CONFECCIONAD A COM PU PRO ULTRA GRIP. BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO O BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB) PARA USO SEM COLA, TAMANHO 50- 52CM, PESO 290- 3300G.	UN		1	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.
9	574149124	BOLA DE HANDEBOL - H2L PRO - 54- 56CM - COSTURADA A MÃO, COM 32 GOMOS, CONFECCIONAD A COM PU PRO. CONFEDERAÇÃO	UN		1	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.



		O BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB); PARA USO SEM COLA. TAMANHO 54-56CM, PESO 325-375G				
10	574149126	BOLA INICIAÇÃO Nº 8 - FEITA DE BORRACHA T 8 CONFECCIONADA EM BORRACHA, BOLA DE INICIAÇÃO Nº 8, MATRIZADA, CAMPO COMPOSIÇÃO: BORRACHA PESO DO PRODUTO: 110-120 G: SEM COSTURA CIRCUNFERÊNCIA: 40-42 CM.	UN		2	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.
11	574149131	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL 8.0 - CONFECCIONADA COM MICROFIBRA COM 18 GOMOS CONSTRUÇÃO TERMOTEC. COM (SELO IVS TESTED BY FIBV) BOLA OFICIAL APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL	UN		2	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.



		(FIVB). TAMANHO: 65- 67CM DE DIÂMETRO. PESO: 260-280G				
12	574150644	BOLSA DE MASSAGEM ESPORTIVA - BOLSA PARA MASSAGEM ESPORTIVA, DESTINADA AO TRANSPORTE E À ORGANIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS UTILIZADOS EM MASSAGEM ESPORTIVA, CONFECCIONAD A EM MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E IMPERMEÁVEL, OU MATERIAL EQUIVALENTE DE DESEMPENHO SIMILAR, COM REVESTIMENTO INTERNO ACOLCHOADO PARA PROTEÇÃO DOS ITENS TRANSPORTAD OS. POSSUI ESTRUTURA REFORÇADA QUE ASSEGURA ESTABILIDADE, PROTEÇÃO E	UN		1	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.



		DURABILIDADE, ACABAMENTO REFORÇADO NAS COSTURAS E NAS ÁREAS DE MAIOR ESFORÇO, SISTEMA DE FECHAMENTO POR ZÍPER RESISTENTE DE ALTA QUALIDADE, ALÇA DE OMBRO AJUSTÁVEL E REMOVÍVEL E ALÇA DE MÃO REFORÇADA PARA FACILITAR O TRANSPORTE. PODE CONTER BOLSOS EXTERNOS E DIVISÓRIAS INTERNAS AJUSTÁVEIS OU REMOVÍVEIS, PERMITINDO MELHOR ORGANIZAÇÃO DOS MATERIAIS. APRESENTA DIMENSÕES APROXIMADAS DE 50 CM DE COMPRIMENTO, 25 CM DE LARGURA E 25 CM DE ALTURA, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO COMPATÍVEL				
--	--	---	--	--	--	--



		COM O PADRÃO DO MERCADO, SENDO ADEQUADA PARA USO ESPORTIVO, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL.				
13	574150636	BOLSA PARA FARDAMENTO EM PVC - MATERIAL POLIÉSTER 600D COM REVESTIMENTO PVC, COSTURA DUPLA REFORÇADA, DIMENSÕES APROXIMADAS 45×25×30 CM (L×A×P), CAPACIDADE ~35 L, COMPARTIMENTO PRINCIPAL COM DIVISÓRIA INTERNA REMOVÍVEL, BOLSO VENTILADO EM MESH PARA CALÇADOS/ROUPAS SUJAS, BOLSO FRONTAL COM ORGANIZADOR DE ACESSÓRIOS, ZÍPERS YKK COM CURSOR EM METAL, ALÇA DE OMBRO	UN		1	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.



		ACOLCHOADA E AJUSTÁVEL, ALÇA DE MÃO EM WEBBING REFORÇADO, ALÇA TRASEIRA PARA ENCAIXE EM PUXADOR DE MALA, BASE RÍGIDA EM EVA ANTIDERRAPANTE, PERFIL RESISTENTE À ÁGUA (PU COATING), AERAÇÃO INTERNA PARA REDUZIR ODORES, PESO APROXIMADO 0,8 KG, SUPORTA ATÉ 20 KG DE CARGA, CORES PRETA E CAMUFLADA, ACABAMENTO COM DETALHES REFLETIVOS, TEMPERATURA DE USO -10 °C A +50 °C				
12/12	14	574150635	BOLSA TERMICA PARA FRATURAS - REUTILIZÁVEL COM CINTA ELÁSTICA MATERIAL: PVC ATÓXICO COM GEL TÉRMICO INTERNO COR: AZUL DIMENSÕES: CERCA DE 25 X	UN	1	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.



		15 CM PESO APROXIMADAMENTE 400 G USO INDICADO: APLICAÇÕES TÉRMICAS EM LESÕES MUSCULARES, CONTUSÕES, FISIOTERAPIA ESPORTIVA GARANTIA:3 MESES OUTROS, GEL QUE MANTÉM A TEMPERATURA POR MAIS TEMPO, CINTA ELÁSTICA COM VELCRO, FLEXÍVEL CONGELADA, REUTILIZÁVEL QUENTE/FRIO				
15	574149133	BOMBA DE AR GRANDE - BOMBA COM TECNOLOGIA DOUBLE ACTION – INFLA NOS DOIS SENTIDOS, COM MANGUEIRA EMBUTIDA E FLEXÍVEL, PARA FACILITAR O AJUSTE COM 2 AGULHAS UMA NO RESERVATORIO DO PUXUDOR MEDINDA	UN		3	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.



		TOTAL DO PRODUTO: 50CM				
16	574149134	CALÇÃO CONTENDO SUNGA E CARDAÇO - CALÇÃO DE JOGO MASCULINO ADULTO PARA FUTEBOL, CONFECCIONAD O EM TECIDO COM TECNOLOGIA DRY FIT, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COM SUNGA INTERNA E CORDÃO (CARDAÇO) PARA AJUSTE. POSSUI SUBLIMAÇÃO TOTAL EM ALTA DEFINIÇÃO, CONTENDO NÚMERO E ESCUDO SUBLIMADOS. DISPONÍVEL EM CORES DIVERSAS, ACABAMENTO REFORÇADO E NOS TAMANHOS P, M, G E GG.	UN		30	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.
17	574149135	CAMISA DE JOGO MASCULINA FUTEBOL, HANDBOLL E	UN		30	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se,



		VOLEI - CAMISA ADULTA CONFECCIONADA EM TECIDO COM TECNOLOGIA DRY FIT, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COM SUBLIMAÇÃO TOTAL EM ALTA DEFINIÇÃO, INCLUINDO NÚMERO E NOME PERSONALIZADOS. POSSUI GOLA DE VIVO E PUNHO, ACABAMENTO REFORÇADO E DISPONÍVEL NOS TAMANHOS P, M, G E GG, EM CORES DIVERSAS. NO LADO ESQUERDO DO PEITO CONTÉM ESCUDO BORDADO E NO LADO DIREITO O BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO, AMBOS NO TAMANHO DE 9 CM X 6 CM.				portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.
18	574149136	COLCHONETES DE GINÁSTICA - PRODUZIDO EM ESPUMA DE POLIURETANO	UN		30	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se,



		DE ALTA QUALIDADE, COM DENSIDADE MÍNIMA COMPATÍVEL COM USO EDUCACIONAL E ESPORTIVO (APROXIMADA MENTE D23 OU EQUIVALENTE), REVESTIDO EM MATERIAL SINTÉTICO IMPERMEÁVEL TIPO PVC OU EQUIVALENTE, DE FÁCIL LIMPEZA E MANUTENÇÃO, NA COR AZUL, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,80 M A 1,90 M DE COMPRIMENTO, 0,70 M A 0,80 M DE LARGURA E ESPESSURA EM TORNO DE 7 CM, PROPORCIONANDO CONFORTO, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, DEVENDO PERMITIR SER ENROLADO, DOBRADO E ACONDICIONADO SEM APRESENTAR QUEBRAS OU DEFORMAÇÕES,				portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.
--	--	---	--	--	--	--



		COM ACABAMENTO RESISTENTE A DERRAMAMENTO DE LÍQUIDOS, SENDO ACEITOS PRODUTOS QUE ATENDAM INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DE DESEMPENHO EXIGIDAS, INDEPENDENTEMENTE DE MARCA OU MODELO, DESDE QUE COMPROVADA A EQUIVALÊNCIA FUNCIONAL E A QUALIDADE DO MATERIAL.				
19	574149138	CONE GRANDE - Material em PVC, Dimensões: Altura de 50 cm, com base geralmente quadrada, com cerca de 28 x 28 cm, proporcionando boa estabilidade. Cores: Laranja e branco.	UN		10	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.
20	574149139	CONE MEDIO - Material: Confeccionado em borracha ou PVC flexível, Dimensões:	UN		10	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da



		medidas 20 cm de altura, com uma base geralmente quadrada de 12,5 x 12,5 cm, Cores vibrantes como amarelo, laranja e verde.				primeira aquisição destinada a esta Secretaria.
21	574149140	CORDA SISAL - CORDA DE PULAR, MATERIAL SISAL, PUNHO DE MADEIRA, TAMANHO 2,20M	UN		20	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.
22	574149142	DISCO DE MARCAÇÃO - DIMENSÕES: 19 CM DE DIÂMETRO. MATÉRIA-PRIMA: BORRACHA.	UN		10	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.
23	574149144	GARRAFA TÉRMICA BOTIJÃO 12 LITROS - BOTIJÃO TÉRMICO PARA ÁGUA, COM TORNEIRA, COM ALÇA PARA TRANSPORTE, COM BOCAL. CAPACIDADE: 12 L, CORES VARIADAS.	UN		3	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.
24	574150645	KIMONO DE KARATÊ - KIMONO DE	UN		90	Não há registro de contratação anterior referente a



		KARATÊ, MODELO TRADICIONAL, CONFECCIONAD O EM TECIDO MISTO (BRIM LEVE), COR BRANCA, PESO APROXIMADO DE 900 G, DESTINADO À PRÁTICA E COMPETIÇÕES DE KARATÊ. O MATERIAL DEVERÁ APRESENTAR COSTURAS REFORÇADAS, TECIDO LEVE E RESISTENTE, COM MODELAGEM SOLTA, ASSEGURANDO CONFORTO E DURABILIDADE. DEVERÁ ACOMPANHAR FAIXA BRANCA. A ESTAMPA E A ARTE SERÃO DEFINIDAS PELA CONTRATANTE. OS TAMANHOS E RESPECTIVAS QUANTIDADES SERÃO FORNECIDOS CONFORME DEMANDA DA CONTRATANTE, SENDO: M2 (15 UNIDADES), M3				este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.
--	--	---	--	--	--	---



		(15 UNIDADES), M4 (15 UNIDADES), M5 (15 UNIDADES), A1 (15 UNIDADES) E A2 (15 UNIDADES).				
25	574149146	KIT CARTÕES - CARTÕES (KIT) PARA O ÁRBITO COM DEMARCAÇÃO NO VERSO (CORES VERMELHA, AZUL E AMARELA COM LÁPIS).	KIT		2	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.
26	574149147	KIT DE AGULHAS PARA ENCHER BOLAS - CONFECCIONADA EM METAL, 12 UNIDADES. COM MANGUEIRA ROSQUEAVEL, MEDIDAS 39mm e um comprimento de agulha de 30mm.	KIT		1	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.
27	574149148	KIT SQUEEZE - COM CESTA PORTA GARRAFAS, CONTENDO 6 GARRAFAS DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 1000 ML, NO MODELO SQUEEZE, COM BICO PARA MELHOR	KIT		2	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.



		FECHAMENTO, CESTA EM RESINA PLÁSTICA COM 6 DIVISÓRIAS, ALÇA AJUSTÁVEL, CORPO DA CESTA APROXIMADO DE 30 CM DE LARGURA POR 16 CM DE ALTURA.				
28	574150638	LUVA DE GOLEIRO OFICIAL (P-M-G) - LUVA DE GOLEIRO OFICIAL, CIRCUNFERÊNCIA DA PALMA 17-19 CM, PALMA EM LÁTEX NATURAL 3 MM, DORSO EM EVA/PU TEXTURIZADO, CORTE FLAT, MALHA RESPIRÁVEL NOS ENTRE-DEDOES, PUNHO ELÁSTICO COM CINTA DE 360°, FECHO EM VELCRO DUPLO, USO PROFISSIONAL, INDICADA PARA GRAMADOS NATURAIS OU SINTÉTICOS,	Par		3	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.

		NOS TAMANHOS P/M/G.				
29	574150637	LUVAS DE KARATE COM ESPUMA INFETAVEL - LUVAS DE KARATÊ COM ESPUMA INJETÁVEL MODELO: COMPETIÇÃO OU TREINO MATERIAL: COURVIN COM ESPUMA INJETÁVEL DE ALTA DENSIDADE COR: AZUL OU VERMELHA DIMENSÕES: P, M OU G PESO- APROX. 200G O PAR USO INDICADO: KARATÊ TREINOS E COMPETIÇÕES GARANTIA:3 MESES OUTROS. FECHAMENTO POR ELÁSTICO E VELCRO, ANATÔMICA, LEVE, RESISTENTE, ABSORÇÃO DE IMPACTO.	Par		5	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.
30	574149151	MEDALHAS 60MM - MEDALHA CARACTERÍSTICAS	UN		300	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se,



		PADRONIZADAS , ESCRITA HONRA AO MÉRITO, PERSONALIZAD AS, COM 60 CM DE DIÂMETRO (OURO PRATA E BRONZE) COM FITA PERSONALIZAD A ESPECIAL ACETINADA COM BRASÃO ADM, SUBLIMAÇÃO COLORIDA COM FACE DUPLA, LARGURA DE 2,50CM E COMPRIMENTO DE 80 CM.				portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.
31	574150639	PROTETOR BUCAL COM ESTOJO DE PROTEÇÃO - PROTETOR BUCAL COM ESTOJO DE PROTEÇÃO, COM CAPINHA MODELO UNIVERSAL MATERIAL: SILICONE TÉRMICO, COR: TRANSPARENTE DIMENSÕES/TA MANHO: PESO: (GERALMENTE CERCA DE 20G) CAPACIDADE: MOLDÁVEL EM ÁGUA QUENTE USO INDICADO:	UN		10	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.



		ESPORTES DE CONTATO E ARTES MARCIAIS, ACOMPANHA ESTOJO DE PROTEÇÃO.				
32	574149159	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA - CIRCUNFERÊNC IA GRIP: 11 CM PESO APROXIMADO 285G P/ O TAMANHO 3 7/8. TODAS AS RAQUETES DEVEM VIR COM AS CORDAS COLOCADAS.	UN		10	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.
33	574149163	REDE DE TÊNIS MESA - DESENVOLVIDA EM FIOS DE POLIETILENO PRETO (TORCIDO) 2,4MME PROTEÇÃO UV; POSSUE ÁREA DE SAQUE DUPLA EM TODA A EXTENSÃO, TAMANHO OFICIAL: 1,07M POR 12,80, 3 LONAS ENVOLVENDO A PARTE SUPERIOR E LATERAIS.	UN		2	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.



34	574149166	REDE FUTSAL - FIO 4 - FIOS TRANÇADOS EM MALHA (10X10CM) FORMANDO A CORDA CONFECCIONADA EM MONOLILAMENTOS NO MATERIAL DE POLIETILENO (NYLON) 100% VIRGEM COM TRATAMENTO UV CONTRA AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETA S E AÇÕES CLIMÁTICAS. EXTREMA DURABILIDADE. PROFISSIONAL PARA USO DIÁRIO. MEDIDAS: 3,10 X 2,10 X 0,80 CM – OFICIAL.	Par	3	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.
35	574150640	TROFEU EM ACRILICO 20CM - TROFÉU CONFECCIONADO EM MATERIAL ACRÍLICO CRISTAL DE ALTA TRANSPARÊNCIA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 10 MM, RECORTE A LASER COM ACABAMENTO	UN	20	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.



		POLIDO NAS BORDAS, COM DESIGN MODERNO. A BASE DO TROFÉU DEVERÁ SER EM ACRÍLICO PRETO BRILHANTE OU TRANSPARENTE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 20 MM, PROPORCIONAL AO CORPO DO TROFÉU, GARANTINDO ESTABILIDADE E ESTÉTICA ADEQUADA. DIMENSÕES APROXIMADAS DO TROFÉU: 20 CM DE ALTURA TOTAL, 15 CM DE LARGURA E 5 CM DE PROFUNDIDADE NA BASE, PODENDO HAVER PEQUENAS VARIAÇÕES CONFORME O MODELO DEFINIDO. A PERSONALIZAÇÃO DEVERÁ SER FEITA EM IMPRESSÃO UV COLORIDA DIRETA NO ACRÍLICO OU				
--	--	---	--	--	--	--



		POR MEIO DE APLICAÇÃO DE VINIL ADESIVO DE ALTA QUALIDADE, CONFORME ARTE E BRIEFING FORNECIDOS. DEVERÁ VIR EMBALADA INDIVIDUALMENTE, PREFERENCIALMENTE EM CAIXA DE PAPELÃO OU EMBALAGEM PROTETORA EQUIVALENTE, GARANTINDO SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE. O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA PRÉVIA PARA APROVAÇÃO ANTES DA PRODUÇÃO TOTAL, E GARANTIR A ENTREGA DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO EM EDITAL, CONFORME DEMANDA DA CONTRATANTE.				
36	574150641	UNIFORME DE CAPOEIRA	UN		10	Não há registro de contratação



		CALÇA - P/M/G - UNIFORME DE CAPOEIRA: CALÇA DESENVOLVIDO PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS E CONFECCIONADO EM TECIDOS LEVES, RESISTENTES E DE FÁCIL MANUTENÇÃO. A CALÇA É PRODUZIDA EM HELANCA OU OXFORDINE 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÉDIA DE 200 A 250 G/M², CÓS COM ELÁSTICO EMBUTIDO E CORDÃO REGULADOR INTERNO PARA MELHOR AJUSTE À CINTURA, MODELAGEM RETA COM REFORÇO INTERNO NA COSTURA ENTREPERNAS, IDEAL PARA MOVIMENTOS DE ALTA AMPLITUDE. PRODUTO RESISTENTE À LAVAGEM, COM COSTURAS				anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.
--	--	--	--	--	--	--



		REFORÇADAS E CORTE ERGONÔMICO QUE PROPORCIONA LIBERDADE DE MOVIMENTO, INDICADO TANTO PARA TREINOS QUANTO PARA APRESENTAÇÕES. TAMANHOS 2,4,6,8,10,12,14, PP, M, G, GG. XG, XXG				
37	574150642	UNIFORME DE CAPOEIRA - CAMISETA - P/M/G - UNIFORME DE CAPOEIRA: A CAMISETA É CONFECCIONADA EM MALHA 100% ALGODÃO PENTEADO FIO 30/1, GRAMATURA MÉDIA DE 160 G/M², COM GOLA CARECA EM RIBANA, ACABAMENTO INTERNO COM VIÉS E COSTURAS REFORÇADAS OMBRO A OMBRO. AMBOS OS ITENS PODEM SER PERSONALIZADOS COM BORDADO OU	UN		10	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.



		ESTAMPA EM SILK SCREEN FRENTE E/OU COSTAS, CONFORME IDENTIDADE VISUAL DO GRUPO OU ESCOLA DE CAPOEIRA. UNIFORME DISPONÍVEL NOS TAMANHOS ADULTO E INFANTIL, COM VARIAÇÕES DE COR CONFORME GRADUAÇÃO OU CORDA DO CAPOEIRISTA. PRODUTO RESISTENTE À LAVAGEM, COM COSTURAS REFORÇADAS E CORTE ERGONÔMICO QUE PROPORCIONA LIBERDADE DE MOVIMENTO, INDICADO TANTO PARA TREINOS QUANTO PARA APRESENTAÇÕE S. TAMANHOS 2,4,6,8,10,12,14, PP, M, G, GG. XG, XXG				
--	--	---	--	--	--	--

Secretaria Municipal de Educação:

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. SOLICITADA EM 2025	QUANT. SOLICITADA	JUSTIFICATIVA (DO AUMENTO OU NÃO DO ITEM)
1	574149114	APITO PROFISSIONAL PARA JOGO DE FUTEBOL - APITO EM CORPO PLÁSTICO, SEM ESFERA. O EQUIPAMENTO ECOA À 20 (VINTE) METROS DE DISTÂNCIA, COM UM RUÍDO DE NO MÍNIMO 4,0 KHZ, PRODUZ UM RUÍDO DE NO MÍNIMO 95 DB A FAVOR DO VENTO (4 NÓS) E MÍNIMO DE 85 DB CONTRA O VENTO (4 NÓS). ACOMPANHA UM CORDÃO CONFECCIONADO EM POLIETILENO TENDO O COMPRIMENTO DE 80 CM E ESPESSURA DE 4 MM COM AS EXTREMIDADES	UN		10	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.
2	574149115	BAMBOLE - ARO DE PLÁSTICO	UN		100	Não há registro de contratação



		DESMONTÁVEL APROXIMADAMENTE 64 CM DE DIÂMETRO DE CORES VARIADAS.				anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.
3	574150632	BOLA DE BASQUETE MIRIM - Bola oficial de basquete, tamanho mirim em material sintético de alta qualidade (microfibra ou equivalente), com acabamento matrizado, devendo possuir circunferência entre 72 e 74 cm e peso entre 450 e 500 gramas, equipada com câmara interna de ar com alta retenção e estabilidade de pressão, ou tecnologia funcionalmente equivalente, bem como miolo removível, substituível e lubrificado, ou sistema equivalente.	UN		10	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.
4	574149121	BOLA DE FUTSAL LAMINADO PU - 500 - TAMANHO: 62CM - 64CM DE DIÂMETRO, 14	UN		10	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da



		GOMOS PESO:400G - 440G. ACABAMENTO EM PU CONSTRUÇÃO EM TERMOTEC, MIOLO CAPSULA SIS, CÂMARA 6D, RECONHECIDA PELA CONFEDERAÇÃO O BRASILEIRA DE FUTSAL.				primeira aquisição destinada a esta Secretaria.
5	574149124	BOLA DE HANDEBOL - H2L PRO - 54- 56CM - COSTURADA A MÃO, COM 32 GOMOS, CONFECCIONA DA COM PU PRO. CONFEDERAÇÃO O BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB); PARA USO SEM COLA. TAMANHO 54- 56CM, PESO 325- 375G	UN		5	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.
6	574150646	BOLA DE INICIAÇÃO – uso infantil (4 a 6 anos) - BOLA DE INICIAÇÃO, INDICADA PARA USO INFANTIL,PARA CRIANÇAS DE 4 A 6 ANOS, DESTINADA A	UN		10	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.



		ATIVIDADES PSICOMOTORAS, RECREATIVAS E EDUCACIONAIS, COM CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA ENTRE 55 E 59 CM, PESO ENTRE 150 E 200 G, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO MACIO (PVC OU EQUIVALENTE), COM SUPERFÍCIE LISA E FLEXÍVEL, INFLÁVEL, LEVE E SEGURA, DE FÁCIL APREENSÃO E CHUTE, ADEQUADA PARA USO ESCOLAR EM ATIVIDADES COMO JOGOS RECREATIVOS E INICIAÇÃO ESPORTIVA, COM CORES VARIADAS QUE FAVOREÇAM O ESTÍMULO VISUAL,				
7	574149125	BOLA INICIAÇÃO Nº 10 - MATRIZADA,	UN		10	Não há registro de contratação anterior referente a



		CONFECCIONA DA COM BORRACHA. INDICADO PARA: JOGO TIPO: CAMPO COMPOSIÇÃO: BORRACHA PESO DO PRODUTO: 180- 200 G: SEM COSTURA CIRCUNFERÊNC IA: 48-50 CM				este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.
8	574149128	BOLA OFICIAL DE FUTEVÔLEI - COMPOSIÇÃO: PU SUPER SOFT; PESO DO PRODUTO: 420- 440 G; CONSTRUÇÃO ULTRA FUSION; CIRCUNFERÊNC IA 68-69CM, 32GOMOS	UN		5	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.
9	574149130	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL - 65-67CM - ULTRAFUSION, COM 18 GOMOS, VP 5.000, CONFECCIONA DA PU SUPER SOFT. BOLA OFICIAL APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONA L DE VOLEIBOL (FIVB). TAMANHO: 65- 67CM DE	UN		10	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.



		DIÂMETRO. PESO: 260-280 G				
10	574149131	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL 8.0 CONFECCIONA DA COM MICROFIBRA COM 18 GOMOS CONSTRUÇÃO TERMOTEC. COM (SELO IVS TESTED BY FIBV) BOLA OFICIAL APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONA L DE VOLEIBOL (FIVB). TAMANHO: 65- 67CM DE DIÂMETRO. PESO: 260-280G	UN		10	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.
11	574149132	BOLAS DE TÊNIS DE MESA - COR LARANJA, COMPOSIÇÃO: ABS COR: LARANJA PESO APROXIMADO: 3G DIÂMETRO: 40MM	UN		30	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.
12	574150644	BOLSA DE MASSAGEM ESPORTIVA - BOLSA PARA MASSAGEM ESPORTIVA, DESTINADA AO TRANSPORTE E À ORGANIZAÇÃO	UN		5	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.



		DE EQUIPAMENTO S E ACESSÓRIOS UTILIZADOS EM MASSAGEM ESPORTIVA, CONFECCIONA DA EM MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E IMPERMEÁVEL, OU MATERIAL EQUIVALENTE DE DESEMPENHO SIMILAR, COM REVESTIMENTO INTERNO ACOLCHOADO PARA PROTEÇÃO DOS ITENS TRANSPORTAD OS. POSSUI ESTRUTURA REFORÇADA QUE ASSEGURA ESTABILIDADE, PROTEÇÃO E DURABILIDADE , ACABAMENTO REFORÇADO NAS COSTURAS E NAS ÁREAS DE MAIOR ESFORÇO, SISTEMA DE FECHAMENTO POR ZÍPER RESISTENTE DE ALTA QUALIDADE, ALÇA DE				
--	--	--	--	--	--	--



		OMBRO AJUSTÁVEL E REMOVÍVEL E ALÇA DE MÃO REFORÇADA PARA FACILITAR O TRANSPORTE. PODE CONTER BOLSOS EXTERNOS E DIVISÓRIAS INTERNAS AJUSTÁVEIS OU REMOVÍVEIS, PERMITINDO MELHOR ORGANIZAÇÃO DOS MATERIAIS. APRESENTA DIMENSÕES APROXIMADAS DE 50 CM DE COMPRIMENTO, 25 CM DE LARGURA E 25 CM DE ALTURA, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO COMPATÍVEL COM O PADRÃO DO MERCADO, SENDO ADEQUADA PARA USO ESPORTIVO, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL.				
13	574149133	BOMBA DE AR GRANDE - BOMBA COM TECNOLOGIA DOUBLE	UN		10	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se,



		ACTION – INFLA NOS DOIS SENTIDOS, COM MANGUEIRA EMBUTIDA E FLEXÍVEL, PARA FACILITAR O AJUSTE COM 2 AGULHAS UMA NO RESERVATORIO DO PUXUDOR MEDINDA TOTAL DO PRODUTO: 50CM				portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.
14	574149136	COLCHONETES DE GINÁSTICA - PRODUZIDO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE ALTA QUALIDADE, COM DENSIDADE MÍNIMA COMPATÍVEL COM USO EDUCACIONAL E ESPORTIVO (APROXIMADA MENTE D23 OU EQUIVALENTE), REVESTIDO EM MATERIAL SINTÉTICO IMPERMEÁVEL TIPO PVC OU EQUIVALENTE, DE FÁCIL LIMPEZA E MANUTENÇÃO, NA COR AZUL, COM	UN		25	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.



		DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,80 M A 1,90 M DE COMPRIMENTO, 0,70 M A 0,80 M DE LARGURA E ESPESSURA EM TORNO DE 7 CM, PROPORCIONANDO CONFORTO, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, DEVENDO PERMITIR SER ENROLADO, DOBRADO E ACONDICIONADO SEM APRESENTAR QUEBRAS OU DEFORMAÇÕES, COM ACABAMENTO RESISTENTE A DERRAMAMENTO DE LÍQUIDOS, SENDO ACEITOS PRODUTOS QUE ATENDAM INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DE DESEMPENHO EXIGIDAS, INDEPENDENTEMENTE DE MARCA OU MODELO, DESDE QUE				
--	--	--	--	--	--	--



		COMPROVADA A EQUIVALÊNCIA FUNCIONAL E A QUALIDADE DO MATERIAL.				
15	574149138	CONE GRANDE - Material em PVC, Dimensões: Altura de 50 cm, com base geralmente quadrada, com cerca de 28 x 28 cm, proporcionando boa estabilidade. Cores: Laranja e branco.	UN		20	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.
16	574149139	CONE MEDIO - Material: Confeccionado em borracha ou PVC flexível, Dimensões: medidas 20 cm de altura, com uma base geralmente quadrada de 12,5 x 12,5 cm, Cores vibrantes como amarelo, laranja e verde.	UN		50	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.
17	574150647	CONJUNTO DE GOL ROTOMOLDADO COM ACESSÓRIOS - CONJUNTO DE GOL MONTADO TOTALMENTE PODE ENCAIXE, CONTENDO NO MÍNIMO 02	Par		5	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.



		TRAVESSÕES, 02 LATERAIS, 01 REDE EM NYLON E 02 BOLAS EM VINIL, CONTEMPLAND O DUAS TRAVES. EQUIPAMENTO CONFECCIONA DO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAG EM EM POLIETILENO, RESISTENTE A VARIAÇÕES DE TEMPERATURA S AMBIENTAIS, ADEQUADO PARA ÁREAS EXTERNAS. PEÇAS COM APLICAÇÃO DE PROTEÇÃO UV E ADITIVOS ANTIESTÁTICO S, PEÇAS PIGMENTADAS DE FÁBRICA EM CORES DIVERSAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 84 CM X ALTURA: 88 CM X COMPRIMENTO: 125 CM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. CERTIFICAÇÃO				
--	--	--	--	--	--	--



		DO INMETRO NORMA NBR- NM 300 - SEGURANÇA DO BRINQUEDO. LAUDO DE MIGRAÇÃO DE METAIS E MATRIZES DIVERSAS, DE FORMA A GARANTIR QUE AS PARTES PLÁSTICAS DO EQUIPAMENTO.				
18	574150648	CONJUNTO DE VOLEI INFANTIL HASTES - CONJUNTO DE VÔLEI INFANTIL - CONTENDO DUAS HASTES VERTICAIS COM NO MÍNIMO 10 REGULAGENS DE ALTURA, COM BASE COM POSSIBILIDADE DE ENCHIMENTO COM AREIA OU ÁGUA PARA DAR ESTABILIDADE, 01 REDE EM NYLON COM LARGURA MÍNIMA DE 4,45M. EQUIPAMENTO CONFECCIONA DO PELO	Par		5	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.



		PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM EM POLIETILENO, RESISTENTE A VARIAÇÕES DE TEMPERATURAS AMBIENTAIS, ADEQUADO PARA ÁREAS EXTERNAS. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO NORMA NBR-NM 300 - SEGURANÇA DO BRINQUEDO. LAUDO DE MIGRAÇÃO DE METAIS E MATRIZES DIVERSAS, DE FORMA A GARANTIR QUE AS PARTES PLÁSTICAS DO EQUIPAMENTO, SUJEITAS AO PROCESSO QUÍMICO DE PIGMENTAÇÃO, APRESENTE, NO MÁXIMO, METAIS PESADOS EM NÍVEL TOLERÁVEL. LAUDO APONTANDO A INEXISTÊNCIA DE BORDAS CORTANTES E PONTAS AGUDAS.				
--	--	---	--	--	--	--



		LAUDO DE TRAÇÃO.				
19	574149141	CRONÔMETRO DIGITAL DE MÃO - COM DISPLAY DE CRISTAL LIQUIDO COM SEIS DÍGITOS, RELÓGIO ELETRÔNICO DIGITAL, ESCALA DE CRONOMETRO: 23H59'59", BOTÃO SELETOR DE FUNÇÕES: CRONÔMETRO, ALARME, AJUSTE DE DATA/HORA, FUNÇÃO DE ALARME: HORA COMPLETA E HORA PROGRAMADA SELEÇÃO DE FORMATO 12/24 H DIMENSÕES APROXIMADA 60X72X11MM, PESO APROXIMADO: 24,5G, FORNECIDO: BATERIA DE 1,5V E MANUAL DE INSTRUÇÕES.B OMBA DE AR GRANDE	UN		2	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.
20	574149142	DISCO DE MARCAÇÃO -	UN		10	Não há registro de contratação



		DIMENSÕES: 19 CM DE DIÂMETRO. MATÉRIA-PRIMA: BORRACHA.				anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.
21	574149143	ESCADA DE PISO PARA TREINO AGILIDADE - ESCADA DE CIRCUITO FLEXÍVEL E DOBRÁVEL. A PROVA DÁGUA, TRAVA QUE FACILITA A MONTAGEM E O RECOLHIMENTO DA ESCADA. DIMENSÕES: ALTURA (DEGRAU) 40 CM; LARGURA (ESCADA) 50 CM; NÚMERO DE DEGRAUS EM PVC: 10 CADA; MATÉRIA PRIMA: FABRICADA EM TECIDO SINTÉTICO DE NYLON FLEXÍVEL E REBITES DE ALUMÍNIO.	UN		10	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.
22	574150650	JOGO DE DAMAS - JOGO DE DAMAS COMPOSTO POR 01 (UM)	UN		10	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se,



		TABULEIRO CONFECCIONA DO EM MADEIRA, MODELO TIPO CAIXA, COM COMPARTIMEN TO INTERNO PARA ARMAZENAME NTO DAS PEÇAS, E 24 (VINTE E QUATRO) PEÇAS PLÁSTICAS RESISTENTES, SENDO 12 (DOZE) DE CADA COR. PRODUTO COM ACABAMENTO LISO, BORDAS ARREDONDAD AS E ADEQUADO PARA USO ESCOLAR E RECREATIVO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 4 CM DE ALTURA X 13 CM DE LARGURA X 26 CM DE COMPRIMENTO. PESO APROXIMADO DE 320 G. MEDIDAS COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%.				portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.
23	574149145	JOGO DE XADREZ - JOGO	UN		10	Não há registro de contratação



		ESPORTIVO DE XADREZ OFICIAL PARA COMPETIÇÃO COM TABULEIRO DOBRÁVEL, EM COURO SINTÉTICO MEDINDO: 50 X 50 CM, JOGO DE PEÇAS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIETILENO INJETADO, SENDO QUE A REFERÊNCIA DE TAMANHO SEJA O REI, COM NO MÍNIMO 10CM DE ALTURA				anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.
24	574149146	KIT CARTÕES - CARTÕES (KIT) PARA O ÁRBITO COM DEMARCAÇÃO NO VERSO (CORES VERMELHA, AZUL E AMARELA COM LÁPIS).	KIT		5	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.
25	574149147	KIT DE AGULHAS PARA ENCHER BOLAS - CONFECCIONADA EM METAL, 12 UNIDADES. COM MANGUEIRA ROSQUEAVEL,	KIT		5	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.



		MEDIDAS 39mm e um comprimento de agulha de 30mm.				
26	574149151	MEDALHAS 60MM - MEDALHA CARACTERÍSTICAS PADRONIZADAS, ESCRITAS, HONRA AO MÉRITO, PERSONALIZADAS, COM 60 CM DE DIÂMETRO (OURO PRATA E BRONZE) COM FITA PERSONALIZADA ESPECIAL ACETINADA COM BRASÃO ADM, SUBLIMAÇÃO COLORIDA COM FACE DUPLA, LARGURA DE 2,50CM E COMPRIMENTO DE 80 CM.	UN		100	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.
27	574149152	MEDALHAS 80MM - MEDALHA COM PROJETO PERSONALIZADO PARA CADA EVENTO ESPECÍFICO, DE CUNHO CULTURAL OU ESPORTIVO, MATERIAL UTILIZADO	UN		100	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.



		DEVERÁ SER EM ZAMAC (ZINCO, COBRE E MAGNÉSIO) FUNDIDO POR CENTRIFUGAÇÃO, COM O EMPREGO DE LIGA METÁLICA MISTO DE BAIXO PONTO DE FUSÃO. AS FACES DA MEDALHA POSSUEM DETALHES EM ALTO E BAIXO RELEVO FORMANDO UM ÚNICO CORPO, NAS DIMENSÕES, FORMA, CONTEÚDO E DETALHAMENTO DE ACORDO COM O MODELO PROPOSTO. A ÁREA MÍNIMA 8CM E A ESPESSURA DE 3MM. O ANVERSO RECEBE O CUNHO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO E POSTERIOR APLIQUE DE ESMALTE NAS CORES BRANCO, AZUL, AMARELO E VERDE, E O				
--	--	--	--	--	--	--



		VERSO É COMPOSTO DE UMA CAVIDADE CONTORNADA COM APLIQUE DE ADESIVO EM POLICROMIA COM RESINA DE COBERTURA. FITA PERSONALIZADA ESPECIAL ACETINADA COM SUBLIMAÇÃO COM FACE DUPLA, LARGURA DE 3CM E COMPRIMENTO DE 80CM, ARTE COM LOGOMARCAS E EFEITOS GRADIENTES ESPECIAIS.				
28	574149154	MESA PARA TÊNIS DE MESA - PING PONG - (MDF 18MM, 64KG), TAMPO EM MDF, ACABAMENTO EM PRIMER AZUL COM SECAGEM UV E LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS, BORDAS E PÉS EM TUBO DE AÇO, COM PINTURA EPÓXI, PÉS COM	UN		4	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.



		RODÍZIOS. MEDIDAS DA MESA: 2,74 MTS DE COMPRIMENTO X 1,52 MTS DE LARGURA X 0,76 MTS DE ALTURA.				
29	574149155	PETECA - SUA BASE É COMPOSTA DE BORRACHAS, EM CAMADAS SOBREPOSTA. ACONDICIONA DA EM EMBALAGEM PLÁSTICA. PESO: 0,200 GRS. MEDIDAS DA EMBALAGEM: 20X4X4	UN		20	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.
30	574150651	PLACAR POLIESPORTIV O WIFI - PLACAR POLIESPORTIV O COM TECNOLOGIA WI-FI, INDICADO PARA USO EM MODALIDADES ESPORTIVAS DIVERSAS, COMPOSTO POR PAINEL ELETRÔNICO COM 1.024 LEDS DE ALTO BRILHO PARA USO EXTERNO, GARANTINDO	UN		5	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.



		EXCELENTE VISIBILIDADE. MATRIZ DE 64 X 16 LEDS, NA COR VERMELHA, COM GABINETE NA COR PRETA. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PAINEL: 64 CM DE COMPRIMENTO X 16 CM DE ALTURA X 5 CM DE PROFUNDIDADE. PESO APROXIMADO DE 1,200 KG. SISTEMA COM EMISSÃO SONORA POR MEIO DE CORNETA EXTERNA INCLUSA. INSTALAÇÃO POR SUSPENSÃO. ALCANCE DE VISUALIZAÇÃO DE ATÉ 80 METROS. CONSUMO APROXIMADO DE 24W, ACOMPANHADO DE FONTE BIVOLT AUTOMÁTICA. GRAU DE PROTEÇÃO IP23, ADEQUADO PARA				
--	--	--	--	--	--	--



		AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS COBERTOS. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO ENTRE -9°C E 60°C. COMUNICAÇÃO COM DISPOSITIVOS WIRELESS COM ALCANCE DE ATÉ 25 METROS SEM BARREIRAS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. MEDIDAS COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%.				
31	574149157	POSTE DE VOLEI - POSTE METÁLICO COM SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA, DESTINADO À PRÁTICA DE VÔLEI, FUTEVÔLEI E BEACH TENNIS, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO OU MATERIAL ESTRUTURAL EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA, COM DIÂMETRO EXTERNO MÍNIMO	Par		4	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.



		APROXIMADO DE 75 MM E ESPESSURA DE PAREDE COMPATÍVEL COM A RESISTÊNCIA MECÂNICA EXIGIDA PARA USO ESPORTIVO E COMPETITIVO. DOTADO DE SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA POR MEIO DESLIZANTE, PINOS, CATRACA OU MECANISMO EQUIVALENTE, PERMITINDO AJUSTE PARA AS ALTURAS OFICIAIS DAS MODALIDADES, INCLUINDO APROXIMADAMENTE 1,70 M, 1,80 M, 2,20 M, 2,24 M E 2,43 M, COM POSSIBILIDADE DE REGULAGENS INTERMEDIÁRIAS. EQUIPADO COM SISTEMA DE TENSIONAMENTO DA REDE POR CATRACA OU DISPOSITIVO				
--	--	--	--	--	--	--



		FUNCIONALME NTE EQUIVALENTE, GARANTINDO ADEQUADA FIXAÇÃO E ESTICAMENTO DA REDE. PINTURA COM ACABAMENTO RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES.				
32	574150652	PULA CORDA 6 METROS - CORDA PARA PULAR COLETIVA, INDICADA PARA ATIVIDADES RECREATIVAS, ESPORTIVAS E ESCOLARES, CONFECCIONA DA EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE . PRODUTO FLEXÍVEL, RESISTENTE AO DESGASTE E APROPRIADO PARA USO INFANTIL E JUVENIL EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 6 (SEIS) METROS E DIÂMETRO	UN		10	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.



		APROXIMADO DE 0,8 CM, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DESTINADO À PRÁTICA DE ATIVIDADES LÚDICAS E DESENVOLVIMENTO MOTOR COLETIVO.				
33	574149159	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA - CIRCUNFERÊNCIA GRIP: 11 CM PESO APROXIMADO 285G P/ O TAMANHO 3 7/8. TODAS AS RAQUETES DEVEM VIR COM AS CORDAS COLOCADAS.	UN		20	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.
34	574149163	REDE DE TÊNIS MESA - DESENVOLVIDA EM FIOS DE POLIETILENO PRETO (TORCIDO) 2,4MME PROTEÇÃO UV; POSSUE ÁREA DE SAQUE DUPLA EM TODA A EXTENSÃO, TAMANHO OFICIAL: 1,07M	UN		5	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.



		POR 12,80, 3 LONAS ENVOLVENDO A PARTE SUPERIOR E LATERAIS.				
35	574149164	REDE DE VOLEY - REDE DE VOLEY PRODUZIDA COM FIO DE ALTO RESISTÊNCIA SEGUINDO AS MEDIDAS OFICIAIS ESTABELECIDAS PELA COB (COMISSÃO OLÍMPICA BRASILEIRA) COM FIO 4MM 100 CM DE ALTURA POR 9,50 METROS DE COMPRIMENTO S E TAMANHO DA MALHA DE 10 CM POSSUINDO 4 FAIXAS SUPERIOR E LATERAL PARA ANTENA.	UN		5	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.
36	574149166	REDE FUTSAL - FIO 4 - FIOS TRANÇADOS EM MALHA (10X10CM) FORMANDO A CORDA CONFECCIONADA EM MONOLILAMEN	Par		5	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.



		TOS NO MATERIAL DE POLIETILENO (NYLON) 100% VIRGEM COM TRATAMENTO UV CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETA S E AÇÕES CLIMÁTICAS. EXTREMA DURABILIDADE . PROFISSIONAL PARA USO DIÁRIO. MEDIDAS: 3,10 X 2,10 X 0,80 CM – OFICIAL.				
37	574149168	SACO PARA BOLAS - SACO DE REDE EM MALHA 14x14cm NO FIO DE 4MM, PARA TRANSPORTE DE BOLA COM ALÇA E COM CORDÃO PARA REGULAR ABERTURA. CAPACIDADE MÍNIMA DE 09 BOLA.	UN		10	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.
38	574150649	TABELA DE BASQUETE INFANTIL - EQUIPAMENTO DE BASQUETE INFANTIL COMPOSTO POR TABELA, ARO COM REDE EM	UN		5	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.



		NYLON E POSTE COM SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA COM, NO MÍNIMO, 10 NÍVEIS DISTINTOS, PERMITINDO AJUSTE CONFORME A FAIXA ETÁRIA DA CRIANÇA. BASE COM POSSIBILIDADE DE ENCHIMENTO COM ÁGUA OU AREIA, GARANTINDO MAIOR ESTABILIDADE E SEGURANÇA DURANTE O USO. EQUIPAMENTO CONFECCIONADO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM EM EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, APROPRIADO PARA ÁREAS EXTERNAS, RESISTENTE ÀS VARIAÇÕES DE TEMPERATURA E INTEMPÉRIES. PEÇAS COM PROTEÇÃO UV E ADITIVOS				
--	--	--	--	--	--	--



		ANTIESTÁTICO S, PIGMENTADAS DE FÁBRICA EM CORES DIVERSAS, ASSEGURANDO MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA AO DESBOTAMENTO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 55 CM DE LARGURA X 56 CM DE COMPRIMENTO X ALTURA REGULÁVEL MÍNIMA DE 108 CM E MÁXIMA DE 228 CM, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO CONFORME NORMA NBR NM 300 – SEGURANÇA DE BRINQUEDOS. DEVE APRESENTAR LAUDO DE MIGRAÇÃO DE METAIS PESADOS E DE MATRIZES DIVERSAS, GARANTINDO QUE AS PARTES PLÁSTICAS				
--	--	--	--	--	--	--



		PIGMENTADAS ATENDAM AOS LIMITES MÁXIMOS PERMITIDOS. DEVE APRESENTAR LAUDO TÉCNICO QUE COMPROVE A INEXISTÊNCIA DE BORDAS CORTANTES E PONTAS AGUDAS, BEM COMO LAUDO DE ENSAIO DE TRAÇÃO CONFORME NBR 15856. ACOMPANHA BOLA EM VINIL.				
39	574150653	TRAVE DE FUTEBOL SOCIETY MÓVEL - TRAVE DE FUTEBOL SOCIETY MÓVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO OU MATERIAL ESTRUTURAL EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM TUBO COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 3 (TRÊS) POLEGADAS E	Par		4	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.



		REQUADRO/TR AVAMENTO POSTERIOR EM TUBO COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 1 (UMA) POLEGADA. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 4,00 M DE LARGURA POR 2,20 M DE ALTURA, CONFORME PADRÃO USUAL DA MODALIDADE SOCIETY, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DE +/- 3%. DOTADA DE GANCHOS, SUPORTES OU SISTEMA EQUIVALENTE PARA ADEQUADA FIXAÇÃO DA REDE, GARANTINDO SEGURANÇA E PRATICIDADE NA INSTALAÇÃO. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTIC A A PÓ OU TRATAMENTO ANTICORROSIV O EQUIVALENTE, RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES E				
--	--	--	--	--	--	--



		APROPRIADO PARA USO EXTERNO. PRODUTO PROJETADO PARA USO ESPORTIVO E RECREATIVO, ASSEGURANDO RESISTÊNCIA ESTRUTURAL, ESTABILIDADE E DURABILIDADE, SENDO ACEITOS PRODUTOS INDEPENDENTE MENTE DE MARCA OU MODELO, DESDE QUE ATENDAM INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DE DESEMPENHO EXIGIDAS, MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA FUNCIONAL E QUALIDADE DOS MATERIAIS EMPREGADOS.				
40	574149176	TROFEU MDF PERSONALIZADO_ 6MM 30X18CM - TROFÉU MDF, ACRILICO 6MM 30X18CM	UN		50	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição

		TROFÉU COM APLICAÇÃO DE ADESIVO E ACRÍLICO ESPELHADO CORTADO EM LEISERGRAVADO O O TIPO DO LASER.				destinada a esta Secretaria.
41	574149177	TROFEU VIDRO PERSONALIZADO_ 25X15CM - TROFÉU VIDRO 25X15CM EM VIDRO INCOLOR 6MM BASE RETANGULAR EM VIDRO, SOBREPOSIÇÃO DE UM VIDRO RETANGULAR COM ACABAMENTO APICADO, ALTURA 15CM PARTE SUPERIOR, FEITA COM IMPRESSÃO SUBLIMADA DE ACORDO COM EVENTO.	UN	-	50	Não há registro de contratação anterior referente a este objeto, tratando-se, portanto, da primeira aquisição destinada a esta Secretaria.

VII – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

7.1. O valor estimado preliminar da contratação é de R\$ 346.000,00 (trezentos e quarenta e seis mil reais).

VIII – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

8.1. A entrega deverá ser parcelada, conforme demanda e capacidade de armazenamento da instituição.

8.2. A aquisição será dividida em itens, observando-se o princípio do parcelamento, com vistas a ampliar a competição e evitar a concentração de mercado.

IX – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

9.1. Não foram encontradas nos registros existentes outras contratações vigentes do mesmo objeto no âmbito do MUNICÍPIO DE PIRAÚBA-MG.

X – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

10.1. A presente contratação não está contemplada no Plano Anual de Contratações do Município de Piraúba-2026, considerando sua futura publicação e validade prevista apenas para o ano de 2027.

XI – BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO:

11.1. A aquisição de material esportivo para as Secretarias Municipais de Esporte, Assistência Social e Educação do Município de Piraúba proporcionará benefícios amplos e duradouros à administração pública e à população. A disponibilização de equipamentos adequados possibilitará a melhoria da qualidade das aulas de Educação Física nas escolas municipais, garantindo o cumprimento das diretrizes pedagógicas e contribuindo para o desenvolvimento físico, motor, cognitivo e social dos alunos. No âmbito esportivo, favorecerá a realização de treinos, campeonatos e projetos municipais, estimulando a prática regular de atividades físicas, a disciplina, o espírito de equipe e a integração comunitária. Para a Assistência Social, os materiais fortalecerão as oficinas e atividades socioeducativas, funcionando como instrumento de inclusão social, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, além de atuar na prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social. De forma geral, o investimento contribuirá para a promoção da saúde, redução do sedentarismo, melhoria da qualidade de vida, incentivo à formação cidadã e ocupação saudável do tempo livre de crianças, adolescentes e jovens. Ademais, assegura maior eficiência na execução das políticas públicas municipais, amplia o alcance das ações desenvolvidas pelas secretarias envolvidas e demonstra o compromisso da Administração Municipal com o bem-estar e o desenvolvimento integral da população de Piraúba.

XII – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

12.1. Não haverá providências ou adequações previamente necessárias para a aquisição do objeto.

XIII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

13.1. Não se aplica devido à natureza da contratação pretendida.

XIV – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

14.1. Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação, tendo em vista na capacidade da solução apresentada alcançar, da melhor forma possível, os interesses público e institucional.

XIV – RESPONSÁVEIS:

Enilson Fernandes da Silva | 5754

Mislene da Silva | 1175

Cláudia de Paiva Teixeira | 5434

Piraúba - MG, 10 de fevereiro de 2026.

Cláudia Maria Loures de Paiva Demolinari
Secretária Municipal de Educação

ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços

PROCESSO Nº 028|2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005 |2026

ARP Nº/..., QUE FAZEM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE E
A EMPRESA.....

O MUNICÍPIO DE, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE, com Paço Municipal na, inscrito no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (**cargo e nome**), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 202..., portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, nº/202..., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da empresa **RAZÃO SOCIAL...**, inscrito no CNPJ sob o nº..., com sede à, neste ato representado(a) por (**nome e função no contratado**), conforme **atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no **Edital ou Aviso de Contratação Direta**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº, de xx de xxxx de xxxx, e demais legislações aplicáveis, bem como de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de, na forma especificada no Termo de Referência, anexo I do **Edital** nº.....|2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Especificação	Marca (se exigida no edital) Modelo (se exigido no edital)	Unidade	QUANT.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Prazo de garantia ou validade

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE
- 3.2. Além do gerenciador, não há outros órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta.

5. VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de fornecimento ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário.
- 5.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.6. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de

contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

- 5.6.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.7. A ata de registro de preços deverá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.8. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.9. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
 - 5.9.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - 5.9.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.10. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
 - 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
 - 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória e a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- b) Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- c) Não aceitar manter seu preço registrado; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- A) Por razão de interesse público;
- B) A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- C) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, **ANEXO AO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA OU EDITAL.**

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que,

depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data

Assinaturas

ANEXO III – Minuta de Declaração Conjunta

PROCESSO Nº 028|2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005 |2026

_____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, endereço completo _____, neste ato representado por: nome e prenomes_____, nacionalidade_____, estado civil_____, profissão_____, inscrito no CPF sob o nº_____, portador do RG nº_____, tendo por endereço eletrônico_____, com endereço institucional à _____, DECLARA, sob as penas da Lei que:

A) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

B) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

C) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

D) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

E) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

F) Para fins do disposto no Inciso III do Artigo 1º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, que cumpre os requisitos estabelecidos em seu Artigo 3º e está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido no Capítulo V – Seção Única daquela Lei Complementar. Declaro ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos Incisos do §4º do Artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006. () SIM | () NÃO.

G) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, bem como não se acha declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, estando ciente da responsabilidade de declarar ocorrências posteriores.

H) Os dados para eventual celebração de contrato/ARP do(s) representante(s) legal(is) da empresa são:

NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL, nacionalidade, estado civil, profissão, inscrito no CPF sob o nº, portador da C.I., órgão expedidor, endereço profissional.

I) Apresenta as seguintes informações de contato: endereço eletrônico e telefone , para envio de documentos e realização de contatos oficiais da Prefeitura Municipal de

J) Apresenta os seguintes dados bancários:

Instituição Financeira:

Agência:

Conta:

Varição:

Assume, ainda, inteira responsabilidade pela veracidade de todas as informações prestadas.

Local, data.

ASSINATURA